



TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA DE COIMBRA

RELATÓRIO ANUAL 2025

01-01-2025 a 31-12-2025

Carlos Manuel Rodrigues Correia Oliveira
(Juiz Desembargador)

Relatório elaborado com a colaboração de:

Administradora Judiciária: *Célia Almeida*

Funcionários da Gestão da Comarca: *Ana Fagundes, Ana Paula
Fonseca, Glória Henriques, Lilibeth Ferreira, Manuel Batalha,
Margarida Lourenço e Rosa Lourenço*





Índice	2
I. Introdução	4
1. Âmbito do relatório	4
2. Apresentação sumária dos capítulos	4
3. Método	5
II. Orgânica da Comarca	6
1. Evolução dos órgãos da Comarca	6
Medidas de gestão	6
Tratamento de objetos	11
2. Propostas	11
III. O Tribunal e o território	13
1. A inserção territorial das jurisdições	14
2. Medidas de gestão	20
3. Propostas	20
IV. Recursos humanos	21
1. Médias anuais	21
2. Quadro de Magistrados Judiciais	28
3. Quadro de Magistrados do Ministério Público	31
4. Comparação Quadro Legal/Quadro Real de Funcionários	31
5. Absentismo	35
5.1. Juízes	35
5.1.1. Necessidades de substituição/recuperação e medidas de gestão adotadas	37
5.2. Funcionários	40
6. Avaliação das necessidades e medidas de gestão adotadas	45
7. Propostas	50
V. Recursos financeiros	52
1. Orçamento e execução de 2025	52
1.1. O orçamento	52
2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens	59
3. Propostas	60
4. Aquisições e economato	60
VI. Instalações e equipamentos	62
1. Instalações (geral)	62
2. Por núcleos/edifícios	75
3. Equipamentos (geral)	86
4. Sinalética	88
VII. Unidades orgânicas e movimento processual	89
1. Taxa de congestão	89
2. Taxa de resolução	93
3. Taxa de recuperação	97
4. Taxa de litigância	101
VIII. Tribunal de Execução de Penas – Movimento processual	108
1. Taxa de congestão	108
2. Taxa de resolução	110
3. Taxa de recuperação	111
IX. Movimento processual – Perspetiva global	113
Pendência oficial e da secretaria (quadros)	113
Pendência oficial e diligências adiadas (quadros comparativos 2023-2024-2025)	114
Dilação dos agendamentos	115
X. Duração média dos processos	117
1. Duração média dos processos findos	117
2. Duração média dos processos pendentes	119
3. Tabela comparativa dos indicadores da Comarca face aos indicadores nacionais	120
XI. Avaliação dos objetivos e do seu cumprimento	122
A) Os objetivos processuais	122
B) A carência de Juízes e de Oficiais de Justiça enquanto fatores de desestabilização	122
C) Avaliação	124



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE COIMBRA**

JUIZ PRESIDENTE

XII. Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca	130
XIII. Autonomia administrativa e financeira/orçamental da Comarca	136
XIV. Plano de atividades (ano de 2026)	143
XV. Síntese conclusiva	146



I. INTRODUÇÃO

1. ÂMBITO DO RELATÓRIO

O relatório anual visa, na sua essencialidade, a prestação de contas do serviço prestado aos cidadãos, com todos os elementos relativos ao estado dos serviços e qualidade da resposta, incluindo naturalmente a comunicação dos constrangimentos e das dificuldades enfrentadas na respetiva prestação, e a apresentação de propostas com vista à melhoria contínua do serviço de justiça.

Este relatório expressa, assim, o balanço e a avaliação da atividade do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra e do Tribunal de Execução de Penas de Coimbra no período compreendido entre 01-01-2025 e 31-12-2025, nos termos previstos nos artigos 94º, nº 8, al. a), e 110º, nº 1, al. a), ambos da Lei nº 62/2013, de 26 de agosto (L.O.S.J.).

Por imposição do preceituado no artigo 108º, nº 2, al. f), do citado diploma legal, este relatório contém informação respeitante ao grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, indicando as causas dos principais desvios.

O presente relatório segue, como é natural, uma linha de continuidade relativamente aos dos anos transatos, atribuindo especial relevo às alterações verificadas relativamente ao anteriormente retratado.

2. APRESENTAÇÃO SUMÁRIA DOS CAPÍTULOS

Após a introdução (Capítulo I), segue-se o Capítulo II, em que se descreve a instalação, evolução e atividade dos órgãos de gestão do Tribunal.

Sendo o Capítulo III dedicado à análise da inserção territorial das jurisdições, o Capítulo IV aborda os recursos humanos do Tribunal, sendo que, quanto a juízes e funcionários judiciais, para além do quadro previsto e pessoas em funções, analisa-se o absentismo verificado e as necessidades de recuperação nas várias unidades orgânicas.

O Capítulo V aborda a temática atinente aos recursos financeiros, mais concretamente o orçamento e respetiva execução, operando-se uma análise sobre as dificuldades encontradas no exercício das competências nesta matéria.



Subsequentemente, o Capítulo VI é dedicado às instalações e equipamentos, elencando-se as necessidades sentidas, assim se atualizando a informação prestada no relatório anterior.

O Capítulo VII contém uma visão mais concreta das diversas unidades orgânicas e respetivo movimento processual, com referência aos dados estatísticos recolhidos, trabalhados ainda em função de taxas de congestão, resolução, recuperação e litigância. É igualmente analisado o agendamento efetuado em cada um dos juízos.

Por seu turno, o capítulo VIII destina-se à análise do movimento processual do Tribunal de Execução de Penas de Coimbra, abordando-se no capítulo IX a perspetiva global do movimento processual.

Já no capítulo X se procede à análise da duração média dos processos judiciais, realizando-se, no capítulo XI, e de forma sintética, a apreciação do grau de cumprimento dos objetivos processuais estabelecidos, indicando-se as causas dos principais desvios.

O capítulo XII destina-se à análise do funcionamento do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca.

O capítulo XIII destina-se à autonomia administrativa e financeira/orçamental da Comarca.

No capítulo XIV enuncia-se o plano de atividades para o ano de 2026, concluindo-se o relatório com uma síntese conclusiva, e súmula das medidas que se preconizam, no Capítulo XV.

3. MÉTODO

Os dados foram recolhidos nos sistemas Citius/Habilus e Iudex CSM, no mês de janeiro de 2026¹.

O relatório foi aprovado em reunião do Conselho de Gestão realizado no dia 26 de fevereiro de 2026, não tendo sido ainda submetido a parecer do Conselho Consultivo por impossibilidade da sua constituição (dada a situação de calamidade vivenciada no período).

¹ E junto da Sr.ª Magistrada do Ministério Público Coordenadora, e dos juízes de direito e escrivães dos diversos Juízos e T.E.P.



II. ORGÂNICA DA COMARCA

1. EVOLUÇÃO DOS ÓRGÃOS DA COMARCA

Relativamente à evolução dos órgãos de gestão da Comarca, assinala-se:

- Foi nomeada e entrou em funções uma nova Magistrada do Ministério Público Coordenadora, tendo cessado funções a anterior titular;
- Procedeu-se à integração de três novos oficiais de justiça no serviço de apoio à Gestão, embora dois deles em substituição de outros dois que saíram para desempenharem funções na Procuradoria Geral Regional de Coimbra e no DIAP Regional de Coimbra, de modo a manter a capacitação da Comarca para o desempenho das competências gestionárias exigidas pela implementação da sua autonomia financeira (protocolo de autonomia financeira);
- Mantendo-se o procedimento de deslocalização, realizaram-se reuniões de avaliação e fixação de objetivos, e de resolução de outros assuntos, nos próprios Juízos a que respeitavam;
- Por eleição e designação, foi atualizada a composição do Conselho Consultivo.

Medidas de gestão

Das medidas de gestão implementadas, e do relacionamento entre o Tribunal e a comunidade e outros órgãos, destacam-se os seguintes aspetos:

(genéricos)

- Manutenção da relação de cooperação com a Orquestra Clássica do Centro, não apenas com a participação no programa “Concertos da Justiça” (com o apoio da DGartes/Ministério da Cultura), mas também com a cedência, por aquela entidade, do Pavilhão Centro de Portugal para realização de audiências de julgamento com elevado número de intervenientes processuais e de outros eventos e reuniões, sempre que necessário;
- Colaboração com a formação do Centro de Estudos Judiciários;
- Participação em reuniões e grupo de trabalho do Conselho da Europa/C.E.P.E.J. (*pilot court*);
- Acolhimento de estágios curriculares mediante protocolos estabelecidos com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e a Nova School of Law (Universidade Nova de Lisboa).
- Elaboração do relatório semestral;



JUIZ PRESIDENTE

- Elaboração dos mapas dos turnos de fins de semana;
- Despacho de organização dos turnos de férias judiciais (2025-2026), e elaboração dos respetivos mapas;
- Emissão de parecer sobre os requerimentos de férias e de dispensa de serviço;
- Despacho de organização da distribuição eletrónica dos processos judiciais;
- Despachos de substituição de Juízes;
- Atualização do Regime Genérico de Substituição de Juízes de Direito e do Regime Específico de Substituição dos Juízes de Direito do Juízo Central Criminal nos impedimentos derivados da aplicação do artigo 40º do Código de Processo Penal;
- Despachos de autorização de utilização de viatura automóvel própria ou de aluguer em deslocações de serviço no interior da Comarca, e de autorização de ausência do serviço, nos termos do artigo 10º, nº 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais;
- Reuniões do Conselho de Gestão e do Conselho Consultivo;
- Visitas frequentes aos diferentes núcleos e Juízos;
- Elaboração de pronúncia no âmbito da preparação do Movimento Judicial Ordinário de 2025;
- Indicação das necessidades previsíveis da Comarca na preparação do Quadro Complementar de Juízes da área do Tribunal da Relação de Coimbra;
- Elaboração de relatórios de avaliação das medidas de gestão e da colocação de Juízes do Quadro Complementar de Juízes na Comarca;
- Resposta a exposições efetuadas por utentes;
- Reuniões com os vogais do C.S.M. e a Inspetora Judicial da zona;
- Reuniões com representantes do I.G.F.E.J., da D.G.A.J., dos Órgãos de Polícia Criminal, e Presidentes das Câmaras Municipais de Coimbra, Lousã, Arganil, Oliveira do Hospital, Tábua e Mira, referentes a infraestruturas e outros assuntos;
- Reuniões com representantes da Ordem dos Advogados;
- Participação em reuniões no C.S.M.;
- Comunicação e análise periódica das prescrições comunicadas;
- Realização de reuniões de planificação e avaliação com todos os Juízos do Tribunal;
- Processamento da assiduidade dos Juízes de Direito, e validação dos respetivos documentos, e ainda dos documentos referentes a ajudas de custo;



- Funcionamento do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais, com a dotação de duas assessoras na área jurídica.

- Elaboração de proposta de objetivos processuais para o ano judicial de 2026.

(orgânica)

- Prestação de trabalho à distância por outros núcleos;

- Desenvolvimento do sistema de gestão de atividades nas secretarias (ferramenta “gestão de atividades” disponível no “Citius”), sendo a análise do estado das secções efetuada regularmente pela gestão, permitindo intervenção mais célere, mediante a adoção das adequadas medidas de gestão;

- Mantiveram-se as equipas itinerantes para apoio ao arquivo dos vários núcleos;

- Manteve-se o funcionamento, no edifício da Família e Menores de Coimbra, de uma unidade central, com o encargo de realização de todo o serviço externo do Núcleo de Coimbra e da realização de todas as videoconferências externas bem como o apoio ao Balcão +;

- Disponibilidade de espaço de maior dimensão, exterior aos edifícios do Tribunal, para realização de audiências com elevado número de intervenientes;

- Participação no “Programa Tribunal +”;

- A realização do serviço externo continuou a ser efetuada, sempre que possível, com apoio de veículo da Comarca, permitindo maior segurança para os oficiais de justiça, bem como a otimização dos recursos;

- Aprofundaram-se os procedimentos relativos à digitalização de todo o processo, incluindo na fase de arquivo, e à utilização da agenda eletrónica;

- Manteve-se o sistema de monitorização dos valores que são atribuídos às Instituições de Solidariedade Social e outras entidades, refletidos no seguinte quadro:

Valores atribuídos

Instituição/Entidade	Total
Associação dos Bombeiros Voluntários de Penacova	1.350,00€
A.U.R.P.I.C. - Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos de Corroios	400,00€
ACREDITAR – Associação de Pais e Amigos das Crianças com Cancro	12.340,00€
ADIC – Associação de Defesa do Idoso e da Criança de Vilarinho - Lousã	400,00€
Alzheimer Portugal	1.100,00€
APOIARTE - Associação de Apoio ao Artista	350,00€



JUIZ PRESIDENTE

APPACDM de Coimbra	3.700,00€
APPACDM de Elvas	1.200,00€
ARCIAL – Associação de Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital	1.800,00€
ARCIL – Associação de Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã	9.500,00€
Associação 2MÃOPATAS	800,00€
Associação Animais da Quinta	400,00€
Associação Aldeias de Crianças – SOS Portugal	350,00€
Associação das Cozinhas Económicas da Rainha Santa Isabel	750,00€
Associação de Bombeiros Voluntários de Serpins	1.600,00€
Associação de Defesa e Apoio da Vida (ADAV) de Coimbra	3.925,00€
Associação de Desenvolvimento Integrado de Poiares	250,00€
Associação de Proteção Animal da Figueira da Foz	200,00€
Associação Goltz Carvalho (Figueira da Foz)	600,00€
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Pampilhosa da Serra	750,00€
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Mealhada	400,00€
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Miranda do Corvo	1.500,00€
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Penela	1.400,00€
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Poiares	750,00€
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira	750,00€
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Gois	400,00€
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses	550,00€
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Figueira da Foz	1.950,00€
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Argus de Arganil	1.850,00€
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cantanhede	300,00€
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães	400,00€
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mira	2.375,00€
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Montemor-O-Velho	1.250,00€
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital	2.900,00€
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Soure	1.975,00€
Associação Integrar	860,00€
Associação Novamente – Associação de Apoio aos Traumatizados Crânio-Encefálicos e suas famílias	3.200,00€
Associação Patudos Felizes	200,00€
Associação Proteção Animal	150,00€
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)	4.950,00€
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Condeixa-a-Nova	100,00€
Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra - APPDA	1.500,00€
Bombeiros Voluntários de Coimbra	20.246,00€
Bombeiros Sapadores de Coimbra	500,00€
Bombeiros Voluntários de Coimbrões	500,00€
Bombeiros Voluntários de Viseu	700,00€
Cáritas Diocesana de Coimbra	6.300,00€



JUIZ PRESIDENTE

Caritas Diocesana de Lisboa	500,00€
Casa da Criança, Fundação Bissaya Barreto	1.300,00€
Casa da Infância Dr. Elísio de Moura	1.200,00€
Casa de Formação Cristã da Rainha Santa	3.300,00€
Casa do Gaiato de Ponta Delgada	450,00€
Casa do Povo de Espariz - Associação humanitária e de Fomento Social	300,00€
Casa dos Pobres de Coimbra	350,00€
Centro de Solidariedade Social O Pátio – Coimbra	375,00€
Centro Social de Travanca de Lagos	500,00€
Centro Social e Polivalente de Ourentã	500,00€
Centro Socio-Cultural da Paróquia de Nossa Senhora de Lurdes	300,00€
Cercimira	750,00€
Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes	21.150,00€
Comunidade Juvenil de S. Francisco de Assis	2.300,00€
Condeixa Patudos - Associação de Proteção Animal de Condeixa	975,00€
Cruz Vermelha Portuguesa	2.210,00€
DOCE – Associação Nacional para Divulgar e Orientar para Combater e Enfrentar a Tay-Sachs e outras Gangliosidoses	550,00€
ERGUE-TE – Equipa de Intervenção Social	3.730,00€
ESTADO	65.066,00€
ESTADO – Fundo para a modernização da Justiça	79.493,00€
Grupo Desportivo e Cultural de São Martinho da Cortiça	300,00€
Instituição de Solidariedade Social	800,00€
Instituto da Segurança Social I.P.	10.854,00€
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social I.P.	1.121,00€
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça – IGFEJ I.P.	51.226,00€
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça – I.P.	350,00€
Instituto Português de Oncologia de Coimbra	650,00€
Liga Portuguesa Contra o Cancro	2.350,00€
Operação Nariz Vermelho - Associação de Apoio à Criança	1.750,00€
Ofendido(a)	625,00€
Prevenção Rodoviária Portuguesa	2.192,00€
Raríssimas	1.650,00€
Santa Casa da Misericórdia de Anadia	700,00€
Santa Casa da Misericórdia de Coimbra	1.400,00€
Santa Casa da Misericórdia de Galizes	500,00€
Santa Casa da Misericórdia de Penacova	600,00€
Santa Casa da Misericórdia de Soure	1.250,00€
Serviços Veterinários / CROA do Município de Oliveira do Hospital	1.000,00€
Sorriso – Associação dos Amigos do Ninho dos Pequenitos	4.900,00€
UNICEF	250,00€
	369.488,00€



- Mantém-se a utilização das viaturas do parque automóvel do Tribunal nas deslocações de juízes, procuradores e oficiais de justiça para outros núcleos, em serviço;

- A colocação dos oficiais de justiça nos vários núcleos procurou sempre respeitar as preferências previamente manifestadas, aliadas às necessidades dos serviços, ouvindo previamente a posição manifestada pelos juízes de direito quanto à alteração das equipas de funcionários.

Tratamento de objetos

Não obstante a existência de grupo de trabalho (que funciona no seio do I.G.F.E.J.) com vista a superar o problema há muito detetado e denunciado, o sistema informático continua a não permitir colher informações integradas relativas a objetos, o que dificulta o seu tratamento e a recuperação adequada de ativos. Assim, apenas é possível obter informações individualmente de cada processo. Estão em curso processos de venda de objetos nos diversos núcleos.

Manteve-se o acompanhamento particular dos veículos apreendidos, por forma a que o seu destino seja rapidamente determinado, em face da sua acelerada desvalorização. Tem sido dada atenção, neste aspeto, à necessária colaboração e articulação com os órgãos de polícia criminal.

2. PROPOSTAS

- Elogiando-se o enorme e abnegado esforço que representa para os funcionários de apoio aos órgãos de gestão o desempenho das suas funções, atenta a natureza e volume das tarefas cada vez mais numerosas e complexas que são chamados a desempenhar, revela-se essencial o reforço do quadro (de apoio aos órgãos de gestão) com a dotação de um técnico superior (há muito prometida, mas nunca concretizada);

- A atualização do quadro legal de funcionários de apoio aos órgãos de gestão é incontornável, dado o cada vez maior número e volume de tarefas que são chamados a desempenhar, e tendo em vista a plena concretização da autonomia administrativa e financeira do Tribunal;

- Também se revela determinante a criação de um regime especial para os funcionários do quadro de apoio aos órgãos de gestão, ponderando a natureza, complexidade e melindre das



TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE COIMBRA

JUIZ PRESIDENTE

inúmeras tarefas que são chamados a desempenhar, ou pelo menos um sistema de incentivos – só assim se aprofundando a desejável autonomia da Comarca;

- É absolutamente essencial para o normal e cabal desempenho dos serviços judiciais desta Comarca o preenchimento, pela D.G.A.J., dos quadros de funcionários judiciais, cada vez mais deficitários, com grave risco de entrada em estado de rotura nas secretarias.



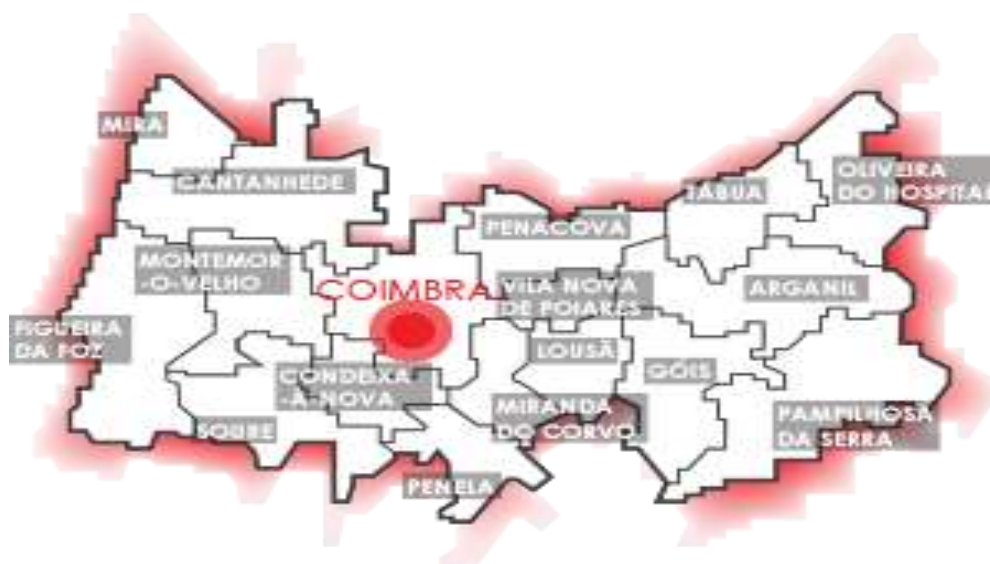
TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE COIMBRA

JUIZ PRESIDENTE

III. O TRIBUNAL E O TERRITÓRIO

Estrutura da Comarca:

O Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, além de constituir a sede do Tribunal de Execução das Penas (de competência territorial alargada), integra 26 Juízos, dos quais 3 são Juízos de Proximidade, 8 são Juízos de Competência Genérica, e 15 são Juízos de Competência Especializada, distribuídos por 17 municípios.





1. A inserção territorial das jurisdições

(área)

ÁREA DE COMPETÊNCIA TERRITORIAL:

A) **Juízo Central Cível de Coimbra** - Comarca de Coimbra;

B) **Juízo Central Criminal de Coimbra** - Comarca de Coimbra;

C) **Juízo de Instrução Criminal de Coimbra** - Comarca de Coimbra;

D) **Juízo de Comércio de Coimbra**² – Comarca de Coimbra;

E) **Juízo de Execução de Soure** – Comarca de Coimbra;

F) **Juízos da Família e Menores:**

- **Coimbra** - municípios de Arganil, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares;

- **Figueira da Foz** - municípios de Figueira da Foz e Montemor-o-Velho;

G) **Juízos do Trabalho:**

- **Coimbra** – municípios de Arganil, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares;

- **Figueira da Foz** – municípios de Cantanhede, Figueira da Foz, Mira e Montemor-o-Velho;

H) **Juízos Locais Cíveis:**

- **Cantanhede** – municípios de Cantanhede e Mira (com competência cível e de família e menores);

- **Coimbra** – município de Coimbra;

- **Figueira da Foz** – município da Figueira da Foz;

I) **Juízos Locais Criminais:**

- **Cantanhede** – municípios de Cantanhede e Mira (com competência criminal e de família e menores);

- **Coimbra** – município de Coimbra;

- **Figueira da Foz** – município da Figueira da Foz;

J) **Juízos de Competência Genérica:**

- **Arganil** (competência cível e criminal) – municípios de Arganil e Góis;

² Instalado provisoriamente em Montemor-o-Velho (há 12 anos).



- **Condeixa-a-Nova** (competência cível e criminal) – municípios de Condeixa-a-Nova e Penela;
 - **Lousã** (competência cível e criminal) – municípios da Lousã, Miranda do Corvo e Pampilhosa da Serra;
 - **Montemor-o-Velho** (competência cível e criminal) – município de Montemor-o-Velho;
 - **Oliveira do Hospital** (competência cível, criminal e de família e menores) – município de Oliveira do Hospital;
 - **Penacova** (competência cível e criminal) – municípios de Penacova e Vila Nova de Poiares;
 - **Soure** (competência cível e criminal) – município de Soure;
 - **Tábua** (competência cível e criminal) – município de Tábua;
- L) **Juízos de Proximidade:**
- **Mira** – município de Mira;
 - **Pampilhosa da Serra** – município de Pampilhosa da Serra;
 - **Penela** – município de Penela.



Distribuição dos Juízos pelos Municípios

Competência	Núcleo	Municípios																
		Arganil	Cantanhede	Coimbra	Condeixa-a-Nova	Figueira da Foz	Góis	Lousã	Mira	Miranda do Corvo	Montemor-o-Velho	Oliveira do Hospital	Pampilhosa da Serra	Penacova	Penela	Soure	Tábua	Vila Nova de Poiares
Juízos de Competência Especializada	Central Cível																	
	Central Criminal																	
	Família Menores																	
	Trabalho																	
	Instrução Criminal																	
	Comércio																	
	Local Cível																	
	Local Criminal																	
	Execução																	
	Família Menores																	
	Trabalho																	
	Local Cível																	
	Local Criminal																	
	Local Cível																	
	Local Criminal																	
	Família Menores																	



Competência		Núcleo	Municípios																
			Arganil	Cantanhede	Coimbra	Condeixa-a-Nova	Figueira da Foz	Góis	Lousã	Mira	Miranda do Corvo	Montemor-o-Velho	Oliveira do Hospital	Pampilhosa da Serra	Penacova	Penela	Soure	Tábua	Vila Nova de Poiares
Juízos de Competência Genérica	Cível	Arganil																	
	Criminal																		
	Cível	Condeixa-a-Nova																	
	Criminal																		
	Cível	Lousã																	
	Criminal																		
	Cível	Montemor-o-Velho																	
	Criminal																		
	Cível	Oliveira do Hospital																	
	Criminal																		
	Família Menores																		
	Cível	Penacova																	
	Criminal																		
	Cível	Soure																	
Criminal																			
Cível	Tábua																		
Criminal																			



Distribuição dos Juízos pela Comarca

	COMPETÊNCIA	MUNICÍPIO
JUIZOS DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA	Central Cível	Coimbra
	Central Criminal	
	Família e Menores	
	Trabalho	
	Instrução Criminal	
	Local Cível	Montemor-o-Velho
	Local Criminal	
	Comércio	
	Execução	Soure
	Família e Menores	Figueira da Foz
	Trabalho	
	Local Cível	
	Local Criminal	
	Local Cível	Cantanhede
	Local Criminal	
JUIZOS DE COMPETÊNCIA GENÉRICA		Arganil
		Condeixa-a-Nova
		Lousã
		Montemor-o-Velho
		Oliveira do Hospital
		Penacova
		Soure
		Tábua
JUIZOS DE PROXIMIDADE		Mira
		Pampilhosa da Serra
		Penela



Tribunal de Execução das Penas

ÁREA DE COMPETÊNCIA	ESTABELECIMENTO PRISIONAL	JUIZ	SEDE	
COMARCAS	Castelo Branco	Estabelecimento Prisional de Castelo Branco	Juiz 1	COIMBRA
		Estabelecimento Prisional da Covilhã	Juiz 2	
	Coimbra	Estabelecimento Prisional de Coimbra	Juiz 3	
		Hospital Psiquiátrico Sobral Cid		
	Guarda	Estabelecimento Prisional da Guarda	Juiz 2	
	Leiria (com exceção do estabelecimento prisional das Caldas da Rainha)	Estabelecimento Prisional de Leiria (Jovens)	Juiz 1	
		Estabelecimento Prisional de Leiria		
	Viseu	Estabelecimento Prisional de Viseu	Juiz 2	
		Estabelecimento Prisional de Lamego	Juiz 1	

Âmbito Geográfico Anos de 2024*

Município	2024*
Arganil	11 321
Cantanhede	34 850
Coimbra	144 079
Condeixa	17 430
Figueira da Foz	60 226
Góis	3 798
Lousã	17 376
Mira	12 480
Miranda do Corvo	12 131
Montemor o Velho	24 876
Oliveira Hospital	19 538
Pampilhosa da Serra	4 124
Penacova	12 968
Penela	5 588
Soure	17 290
Tábua	11 559
Vila Nova de Poiares	7 100
Total	416 734

População residente, média anual

Fontes de Dados: INE – Base de dados do Eurostat

Cálculos: PORDATA

Última atualização: 27-11-2024 (Censos 2021)

* Os dados utilizados são referentes ao ano de 2024 uma vez que não foram disponibilizados pelo INE novos dados até à presente data.



2. Medidas de gestão

Os funcionários judiciais colocados nos Juízos de Proximidade de Mira, Pampilhosa da Serra e Penela cumprem expediente de processos de outros Juízos, de molde a maximizar o seu contributo diário.

Quando necessário e possível, existe apoio entre Juízos e Secções, não apenas ao nível do cumprimento de expediente e recuperação de atrasos, mas também no apoio à realização de diligências, assim se tentando superar, na medida do possível, a significativa carência de oficiais de justiça.

O transporte dos magistrados para os Juízos de Proximidade, para o Gabinete de Medicina Legal e para os estabelecimentos prisionais (T.E.P.), sempre que aí se realizem audiências de julgamento e outras diligências, é efetuado com recurso a viatura e motorista do Tribunal, sempre que o magistrado o deseje e solicite.

3. Propostas

Mantendo-se o elevado número de processos entrados no Juízo Local Cível de Cantanhede, o que vem sucedendo há mais de 5 anos, e ponderando que este Juízo detém competência na jurisdição de família e menores, revela-se imperiosa, a nível legislativo, a criação de mais um lugar de juiz de direito no seu quadro legal.



IV. RECURSOS HUMANOS

1. Médias Anuais

Oficiais de Justiça efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

Tribunal de Execução de Penas de Coimbra				
Escrivão	3	3	Procuradores da República	2
Técnico de Justiça	8,6		*	*
Total da Secção	11,6	3	2	

NÚCLEO DE COIMBRA

Oficiais de Justiça efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

Unidade Central e do Serviço Externo				
Secretário de Justiça	2	0	Procuradores da República	0
Escrivão	2 a)		*	*
Técnico de Justiça	9,3		*	*
Total da Secção	13,3	0	0	

Juízo Central Cível de Coimbra				
Escrivão	1	3	Procuradores da República	0,3
Técnico de Justiça	5,6		*	
Total da Secção	6,6	3	0,3	

Juízo Central Criminal de Coimbra				
Escrivão	1,2	4	Procuradores da República	2
Técnico de Justiça	8		*	*
Total da Secção	9,2	4	2	

Juízo de Instrução Criminal de Coimbra				
Escrivão	1	2	Procuradores da República	2
Técnico de Justiça	3,8		*	*
Total da Secção	4,8	2	2	



NÚCLEO DE COIMBRA

Oficiais de Justiça efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

Juízo de Comércio de Coimbra (deslocalizado)				
Escrivão	1	2	Procuradores da República	1
Técnico de Justiça	5,4		*	*
Total da Secção	6,4	2	1	

Juízo do Trabalho de Coimbra				
Escrivão	1	1,6	Procuradores da República	2
Técnico de Justiça	4,5		*	*
Total da Secção	5,5	1,6	2	

Juízo de Família e Menores de Coimbra				
Escrivão	2	3	Procuradores da República	3
Técnico de Justiça	12,8 b)		*	*
Total da Secção	14,8	3	3	

Juízo Local Cível de Coimbra				
Escrivão	1	3	Procuradores da República	0,3
Técnico de Justiça	8,9 b)		*	*
Total da Secção	9,9	3	0,3	

Juízo Local Criminal de Coimbra				
Escrivão	2,8	3	Procuradores da República	2
Técnico de Justiça	11,9		*	*
Total da Secção	14,7	3	2	

- a) 1 a exercer funções de Secretário de Justiça em regime de substituição
b) 1 a exercer funções de Escrivão em regime de substituição



NÚCLEO DA FIGUEIRA DA FOZ

Oficiais de Justiça efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

Unidade Central				
Secretário de Justiça	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão	0,8 c)		*	*
Técnico de Justiça	3,6 d)		*	*
Total da Secção	4,4	0	0	

Juízo do Trabalho da Figueira da Foz				
Escrivão	1	1	Procuradores da República	1
Técnico de Justiça	2,4		*	*
Total da Secção	3,4	1	1	

Juízo de Família e Menores da Figueira da Foz				
Escrivão	0	1	Procuradores da República	1
Técnico de Justiça	5,8 e)		*	*
Total da Secção	5,8	1	1	

Juízo Local Cível da Figueira da Foz				
Escrivão	1	1	Procuradores da República	0,5
Técnico de Justiça	2,8		*	*
Total da Secção	3,8	1	0,5	

Juízo Local Criminal da Figueira da Foz				
Escrivão	1	1	Procuradores da República	0,5
Técnico de Justiça	5,3		*	*
Total da Secção	6,3	1	0,5	

- c) 0,8 a exercer funções de Secretário de Justiça em regime de substituição
- d) 0,8 a exercer funções de Escrivão em regime de substituição
- e) 1 a exercer funções de Escrivão em regime de substituição



JUIZ PRESIDENTE

NÚCLEO DE SOURE

Oficiais de Justiça efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

Juízo de Execução				
Escrivão	1	2	Procuradores da República	0,3
Técnico de Justiça	5,9		*	*
Total da Secção	6,9	2	0,3	

Juízo de Competência Genérica de Soure				
Escrivão	1	1	Procuradores da República	0,8
Técnico de Justiça	3		*	*
Total da Secção	4	1	0,8	

NÚCLEO DE ARGANIL

Oficiais de Justiça efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

Juízo de Competência Genérica de Arganil				
Escrivão	1	0,5	Procuradores da República	0,5
Técnico de Justiça	3		*	*
Total da Secção	4	0,5	0,5	



NÚCLEO DE CANTANHEDE

Oficiais de Justiça efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

Unidade Central				
Escrivão	0		Procuradores da República	0
Técnico de Justiça	1		*	*
Total da Secção	1	0	0	

Juízo Local Cível de Cantanhede				
Escrivão	1	1,3	Procuradores da República	1
Técnico de Justiça	5,3		*	*
Total da Secção	6,3	1,3	1	

Juízo Local Criminal de Cantanhede				
Escrivão	1	1	Procuradores da República	1
Técnico de Justiça	3,8		*	*
Total da Secção	4,8	1	1	

Juízo de Proximidade de Mira				
Escrivão	0	0	Procuradores da República	0
Técnico de Justiça	2		*	*
Total da Secção	2	2	0	

NÚCLEO DE CONDEIXA-A-NOVA

Oficiais de Justiça efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

Juízo de Competência Genérica de Condeixa-a-Nova				
Escrivão	1	1	Procuradores da República	1
Técnico de Justiça	3,7		*	*
Total da Secção	4,7	1	1	

Juízo de Proximidade de Penela				
Escrivão	0	0	Procuradores da República	0
Técnico de Justiça	1		*	*
Total da Secção	1	1	0	



JUIZ PRESIDENTE

NÚCLEO DA LOUSÃ

Oficiais de Justiça efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

Juízo de Competência Genérica da Lousã				
Escrivão	0	2	Procuradores da República	2
Técnico de Justiça	5,8 f)		*	*
Total da Secção	5,8	2	2	

f) 1 a exercer funções de Escrivão em regime de substituição

NÚCLEO DE MONTEMOR-O-VELHO

Oficiais de Justiça efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

Juízo de Competência Genérica de Montemor-o-Velho				
Escrivão	1	1	Procuradores da República	1
Técnico de Justiça	2,2		*	*
Total da Secção	3,2	1	1	

NÚCLEO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Oficiais de Justiça efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

Juízo de Competência Genérica de Oliveira do Hospital				
Escrivão	1	1	Procuradores da República	1
Técnico de Justiça	3		*	*
Total da Secção	4	1	1	



JUIZ PRESIDENTE

NÚCLEO DE PENACOVA

Oficiais de Justiça efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

Juízo de Competência Genérica de Penacova				
Escrivão	1	1	Procuradores da República	1
Técnico de Justiça	2		*	*
Total da Secção	3	1	1	

NÚCLEO DA TÁBUA

Oficiais de Justiça efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

Juízo de Competência Genérica de Tábua				
Escrivão	1	0,5	Procuradores da República	1,1
Técnico de Justiça	2,3		*	*
Total da Secção	3,3	0,5	1,1	



2. Quadro de Magistrados Judiciais

QUADRO DE MAGISTRADOS JUDICIAIS										
Comarca de Coimbra										
Magistrados que exerceram funções no período em análise										
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal (Efetivos + art.º 107.º DL 49/2014)	Quadro Real	Auxiliares			Acumulações	Meses	Média de Juizes em funções	Observações
				Em substituição de titular	Art.º 108.º DL 49/2014	Meses				
Arganil	Juízo de Competência Genérica	1	0,5						0,50	Agregação com Tábua
Cantanhede	Juízo Local Criminal	1	1						1,00	
Cantanhede	Juízo Local Cível	1	0,33				3	12	3,50	Os três Juizes em acumulação asseguraram apenas a jurisdição de família e menores; Quadro Complementar a partir de setembro, mas ausente a partir de novembro; Juiz titular ausente entre março e outubro, inclusive
							1	2		
Coimbra	Juízo Central Cível	3,33	2,66				2	9	4,16	Um juiz em reafetação entre setembro e dezembro; Uma juiz titular em afetação exclusiva a processos com atraso a partir de setembro; Um juiz titular com redução de serviço entre janeiro e agosto, inclusive
Coimbra	Juízo Central Criminal	4	4						4,00	



JUIZ PRESIDENTE

Coimbra	Juízo de Instrução Criminal	3	2						2,00	
Coimbra	Juízo do Comércio	3	2						2,00	
Coimbra	Juízo do Trabalho	2,75	2,12	1					2,12	Juiz titular (auxiliar de substituição) ausente entre janeiro e março, inclusive, e com redução de serviço; Juiz do artigo 107º colocado durante 9 meses
Coimbra	Juízo de Família e Menores	3	3	1					3,00	
Coimbra	Juízo Local Cível	3,16	3,07		1	7			2,65	Juiz titular ausente durante 4 meses, com redução de serviço e em afetação exclusiva a processos atrasados a partir de novembro; Juiz do artigo 107º colocado durante 2 meses; Juiz titular ausente durante 5 meses
Coimbra	Juízo Local Criminal	3	3,75		1	7			3,33	Juiz titular ausente durante 3 meses
Coimbra	Tribunal de Execução de Penas	3	3	1					3,00	
Condeixa-a-Nova	Juízo de Competência Genérica	1	1						1,00	



JUIZ PRESIDENTE

Figueira da Foz	Juízo do Trabalho	1	1						1,00	
Figueira da Foz	Juízo de Família e Menores	2	1						1,00	
Figueira da Foz	Juízo Local Criminal	1	0,75				1	6	1,25	Quadro Complementar até julho, mas ausente um mês; Juiz titular ausente 3 meses
Figueira da Foz	Juízo Local Cível	2,66	0,66				1	4	0,99	Quadro Complementar; Juiz do artigo 107º até agosto; As duas juízes titulares estiveram ausentes todo o ano
Lousã	Juízo de Competência Genérica	2	2						2,00	
Montemor-o-Velho	Juízo de Competência Genérica	1	1						1,00	
Oliveira do Hospital	Juízo de Competência Genérica	1	1						1,00	
Penacova	Juízo de Competência Genérica	1	1						1,00	Juiz titular ausente até julho; Juiz 107º colocada até julho
Soure	Juízo de Execução	2	2						2,00	
Soure		1	1						1,00	



	Juízo de Competência Genérica									
Tábua	Juízo de Competência Genérica	1	0,5						0,50	Agregação com Tábua

3. Quadro Magistrados do Ministério Público

Magistrados do Ministério Público - Comarca de Coimbra – em 31-12-2025			
Núcleos	Categoria	Quadro legal	Em funções
Arganil	Procuradores da República	1	0,5
Cantanhede	Procuradores da República	2	2
Coimbra	Procuradores da República	30	24
Condeixa-a-Nova	Procuradores da República	1	1
Figueira da Foz	Procuradores da República	8	6
Lousã	Procuradores da República	2	2
Montemor-o-Velho	Procuradores da República	2	1
Oliveira do Hospital	Procuradores da República	1	1
Penacova	Procuradores da República	1	1
Soure	Procuradores da República	2	1
Tábua	Procuradores da República	1	0,5
Quadro resumo	Procuradores da República	51	40

4. Comparação Quadro Legal/Quadro Real de Funcionários

Quadro de Oficiais de Justiça - Legal/Real em 31-12-2025						
Núcleos	Categorias	Quadro Legal (Portaria 372/2019 de 15 de outubro)	Quadro Real (Decreto-Lei n°27/2025 de 20 de março)		Observações	Diferença
Arganil	Escrivão de Direito	1	Escrivão	1	1 pertence ao núcleo de Tábua	0
	Escrivão Adjunto	2	Técnico de Justiça	5		0
	Escrivão Auxiliar	1				
	Técnico Justiça Adjunto	1				
	Técnico Justiça Auxiliar	1				
Cantanhede	Escrivão de Direito	2	Escrivão	2	1 pertence ao núcleo de Montemor-o-Velho 2 no Juízo de Proximidade de Mira	0
	Escrivão Adjunto	5	Técnico de Justiça	18		+1
	Escrivão Auxiliar	6				
	Técnico Justiça Adjunto	2				
	Técnico Justiça Auxiliar	4				



JUIZ PRESIDENTE

Coimbra	Apoio Téc. Cons. Gestão	2		7	2 pertencem a outros núcleos	+5
	Secretário de Justiça	3		2		-1
	Escrivão de Direito	21	Escrivão	16	1 pertence ao núcleo da Lousã e exerce funções de Secretário de Justiça em regime de substituição	-8
	Técnico Justiça Principal	3				
	Escrivão Adjunto	40	Técnico de Justiça	123	3 exercem funções de Escrivão em regime de substituição 6 pertencem a outros núcleos 9 com ausência prolongada por motivo de doença 1 com ausência prolongada por outro motivo	-19
	Escrivão Auxiliar	60				
	Técnico Justiça Adjunto	19				
	Técnico Justiça Auxiliar	23				
Condeixa-a-Nova	Escrivão de Direito	1	Escrivão	1		0
	Escrivão Adjunto	3	Técnico de Justiça	7	1 pertence ao núcleo de Coimbra 1 no Juízo de Proximidade de Penela	-1
	Escrivão Auxiliar	2				
	Técnico Justiça Adjunto	2				
	Técnico Justiça Auxiliar	1				
Figueira da Foz	Secretário de Justiça	1		0		-1
	Escrivão de Direito	6	Escrivão	3		-4
	Técnico Justiça Principal	1				
	Escrivão Adjunto	10	Técnico de Justiça	34	3 a exercer funções de Escrivão em regime de substituição 1 pertence ao núcleo de Coimbra 1 com ausência prolongada por motivo de doença 1 com ausência prolongada por motivo de recidiva de acidente de trabalho	-1
	Escrivão Auxiliar	15				
	Técnico Justiça Adjunto	4				
	Técnico Justiça Auxiliar	6				
Lousã	Escrivão de Direito	1	Escrivão	0		-1
	Escrivão Adjunto	5	Técnico de Justiça	11	1 a exercer funções de Escrivão em regime de substituição 1 no Juízo de Proximidade de Pampilhosa da Serra 1 com ausência prolongada por motivo de doença	-2
	Escrivão Auxiliar	4				
	Técnico Justiça Adjunto	2				
	Técnico Justiça Auxiliar	2				
Montemor-o-Velho	Escrivão de Direito	1	Escrivão	1		0
	Escrivão Adjunto	3	Técnico de Justiça	5	1 pertence ao núcleo de Coimbra 1 com ausência prolongada por motivo de doença	-2
	Escrivão Auxiliar	2				
	Técnico Justiça Adjunto	1				
	Técnico Justiça Auxiliar	1				
Oliveira do Hospital	Escrivão de Direito	1	Escrivão	2	1 afeto e a exercer funções no MP	+1
	Escrivão Adjunto	2	Técnico de Justiça	4		-2
	Escrivão Auxiliar	2				
	Técnico Justiça Adjunto	1				
	Técnico Justiça Auxiliar	1				
Penacova	Escrivão de Direito	1	Escrivão	1		0
	Escrivão Adjunto	1	Técnico de Justiça	3		-2
	Escrivão Auxiliar	2				
	Técnico Justiça Adjunto	1				



JUIZ PRESIDENTE

	Técnico Justiça Auxiliar	1				
Soure	Escrivão de Direito	2	Escrivão	2		0
	Escrivão Adjunto	5	Técnico de Justiça	11	I pertence ao núcleo de Coimbra	-4
	Escrivão Auxiliar	8				
	Técnico Justiça Adjunto	1				
	Técnico Justiça Auxiliar	1				
Tábua	Escrivão de Direito	1	Escrivão	1		0
	Escrivão Adjunto	2	Técnico de Justiça	5	I pertence ao núcleo de Coimbra	+1
	Escrivão Auxiliar	1				
	Técnico Justiça Adjunto	1				
Soma	Apoio Téc. Cons. Gestão	2		7		+5
	Secretário de Justiça	4		2		-2
	Escrivão de Direito	38	Escrivão	30		-12
	Técnico Justiça Principal	4				
	Escrivão Adjunto	78	Técnico de Justiça	226		-31
	Escrivão Auxiliar	103				
	Técnico Justiça Adjunto	35				
	Técnico Justiça Auxiliar	41				
	Total	305		265		-40

Neste mapa estão incluídos os 5 técnicos de justiça que prestam funções no DIAP Regional de Coimbra (serviço que, embora não integre a Comarca, utiliza os respetivos meios materiais e humanos).

Dos 265 oficiais de justiça do quadro real, 14 encontram-se em ausência prologada (12 por doença, 1 por recidiva de acidente de trabalho e 1 por outro motivo).

Assim:

Preenchimento do quadro de oficiais de justiça: 80,66%

Média de idade dos oficiais de justiça: 54,94 anos.



Quadro de Pessoal do Regime Geral - Legal/Real em 31-12-2025					
Núcleo	Categoria	Quadro Legal (Portaria 372/2019 de 15 de outubro)	Quadro Real	Observações	Diferença
Cantanhede	Assistente Operacional	1	1	lugar a extinguir quando vagar	0
Coimbra	Técnico Superior (para o Apoio Téc. Cons. Gestão)	1	0		-1
	Assistente Técnico	4	3	1 em mobilidade	-1
	Assistente Operacional	6	5	2 em mobilidade 3 a exercer funções de motorista	-1
Figueira da Foz	Assistente Técnico	1	2		+1
	Assistente Operacional	1	0		-1
Soma	Técnico Superior (para o Apoio Téc. Cons. Gestão)	1	0		-1
	Assistente Técnico	5	5		0
	Assistente Operacional	8	6		-2
	Total		14 a)	11	

a) Portaria 372/2019, de 15 de outubro, ainda indica 15, mas 1 lugar, o do núcleo de Condeixa-a-Nova, já se extinguiu quando vagou.

Preenchimento do quadro de pessoal do regime geral: **78,57%**

Média de idade do pessoal do regime geral: **54,27 anos**

Quadro de Técnicos de Informática - Legal/Real em 31-12-2025					
Núcleo	Categoria	Quadro Legal (Portaria 372/2019 de 15 de outubro)	Quadro Real	Observações	Diferença
Coimbra	Técnico de Informática	1	0	1 em mobilidade	-1
Figueira da Foz	Técnico de Informática	1	0		-1
Soma	Técnico de Informática	2	0		-2
	Total		2	0	

Preenchimento do quadro de técnicos de informática: **0,00%**

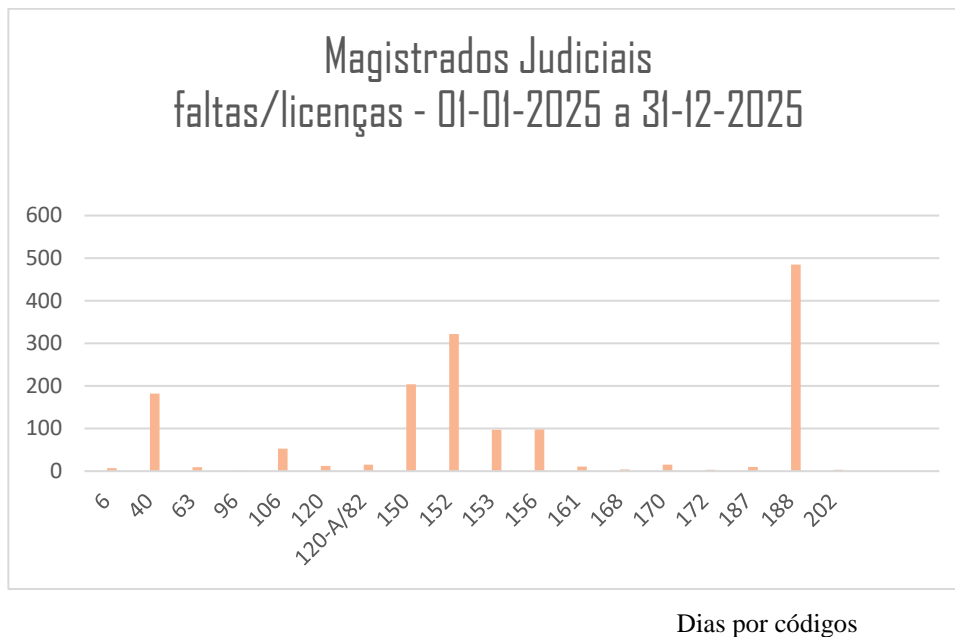


5. Absentismo

5.1. Juízes

Segue-se uma tabela do absentismo respeitante aos juízes de direito no período em análise, tendo em conta as categorias constantes dos registos efetuados na plataforma Iudex, no âmbito das respetivas competências delegadas, pelos serviços de apoio aos órgãos de gestão da Comarca de Coimbra:

Magistrados Judiciais		
Tipo de faltas/licenças – 01-01-2025 a 31-12-2025		
Código Falta	Tipos de Faltas	Dias Totais
6	Falecimento de Familiar	11
40	Doença – Regime Segurança Social	362
61	Suspensão	80
96	Dispensa de Serviço Art.º 10º A N.º 1 do EMJ (Não Desconta Sub. Refeição) - Meio Dia	8,5
106	Ausência Art.º 10 N.º 1 do EMJ - Dia Inteiro	53
120	Dispensa de Serviço Artº 10º A N.º 2 do EMJ (Desconta Sub. Refeição)	18
120-A/82	Dispensa de Serviço Art.º 10º-A, n.º 1, do EMJ – Dia inteiro	15
142	Maternidade - Internamento Mãe / Nascituro	1
150	Licença em Situação de Risco Clínico durante a Gravidez	92
151	Licença por Interrupção de Gravidez	30
152	Licença Parental Inicial	258
153	Licença Parental Inicial – Mãe	69
156	Licença Parental Complementar Alargada	202
157	Falta Para Assistência a Filho Menor de 12 Anos Ou Deficiente Ou Doença Crónica	10
170	Casamento	15
182	Tratamento Ambulatório, Consultas Médicas Art.º 185º RCTFP - Meio Dia	0,5
187	Doença CGA (até ao 3º dia)	24
188	Doença ou Internamento CGA (a partir do 4º dia)	658
199	Atividade Sindical Crédito Horas - Art.º 10.º N.º 3 do EMJ - Meio Dia	0,5
202	Ausência Art.º 10º, n.º 1 do EMJ – Meio Dia	4,5
	Total Geral	1908



Ao contrário do (e em comparação com o) ano anterior (2024 – total de 1530,5 dias de faltas/licenças), verificou-se no ano de 2025 um aumento do número de dias de absentismo dos magistrados judiciais, correspondente a (um aumento de) **24,67%**.

Como é evidente, o absentismo dos juízes de direito – que nem sempre foi possível colmatar adequadamente, dada a carência de recursos humanos que a Magistratura Judicial atualmente atravessa - apresenta reflexos negativos extremamente relevantes na produtividade dos respetivos Juízos, mantendo-se como um expressivo fator justificativo dos resultados alcançados.



5.1.1. Necessidades de substituição/recuperação e medidas de gestão adotadas

- Em substituição dos respetivos titulares, em comissão de serviço (C.S.M., C.E.J. e Tribunal Constitucional), estiveram colocados Juízes auxiliares nos Juízo de Família e Menores de Coimbra, Juízo do Trabalho de Coimbra, e Tribunal de Execução de Penas de Coimbra;

- Os Juízes do artigo 107º do RLOSJ estiveram colocados até 31 de agosto no Juízo do Trabalho de Coimbra, no Juízo Local Cível de Coimbra e no Juízo de Competência Genérica de Penacova, a partir de 1 de setembro no Juízo do Trabalho de Coimbra e no Juízo Local Cível de Cantanhede (um terço da jurisdição de família e menores), e a partir de 3 de novembro no Juízo Local Cível de Coimbra;

- Em substituição da respetiva juiz titular, ausente do serviço por doença e em cumprimento de sanção disciplinar, esteve colocada uma juiz do Quadro Complementar de Juízes de Coimbra no Juízo Local Criminal da Figueira da Foz até 15 de julho;

- Em substituição das respetivas juízes titulares, ausentes do serviço por doença e licença parental, esteve colocada uma juiz do Quadro Complementar de Juízes de Coimbra no Juízo Local Cível da Figueira da Foz a partir de 1 de setembro;

- Em substituição da respetiva juiz titular, ausente do serviço por doença, e depois em reforço, esteve colocada uma juiz do Quadro Complementar de Juízes de Coimbra no Juízo Local Cível de Cantanhede a partir de 1 de setembro;

- Entre o início de janeiro e 31 de agosto, estiveram colocados como juízes auxiliares nos Juízos Locais Cível e Criminal de Coimbra dois juízes de direito auxiliares, em primeira colocação a aguardar primeiro acesso;

- Visando assegurar a normalidade possível de funcionamento do Juiz 3 do Juízo Central Cível, estiveram aí em acumulação de serviço as duas juízes de direito em exercício de funções no Juízo de Execução de Ansião do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, que a partir de 6 de outubro prestaram ainda apoio ao Juízo Local Cível de Coimbra (Juiz 1) com o objetivo de garantir o seu normal funcionamento, na medida possível;

- Visando solucionar, ou pelo menos reduzir, o número de processos com atraso na prolação de decisão, implementou-se uma medida de reafectação do Juiz 3 do Juízo do Comércio ao Juízo Central Cível de Coimbra (Juiz 2) a partir de 15 de setembro;



- Visando manter o normal funcionamento do Juízo de Comércio, dado o não provimento do lugar de Juiz 3, e depois a sua reafetação, implementou-se uma medida de acumulação de serviço pelos dois restantes juízes de direito em exercício de funções no Juízo, durante todo o ano;

- Visando garantir a especialização na jurisdição de família e menores, e reduzir a carga de serviço do Juízo, implementou-se uma medida de acumulação de serviço dos juízes de direito do Juízo de Família e Menores de Coimbra e do Juízo de Família e Menores de Pombal do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria no Juízo Local Cível de Cantanhede;

- Com vista a erradicar, ou pelo menos reduzir, o número de processos com atraso na prolação de decisão, implementaram-se medidas de afetação exclusiva à realização dessas decisões no Juízo Central Cível (Juiz 3) e no Juízo Local Cível de Coimbra (Juiz 1), a partir de 1 de setembro;

- Visando manter o normal funcionamento do Juízo de Instrução Criminal, dado o não provimento do lugar de Juiz 2, mantendo a pendência e dilação de agendamento, implementou-se uma medida de acumulação de serviço de dois juízes de direito, durante todo o ano;

- Visando manter o normal funcionamento do Juízo de Família e Menores da Figueira da Foz, dado o não provimento do lugar de Juiz 1, mantendo a pendência e dilação de agendamento, implementou-se uma medida de acumulação de serviço pelo Juiz 2, durante todo o ano;

- Manteve-se a afetação de processos quanto à prática jurisdicional de atos processuais na fase de inquérito (“Afetação dos processos que se encontrem em fase de inquérito e que estejam a ser tramitados na 1ª e 2ª Secções do D.I.A.P. da Figueira da Foz e nos serviços do Ministério Público dos municípios de Arganil, Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Lousã, Montemor-o-Velho, Oliveira do Hospital, Penacova, Soure e Tábua aos Juízes de Direito titulares dos respetivos Juízos Locais Criminais e de Competência Genérica, unicamente para a prolação de despachos relativos à constituição de assistente, aplicação de multas processuais, mandados de detenção para intervenientes faltosos e declaração de perda de objetos a favor do Estado”).

- No demais, manteve-se a afetação dos processos dos vários Juízos do Tribunal ao Juízo de Instrução Criminal, aqui se realizando todos os interrogatórios judiciais, mas também os demais atos no âmbito das funções jurisdicionais relativas ao inquérito, com as referidas exceções.



Assim, no aludido período temporal, estiveram colocados juízes auxiliares e do Quadro Complementar nos seguintes Juízos, como forma de responder às necessidades de substituição:

- Juízo de Família e Menores de Coimbra (1);
- Juízo Local Cível de Cantanhede (1);
- Tribunal de Execução de Penas (1);
- Juízo Local Criminal da Figueira da Foz (1);
- Juízo Local Cível da Figueira da Foz (1);
- Juízo Local Cível de Coimbra (1);
- Juízo Local Criminal de Coimbra (1);
- Juízo do Trabalho de Coimbra (1).

Todas estas medidas revelaram-se positivas, permitindo a regular tramitação judicial dos processos pendentes nos respetivos Juízos, e manter de uma forma global a pendência processual e a dilação de agendamento.

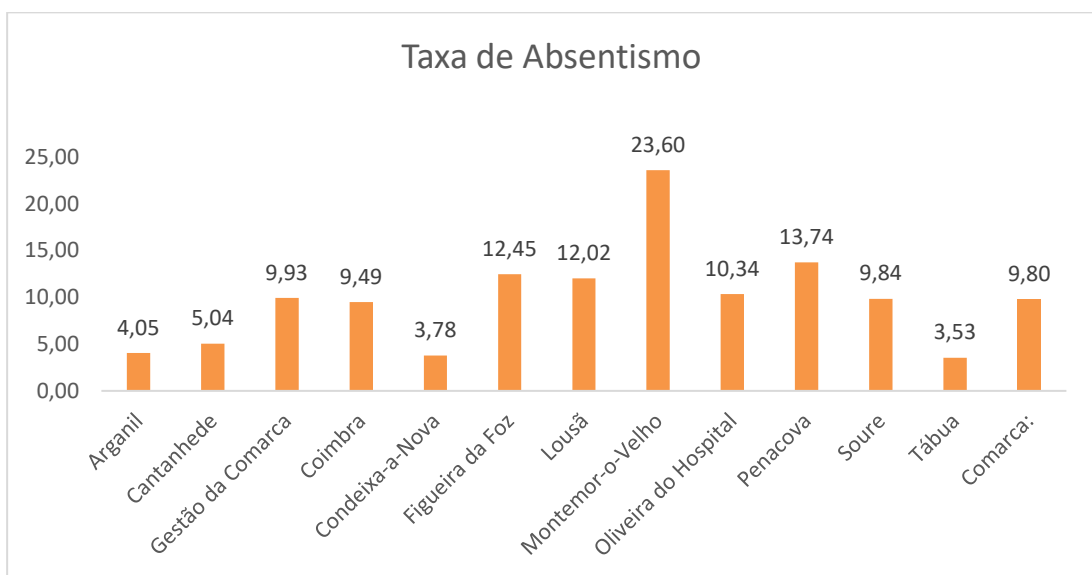
Concluindo, a ausência dos juízes, conjugada com a carência de oficiais de justiça, continuaram a ser um dos mais sensíveis problemas de gestão da Comarca, não tendo o Quadro Complementar de Juízes sido capaz de responder a todas as necessidades sentidas, por significativa falta de juízes.



5.2. Funcionários

Taxa de absentismo

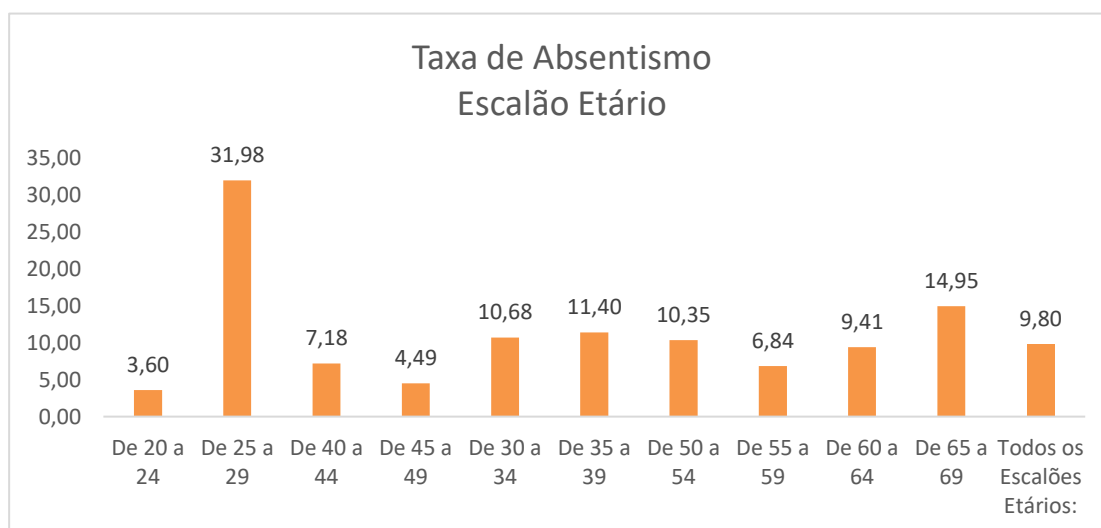
Núcleo	Dias Úteis	Dias Ferias	Dias Faltas	Potencial Máximo	Taxa Absentismo
Arganil	1506,00	147,00	55,00	1359,00	4,05
Cantanhede	5 500,00	525,00	250,50	4 975,00	5,04
Gestão da Comarca	2448,00	168,00	226,50	2280,00	9,93
Coimbra	39 459,00	3 598,50	3 401,50	35 860,50	9,49
Condeixa-a-Nova	1 988,00	190,00	68,00	1 798,00	3,78
Figueira da Foz	10 488,00	967,00	1 185,50	9 521,00	12,45
Lousã	3000,00	317,00	322,50	2683,00	12,02
Montemor-o-Velho	2000,00	165,00	433,00	1835,00	23,60
Oliveira do Hospital	1667,00	143,50	157,50	1523,50	10,34
Penacova	1250,00	104,00	157,50	1146,00	13,74
Soure	3514,00	358,50	310,50	3155,50	9,84
Tábua	1488,00	142,00	47,50	1346,00	3,53
Comarca:	74308,00	6825,50	6615,50	67482,50	9,80





Taxa de absentismo – Escalão etário

Escalão Etário	Dias Úteis	Dias Férias	Dias Faltas	Potencial Máximo	Taxa Absentismo
De 20 a 24	238,00	16,00	8,00	222,00	3,60
De 25 a 29	1226,00	116,00	355,00	1110,00	31,98
De 30 a 34	2593,00	248,50	250,50	2344,50	10,68
De 35 a 39	4489,00	419,50	464,00	4069,50	11,40
De 40 a 44	1976,00	180,00	129,00	1796,00	7,18
De 45 a 49	2468,00	219,00	101,00	2249,00	4,49
De 50 a 54	8201,00	705,00	775,50	7496,00	10,35
De 55 a 59	21755,00	2035,50	1348,00	19719,50	6,84
De 60 a 64	21444,00	2084,00	1821,50	19360,00	9,41
De 65 a 69	9918,00	802,00	1363,00	9116,00	14,95
Todos os Escalões Etários:	74308,00	6825,50	6615,50	67482,50	9,80



Dados utilizados e fórmula de cálculo:

Os dados foram extraídos de ficheiro fornecido pela empresa “Contactus, S.A.” (empresa contratada pela D.G.A.J.).

Dias Úteis: Representa a quantidade de dias úteis nos quais todos os funcionários teriam trabalhado, na ausência de quaisquer faltas;



Dias de Férias: Corresponde ao número de dias úteis durante os quais todos os funcionários gozaram de férias, incluindo também os dias correspondentes a faltas justificadas por conta do período de férias;

Dias de Faltas: Indica os dias úteis de faltas marcados para a totalidade dos funcionários. Estes dias de falta correspondem ao Total de Dias de Ausências.

Potencial Máximo Anual: Define-se como o total de tempo de trabalho que teria sido realizado caso não ocorressem faltas. O cálculo é feito subtraindo os «Dias de Férias» dos «Dias Úteis».

Taxa de Absentismo: Esta taxa foi calculada utilizando a fórmula: (Total de Dias de Ausências / Potencial Máximo Anual) x 100.

Importa advertir que a Comarca é totalmente alheia ao contrato celebrado e vigente entre a D.G.A.J. e a empresa “Contactus, S.A.”, não dispondo de qualquer forma de controle ou sindicância do acerto, fiabilidade e fidedignidade dos dados fornecidos.

Têm sido reportadas múltiplas e constantes falhas e insuficiências do sistema operacional “CrhonUS – Gestão de Presenças, Assiduidade e Férias”, implementado sem sequer consulta dos órgãos de gestão desta Comarca, denunciando-se, de forma praticamente diária, dificuldades e erros de funcionamento.

Por isso, **o autor do relatório não garante, nem se responsabiliza, pela veracidade destes dados, referentes à assiduidade dos funcionários.**

Funcionários de Justiça		
Tipo de faltas/licenças – 01-01-2025 a 31-12-2025		
Código Falta	Tipos de Faltas	Dias
22	Atividade Sindical	9,0
168	Atividade Sindical - Crédito Horas	1,0
18	Cumprimento de Obrigações	7,0
51	Cumprimento de Obrigações - Meio Dia	2,5
43	Cumprimento de Obrigações - Faltas por Prisão	153,0
147	Estatuto Eleitos Locais - Reuniões Assembleia Municipal	1,0
169	Candidatos à Eleição para Cargos Públicos	55,0
120	Dispensa - Magistrados Judiciais, MP, Func. Judiciais	953,0
128	Dispensa Meio Dia Artº59 - DI 343/99	48,0
112	Dispensa de Presença Isenta de Compensação	2,0

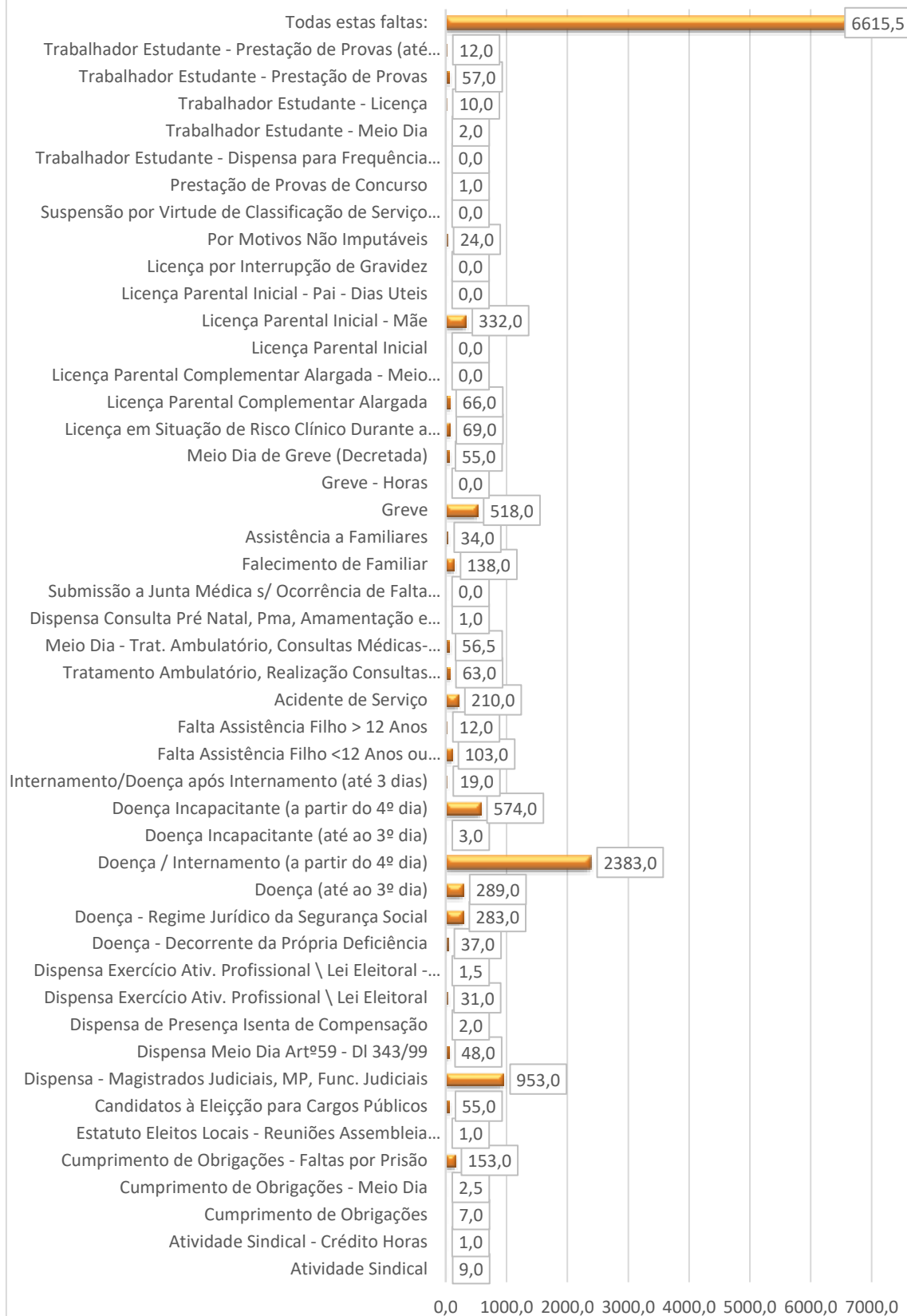


JUIZ PRESIDENTE

77	Dispensa Exercício Ativ. Profissional \ Lei Eleitoral	31,0
101	Dispensa Exercício Ativ. Profissional \ Lei Eleitoral - Meio Dia	1,5
123	Doença - Decorrente da Própria Deficiência	37,0
40	Doença - Regime Jurídico da Segurança Social	283,0
187	Doença (até ao 3º dia)	289,0
188	Doença / Internamento (a partir do 4º dia)	2383,0
200	Doença Incapacitante (até ao 3º dia)	3,0
201	Doença Incapacitante (a partir do 4º dia)	574,0
63	Internamento/Doença após Internamento (até 3 dias)	19,0
157	Falta Assistência Filho <12 Anos ou Deficiente/Doença Crónica	103,0
162	Falta Assistência Filho > 12 Anos	12,0
9	Acidente de Serviço	210,0
176	Tratamento Ambulatório, Realização Consultas Médicas	63,0
182	Meio Dia - Trat. Ambulatório, Consultas Médicas-Art 185º	56,5
160	Dispensa Consulta Pré-Natal, Pma, Amamentação e Aleitação	1,0
203	Submissão a Junta Médica s/ Ocorrência de Falta por Doença	0,0
6	Falecimento de Familiar	138,0
161	Assistência a Familiares	34,0
23	Greve	518,0
92	Greve - Horas	0,0
71	Meio Dia de Greve (Decretada)	55,0
150	Licença em Situação de Risco Clínico Durante a Gravidez	69,0
156	Licença Parental Complementar Alargada	66,0
225	Licença Parental Complementar Alargada - Meio Tempo	0,0
152	Licença Parental Inicial	0,0
153	Licença Parental Inicial - Mãe	332,0
154	Licença Parental Inicial - Pai - Dias Uteis	0,0
151	Licença por Interrupção de Gravidez	0,0
26	Por Motivos Não Imputáveis	24,0
129	Suspensão por Virtude de Classificação de Serviço Medíocre	0,0
19	Prestação de Provas de Concurso	1,0
105	Trabalhador Estudante - Dispensa para Frequência Aulas	0,0
124	Trabalhador Estudante - Meio Dia	2,0
37	Trabalhador Estudante - Licença	10,0
194	Trabalhador Estudante - Prestação de Provas	57,0
167	Trabalhador Estudante - Prestação de Provas (até ao 10º dia)	12,0
	Todas estas faltas:	6615,5



Número de Dias de Faltas por Tipo de Falta





6. Avaliação das necessidades e medidas de gestão adotadas

Ao contrário do sucedido nos anos anteriores, o fator com mais peso no funcionamento dos serviços passou das faltas por greve para as **faltas por doença**, mantendo, porém, aquelas relevo e incidência no funcionamento da Comarca.

A influência negativa das ausências ao serviço revela-se não apenas pela ausência dos oficiais de justiça, com o inerente reflexo no funcionamento dos serviços e tramitação dos processos, mas também pela perturbação causada na realização de audiências de julgamento e outras diligências, e consequente perturbação do agendamento. Não admira, assim, que o valor (total) de adiamentos no período temporal de 01-01-2025 a 31-12-2025 seja este ano de 1689, superior ao valor do ano anterior (1532 – aumento de 10,25%)³, o que se revela demasiado elevado.

Assim sendo, importa salientar o nefasto e muito significativo impacto que as ausências dos funcionários judiciais produziram no funcionamento do Tribunal (seus Juízos e Secções), diminuindo severamente a produtividade, adiando muitas diligências, reduzindo o número de atos praticados pelas Secções, e impondo a repetição da prática de atos (pois o adiamento de uma diligência implica a prática de uma panóplia de atos pela Secção de Processos, como a conjugação de agendas e as notificações, etc.). O adiamento constante de diligências impede uma adequada e eficiente gestão da agenda, o que também prejudica a capacidade de resposta do Tribunal.

Observe-se que em comparação com o ano anterior, verificou-se um ligeiro aumento da taxa de absentismo dos funcionários judiciais (de 9,39%⁴ para 9,80%), sendo curiosamente mais significativa no escalão etário dos 25 aos 29 anos, o que se explicará certamente por razões de gravidez, parentalidade e apoio familiar.

Acresce a estes fatores a já conhecida, e agravada cada ano que passa, carência de oficiais de justiça.

Mais um ano passou e os Tribunais (de 1ª instância) continuam a debater-se com a - por todos já reconhecida - dificuldade de recursos humanos ao nível das secretarias judiciais, continuando a aumentar a carência de funcionários judiciais, causada pelos movimentos, pelas

³ Dados da plataforma IUDEX.

⁴ Dados do relatório anual de 2024.



aposentações, mas também pelas ausências e comissões/dispensa de serviço (D.G.A.J., I.G.F.E.J., Tribunal da Relação, Serviços de Inspeção, Sindicato), e pela saída de funcionários ao abrigo do regime de mobilidade e por concurso para outros serviços da Administração Pública. Repetindo – uma vez mais - o já afirmado nos anteriores relatórios anuais, esta realidade exponencia a situação de grave carência decorrente da insuficiência estrutural do número de funcionários afetos à Comarca, constatando-se que o quadro legal é claramente insuficiente para responder adequadamente ao desejo de prestação de um serviço expedito e de qualidade ao cidadão. A carência de oficiais de justiça relativamente ao (insuficiente) quadro legal ascendeu a 19,34%, devendo considerar-se ainda que esse quadro (legal) é ainda depauperado pela alocação de funcionários ao D.I.A.P. Regional de Coimbra (serviço alheio à Comarca, mas que utiliza os seus próprios recursos, incluindo os humanos), e que foram múltiplas as situações de ausência por doença que se prolongaram por todo o ano.

Repetindo o que já constava nos anteriores relatórios anuais, a situação é de tal modo séria que praticamente todos os serviços e Juízos estão no limiar mínimo ao nível de recursos humanos (ou mesmo abaixo desse limiar mínimo em muitos períodos), pelo que, caso percam mais algum funcionário, entrarão em rotura de funcionamento, a qual não poderá ser colmatada por recurso a outros Juízos (também eles já depauperados e a funcionar no limite, e geograficamente distantes).

A situação não atingiu ainda esse ponto de rotura (que infelizmente está cada vez mais próximo) porque o desempenho e a abnegação pessoal de cada oficial de justiça, os benefícios do trabalho em equipa, e o acerto e mérito das medidas de organização e gestão implementadas, têm permitido resultados de produtividade assinaláveis (considerando os recursos alocados), continuando a merecer elogio. Tudo isto sem recurso a auxílio externo aos quadros de pessoal da Comarca, saliente-se.

Neste sentido, e como referido nos relatórios dos anos anteriores, reforçamos uma vez mais a absoluta premência da admissão de novos funcionários, em número que permita o preenchimento do quadro carenciado da Comarca, e a revisão em futuros movimentos de oficiais de justiça do seu número de funcionários, e dos efetivamente em funções, sendo inaceitável que se mantenha esta situação de subdimensionamento e subpreenchimento de quadros.

Não se revela realisticamente expectável alcançar objetivos mais ambiciosos com esta reduzidíssima alocação de recursos.



Refira-se ainda que a admissão de novos funcionários verificada no início do ano de 2025 rapidamente se esfumou, dado o elevado número de saídas entretanto ocorridas.

Por outro lado, o envelhecimento do quadro de oficiais de justiça (média etária de 54,94 anos na Comarca), problema transversal a todos os Tribunais Judiciais, e que está na base de boa parte da ineficiência e das ausências verificadas, deverá ser objeto de atenção urgente, podendo vir a causar, a breve trecho, e como já se referiu, a rotura ao nível do funcionamento das secretarias.

A este propósito, observe-se os seguintes quadros, um relativo aos oficiais de justiça e assistentes que se aposentaram no pretérito dia 1 de janeiro de 2026, e outro referente aos oficiais de justiça e assistentes que reúnem os pressupostos para requerer a aposentação no ano em curso (2026 – total de 24):

Aposentados a 01-01-2026

Categoria	Núcleo	Núcleo/ Serviço	Idade	Data de Nascimento
Escrivão	Tábua	Tábua – Juízo de Competência Genérica	65	27-02-1960

Com idade igual ou superior a 65 anos

Categoria	Núcleo	Núcleo/ Serviço	Idade	Data de Nascimento
Escrivão (Secretária de Justiça em substituição)	Figueira da Foz	Figueira da Foz – Unidade Central	66	01-09-1959
Escrivão	Coimbra	Coimbra - Tribunal de Execução das Penas	67	02-08-1958
Escrivão	Oliveira do Hospital	Oliveira do Hospital – Juízo de Competência Genérica	66	11-05-1959
Escrivão	Montemor-o-Velho	Montemor-o-Velho – Juízo de Competência Genérica	65	03-06-1960
Escrivão	Coimbra	Coimbra – Juízo Local Criminal	65	10-06-1960
Técnico de Justiça (Escrivão em substituição)	Figueira da Foz	Figueira da Foz - DIAP	66	28-04-1959
Técnico de Justiça	Coimbra	Coimbra – Juízo de Família e Menores	69	10-12-1956
Técnico de Justiça	Coimbra	Coimbra - Unidade Central	66	20-01-1959
Técnico de Justiça	Coimbra	Coimbra - Unidade Central	66	23-03-1959
Técnico de Justiça	Coimbra	Coimbra – Juízo de Família e Menores	66	07-05-1959
Técnico de Justiça	Coimbra	Coimbra - Unidade Central	66	14-05-1959
Técnico de Justiça	Coimbra	Coimbra - Unidade Central	66	25-09-1959
Técnico de Justiça	Condeixa-a-Nova	Penela – Juízo de Proximidade	66	06-10-1959
Técnico de Justiça	Coimbra	Coimbra - DIAP Regional	66	10-10-1959
Técnico de Justiça	Coimbra	Coimbra - DIAP	66	26-11-1959



JUIZ PRESIDENTE

Técnico de Justiça	Cantanhede	Cantanhede - Procuradoria da República	66	14-12-1959
Técnico de Justiça	Lousã	Lousã – Juízo de Competência Genérica	65	03-03-1960
Técnico de Justiça	Tábua	Tábua - Procuradoria da República	65	08-06-1960
Técnico de Justiça	Coimbra	Coimbra - Unidade Central	65	13-08-1960
Técnico de Justiça	Coimbra	Coimbra – Juízo de Família e Menores	65	11-08-1960
Técnico de Justiça	Oliveira do Hospital	Oliveira do Hospital – Juízo de Competência Genérica	65	04-10-1960
Técnico de Justiça	Figueira da Foz	Figueira da Foz – Juízo Local Criminal	65	20-11-1960
Técnico de Justiça	Arganil	Arganil – Juízo de Competência Genérica	65	18-12-1960
Técnico de Justiça	Figueira da Foz	Figueira da Foz - DIAP	65	21-12-1960

A situação continua a ser, como se pode observar, muito preocupante, tendo apenas sido atenuada transitoriamente pela admissão de oficiais de justiça ocorrida no início do ano de 2025. A Comarca atingiu já um défice **superior a 19%** (quase um quinto do quadro), sendo o quadro real insuficiente para garantir o normal funcionamento dos serviços, com a provável e iminente necessidade de encerramento de alguns deles, sobretudo nos concelhos mais pequenos e do interior.

Importará ainda criar um sistema de substituição das ausências dos oficiais de justiça, à imagem do que sucede com os magistrados, que apenas não terá sido implementado por inexistência de funcionários que o pudessem compor.

A nível processual (secretaria), o maior volume de pendência mantém-se no Juízo de Execução, mas as maiores taxas de congestão encontram-se no Juízo Central Criminal (3,8) e no Juízo Central Cível (2,3), em face do elevado número de processos pendentes, com o necessário reflexo no pesado volume de trabalho diário.

Manteve-se a tendência decrescente no Juízo de Execução, que apresentou uma diminuição de pendência (secretaria) de 998 processos, apontando no sentido da proximidade da estabilização a este nível, considerando que o atual valor de pendência é muito menor do que o existente na instalação da Comarca em 2014.

Os resultados positivos ao nível da Secretaria (taxa de resolução global de 105%) foram alcançados através de uma crescente mobilidade dos oficiais de justiça dentro de cada núcleo, e entre diferentes núcleos, associada a uma maior flexibilização quanto aos atos por aqueles praticados, independentemente do seu local de trabalho e da origem dos atos em causa, e ainda por força das medidas de gestão implementadas diariamente.



Manteve-se a atenção à organização dos arquivos, preparação de processos, e demais documentos/papéis para destruição, e remessa para destruição (reciclagem), embora a gestão dos arquivos se revele prejudicada pela grave carência de técnicos de arquivo.

Manteve-se a remessa de processos arquivados para o Arquivo Distrital, apesar de em número inferior ao estabelecido no plano celebrado com essa entidade, tendo sido remetidos 5 965 processos (decréscimo de 54,29% face ao ano anterior – 13 051 processos).

Na tabela seguinte consta a indicação das quantidades de processos e correspondência tratada em 2025:

Tratamento de processos – Ano 2025			
Núcleos	Eliminados	Recebidos no Arquivo	Remetidos ao Arquivo Distrital
Arganil	0	861	0
Cantanhede	7612	1601	2406
Coimbra	Cível	0	1521
	Criminal	0	3972
	DIAP	22408	7999
	Família	0	3689
	TEP	1300	5927
	Trabalho	0	863
Condeixa-a-Nova	0	214	0
Figueira da Foz	3998	1839	2428
Lousã	0	0	658
Montemor-o-Velho	5324	2582	0
Oliveira do Hospital	0	0	0
Penacova	0	0	0
Soure	0	5023	0
Tábua	0	284	0
Penela	0	0	0
Mira	0	0	0
Pampilhosa da Serra	0	0	473
TOTAL	40 642	36 375	5 965

(Fonte: Informação prestada pelo Secretário de Justiça encarregue do serviço)

Como já acima se salientou, mantém-se e agravou-se a significativa carência de oficiais de justiça: no quadro legal de 305, que se revela manifestamente insuficiente, verificava-se em 31 de dezembro um défice de 40 (mais 14 em ausência prolongada e 5 alocados ao DIAP



Regional), à qual acrescem as dificuldades decorrentes de uma excessiva dispersão dos serviços por vários edifícios, incluindo no município sede (Coimbra), em que os serviços estão dispersos por seis edifícios.

E o subdimensionamento do quadro de oficiais de justiça verifica-se também pelo facto de ser a Comarca de Coimbra quem disponibiliza os meios humanos para funcionamento do chamado D.I.A.P. Regional, órgão de investigação independente da Comarca, mas que onera significativamente o respetivo quadro de oficiais de justiça.

Estas dificuldades continuaram a ser colmatadas com o recurso à mobilidade interna, deslocando funcionários de outros núcleos e serviços, e através do recurso a práticas processuais à distância, por funcionários de outros núcleos ou em teletrabalho. Soluções que têm, como é evidente, limites, que estão prestes a ser atingidos (se ainda o não foram).

7. Propostas

No sentido já anteriormente apontado, a carência de funcionários que se continua a verificar de forma grave não tem permitido um desempenho mais satisfatório em termos de cumprimento atempado dos atos a praticar nos processos.

Sem um reforço eficaz a esse nível durante o ano em curso, a acrescer à admissão verificada neste mês de janeiro, será impossível alcançar níveis de resposta totalmente adequados, nomeadamente em integral respeito dos prazos previstos nas leis de processo.

Caso não seja redimensionado (em alta) o quadro de oficiais de justiça da Comarca, e também preenchidos os lugares vagos, o funcionamento da quase globalidade dos serviços, Juízos e núcleos do Tribunal ficará em causa, existindo ameaça de rotura do funcionamento de vários serviços e Juízos.

Novamente se realça a necessidade de colocação de assistentes operacionais e funcionários administrativos, e também de assistente técnicos para tratamento do arquivo. Observe-se que a Comarca dispõe de um arquivo central, no Palácio da Justiça de Soure, que, porém, não se encontra dotado de qualquer assistente ou técnico de arquivo.

Por outro lado, o reduzido número de funcionários administrativos leva a que se tenham de ocupar oficiais de justiça em tarefas puramente administrativas (tiragem de fotocópias, tratamento de objetos, tratamento de arquivo, digitalização de processos, tratamento de



correspondência dos órgãos de gestão, entre outros), tempo esse precioso que podia e devia ser gasto na tramitação processual.

A experiência no tratamento de espólio e objetos apreendidos permite-nos ainda concluir ser essencial a criação de uma ferramenta informática adequada ao tratamento e gestão processual integrada dos objetos apreendidos, de forma transversal a todas as fases do processo e comum a todos os intervenientes processuais, mormente OPC, Ministério Público e Tribunal.

Neste campo, a situação verificada continua a ser de absoluto amadorismo. Os objetos são descritos uma, duas e três vezes, nos OPC, novamente no Ministério Público, novamente no Tribunal Judicial, praticamente nada se aproveitando de uma fase para a outra. O sistema não permite pesquisas ou gestão integrada dos objetos, e as descrições nem sempre são coincidentes, corretas ou completas.

Voltamos a sugerir a criação de um programa informático semelhante a um programa de gestão de stocks, com identificadores por código de barras ou código QR, em que a primeira identificação, feita por exemplo nos OPC, possa ser migrada para as restantes fases processuais, e em que sejam criados campos obrigatórios de descrição que permitam a sua correta identificação, pesquisa e gestão, quer ao nível endoprocessual, quer ao nível de gestão pelo Tribunal, e em que possam ser anexadas fotografias. E um programa que, não podendo ser criado dentro do módulo Citius/Habilus, pelo menos possa com ele dialogar, um pouco como sucede com o programa das custas. O tempo que se perde atualmente com a gestão dos objetos, aliado aos custos e eventualmente aos próprios direitos dos cidadãos (objetos mal identificados, cuja localização se perde, ou que o tempo que se demora a localizar leva a que se desvalorizem, etc.), é que nos parece não se compadecer com um sistema de Justiça que se pretende moderno e próximo do cidadão.

O tão propalado esforço de recuperação de ativos tem de passar também por esta temática, exigindo-se um esforço no sentido da modernização das ferramentas de tratamento e gestão dos objetos apreendidos.



V. RECURSOS FINANCEIROS

1. Orçamento e execução de 2025

1.1. O orçamento

A senhora Administradora Judiciária apresentou à Direção-Geral da Administração da Justiça uma proposta de orçamento para o ano de 2025, previamente aprovada pelo Conselho de Gestão, cuja dotação global tinha o valor de € 3.223.910,00.

O orçamento (plafond) aprovado pela D.G.A.J. para a Comarca de Coimbra para o ano de 2025 cifrou-se numa dotação inicial no valor de € 829.872,00, alcançando, no final do ano, após as diversas alterações, o valor global de € 2.228.623,64.

Tendo em perspetiva que no ano anterior a execução orçamental havia atingido o valor global de apenas € 1.470.931,48, verifica-se que a execução orçamental da Comarca cresceu, no ano de 2025, € 757.692,16, traduzindo um acréscimo de 51,51%, observando-se um investimento nos serviços da Comarca.

Apresenta-se abaixo, na tabela “*Execução orçamental em 31/12/2025*”, a *execução orçamental do ano civil de 2025*:

Rubrica	Designação	Dotação Global	Despesas	Saldo Pag. €.
02.01.02.A0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	5 990,71 €	0,00 €	5 990,71 €
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - Anos Findos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.02.B0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	7 854,89 €	7 854,89 €	0,00 €
02.01.02.B0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas) - Anos Findos	1 563,79 €	1 054,50 €	509,29 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	10 256,76 €	9 200,84 €	1 055,92 €
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - Anos Findos	6 311,88 €	6 311,72 €	0,16 €
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	4 200,00 €	4 200,00 €	0,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	27 647,66 €	12 419,10 €	15 228,56 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	9 500,00 €	3 946,34 €	5 553,66 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	6 410,00 €	469,28 €	5 940,72 €



JUIZ PRESIDENTE

02.01.08.C1.00	(OF) Material de Escritório - Envelopes	18 185,43 €	3 494,20 €	14 691,23 €
02.01.08.C1.09	(OF) Material de Escritório - Envelopes - Anos Findos	814,57 €	814,57 €	0,00 €
02.01.08.C2.00	(OF) Material de Escritório - Contracapas	9 796,41 €	2 499,66 €	7 296,75 €
02.01.08.C2.09	(OF) Material de Escritório - Contracapas - Anos Findos	3 201,30 €	3 148,96 €	52,34 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital	30,00 €	0,00 €	30,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	100,00 €	0,00 €	100,00 €
02.01.15.00.00	(OF) Prémios, Condecorações e Ofertas	50,00 €	0,00 €	50,00 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	40,00 €	0,00 €	40,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	180,00 €	0,00 €	180,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	80,00 €	0,00 €	80,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	78 325,71 €	32 300,02 €	46 025,69 €
02.01.21.00.00	(OI) Outros Bens	34 440,00 €	32 333,96 €	2 106,04 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - Anos Findos	3 853,66 €	3 740,09 €	113,57 €
02.01.21.B0.00	(OF) Outros Bens - Viaturas	1 343,00 €	1 342,55 €	0,45 €
02.01.21.B0.09	(OF) Outros Bens - Viaturas - Anos Findos	14,00 €	0,00 €	14,00 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	485 000,00 €	162 877,81 €	322 122,19 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade - Anos Findos	80 000,00 €	62 348,84 €	17 651,16 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	34 481,29 €	28 069,29 €	6 412,00 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - Anos Findos	1 968,71 €	1 968,71 €	0,00 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	461 896,19 €	362 287,49 €	99 608,70 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	126 150,86 €	124 878,67 €	1 272,19 €
02.02.03.00.00	(OI) Conservação de Bens	82 410,00 €	81 154,94 €	1 255,06 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	75,00 €	0,00 €	75,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizador	300,00 €	0,00 €	300,00 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	9 862,67 €	6 449,66 €	3 413,01 €
02.02.03.03.09	(OI) Conservação de Bens - Edifícios - Anos Findos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	1 500,00 €	0,00 €	1 500,00 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	2 000,00 €	0,00 €	2 000,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	4 937,33 €	4 937,33 €	0,00 €



JUIZ PRESIDENTE

02.02.03.06.B0	(OF) Conservação de Bens - Viaturas	150,00 €	0,00 €	150,00 €
02.02.03.A0.09	(OI) Conservação de Bens - Anos Findos	29 877,91 €	29 877,91 €	0,00 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	20 905,92 €	20 258,50 €	647,42 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	37 427,90 €	0,00 €	37 427,90 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1 357,84 €	704,37 €	653,47 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - Anos Findos	1 590,39 €	265,71 €	1 324,68 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	740,00 €	517,09 €	222,91 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - Anos Findos	332,00 €	171,00 €	161,00 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	750,00 €	0,00 €	750,00 €
02.02.10.02.09	(OF) Transportes - Bens - Anos Findos	3 394,80 €	3 394,80 €	0,00 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	100,00 €	0,00 €	100,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	605,20 €	0,00 €	605,20 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	415,00 €	0,00 €	415,00 €
02.02.15.B0.09	(OF) Formação - Outras - Anos Findos	119,55 €	0,00 €	119,55 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	229,10 €	229,10 €	0,00 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	40,00 €	0,00 €	40,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	300 886,44 €	270 183,57 €	30 702,87 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - Anos Findos	41 453,69 €	37 424,11 €	4 029,58 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	1 005,66 €	836,40 €	169,26 €
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - Anos Findos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	10 180,00 €	4 937,73 €	5 242,27 €
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - Anos Findos	2 468,87 €	2 468,87 €	0,00 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	9 372,60 €	7 029,45 €	2 343,15 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - Anos Findos	2 425,88 €	2 425,88 €	0,00 €
02.02.19.C3.00	(OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva	5 357,24 €	5 344,97 €	12,27 €
02.02.19.C3.09	(OF) Assistência Técnica - Seg. Passiva - anos findos	1 993,46 €	1 993,46 €	0,00 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	1 725,90 €	755,90 €	970,00 €
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infraestruturas Transp.- Anos Findos	24,10 €	24,10 €	0,00 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	13 890,39 €	11 423,13 €	2 467,26 €
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - Anos Findos	935,48 €	406,44 €	529,04 €



JUIZ PRESIDENTE

02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	1 826,00 €	462,21 €	1 363,79 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	60 000,00 €	53 639,84 €	6 360,16 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	24 155,13 €	20 048,63 €	4 106,50 €
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - Anos Findos	3 655,80 €	3 093,45 €	562,35 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	100,00 €	0,00 €	100,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	50,00 €	36,64 €	13,36 €
03.05.02.00.00	(OF) Juros de Mora	57,28 €	7,25 €	50,03 €
03.05.02.00.09	(OF) Juros de Mora - Anos Findos	233,37 €	1,45 €	231,92 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	8 000,00 €	0,00 €	8 000,00 €
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	30,00 €	0,00 €	30,00 €
06.02.03.O0.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	22,51 €	0,00 €	22,51 €
07.01.07.A0.B0	(OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	400,00 €	0,00 €	400,00 €
07.01.07.A0.C0	(OI) Outros	400,00 €	0,00 €	400,00 €
07.01.09.A0.B0	(OF) Equipamento Administrativo - Outros	460,09 €	460,09 €	0,00 €
07.01.09.A0.B0	(OI) Equipamento Administrativo - Outros	1 756,44 €	0,00 €	1 756,44 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	1 000,00 €	15,74 €	984,26 €
07.01.10.A0.B9	(OI) Equipamento Básico - Outros – Anos Findos	115 949,88 €	57 974,94 €	57 974,94 €
		TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:
		2 228 623,64 €	1 496 516,15 €	732 107,49 €



Na tabela abaixo, “Compromissos acumulados a 31 de dezembro de 2025”, inserem-se os valores dos compromissos acumulados em cada rúbrica, retirados do sistema informático GIS, em que se evidencia a proporção entre montantes despendidos em cada uma, bem como as mais significativas.

COMPROMISSOS ACUMULADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025			
Rubrica	Designação	Compromissos acumulados	% sobre total
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	424 834,60 €	23,62%
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	298 396,92 €	16,59%
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	290 959,63 €	16,17%
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	124 878,67 €	6,94%
02.02.03.00.00	(OI) Conservação de Bens	81 154,94 €	4,51%
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade - Anos Findos	62 901,05 €	3,50%
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	60 539,03 €	3,37%
07.01.10.A0.B9	(OI) Equipamento Básico - Outros – Anos Findos	57 974,94 €	3,22%
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	53 639,84 €	2,98%
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - Anos Findos	37 424,11 €	2,08%
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	33 949,88 €	1,89%
02.01.21.00.00	(OI) Outros Bens	32 333,96 €	1,80%
02.02.03.A0.09	(OI) Conservação de Bens - Anos Findos	29 877,91 €	1,66%
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	27 647,66 €	1,54%
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	23 966,04 €	1,33%
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	20 905,92 €	1,16%
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	13 890,39 €	0,77%
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	10 256,76 €	0,57%
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	9 875,47 €	0,55%



JUIZ PRESIDENTE

02.01.08.C2.00	(OF) Material de Escritório - Contracapas	9 796,41 €	0,54%
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	9 372,60 €	0,52%
02.01.02.B0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	7 854,89 €	0,44%
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	6 449,66 €	0,36%
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	6 403,53 €	0,36%
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - Anos Findos	6 311,88 €	0,35%
02.02.19.C3.00	(OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva	5 344,97 €	0,30%
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	4 937,33 €	0,27%
02.01.08.C1.00	(OF) Material de Escritório - Envelopes	4 233,77 €	0,24%
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	4 200,00 €	0,23%
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	3 946,34 €	0,22%
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - Anos Findos	3 740,09 €	0,21%
02.02.10.02.09	(OF) Transportes - Bens - Anos Findos	3 394,80 €	0,19%
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - Anos Findos	3 284,10 €	0,18%
02.01.08.C2.09	(OF) Material de Escritório - Contracapas - Anos Findos	3 201,30 €	0,18%
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - Anos Findos	2 468,87 €	0,14%
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - Anos Findos	2 425,88 €	0,13%
02.02.19.C3.09	(OF) Assistência Técnica - Seg. Passiva - anos findos	1 993,46 €	0,11%
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - Anos Findos	1 968,71 €	0,11%
07.01.09.A0.B0	(OI) Equipamento Administrativo - Outros	1 756,44 €	0,10%
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1 345,79 €	0,07%
02.01.21.B0.00	(OF) Outros Bens - Viaturas	1 342,55 €	0,07%
02.01.02.B0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas) - Anos Findos	1 054,50 €	0,06%
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - Anos Findos	935,48 €	0,05%
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	836,40 €	0,05%
02.01.08.C1.09	(OF) Material de Escritório - Envelopes - Anos Findos	814,57 €	0,05%
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	767,50 €	0,04%
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	670,30 €	0,04%
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - Anos Findos	525,02 €	0,03%
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	462,21 €	0,03%



JUIZ PRESIDENTE

07.01.09.A0.B0	(OF) Equipamento Administrativo - Outros	460,09 €	0,03%
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	415,00 €	0,02%
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - Anos Findos	332,00 €	0,02%
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	229,10 €	0,01%
02.02.15.B0.09	(OF) Formação - Outras - Anos Findos	119,55 €	0,01%
03.05.02.O0.09	(OF) Juros de Mora - Anos Findos	42,72 €	0,00%
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	36,64 €	0,00%
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infraestruturas Transp.- Anos Findos	24,10 €	0,00%
03.05.02.O0.00	(OF) Juros de Mora	19,00 €	0,00%
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	15,74 €	0,00%
02.01.02.A0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	0,00 €	0,00%
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - Anos Findos	0,00 €	0,00%
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital	0,00 €	0,00%
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	0,00 €	0,00%
02.01.15.00.00	(OF) Prémios, Condecorações e Ofertas	0,00 €	0,00%
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	0,00 €	0,00%
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	0,00 €	0,00%
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00 €	0,00%
02.01.21.B0.09	(OF) Outros Bens - Viaturas - Anos Findos	0,00 €	0,00%
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	0,00 €	0,00%
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens -Impressoras-Fax-Digitalizador	0,00 €	0,00%
02.02.03.03.09	(OI) Conservação de Bens - Edifícios - Anos Findos	0,00 €	0,00%
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	0,00 €	0,00%
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	0,00 €	0,00%
02.02.03.06.B0	(OF) Conservação de Bens - Viaturas	0,00 €	0,00%
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	0,00 €	0,00%
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	0,00 €	0,00%
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	0,00 €	0,00%
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	0,00 €	0,00%
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	0,00 €	0,00%



JUIZ PRESIDENTE

02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - Anos Findos	0,00 €	0,00%
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	0,00 €	0,00%
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	0,00 €	0,00%
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	0,00 €	0,00%
06.02.03.O0.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	0,00 €	0,00%
07.01.07.A0.B0	(OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	0,00 €	0,00%
07.01.07.A0.C0	(OI) Outros	0,00 €	0,00%
			1 798 941,01 €

Os quatro valores mais significativos são, respetivamente, referentes a “Limpeza e Higiene”; “Vigilância e Segurança” e “Encargos das Instalações (Eletricidade)” e “Limpeza e Higiene (Anos findos)”, sendo que o quinto maior, “Conservação de bens”, já tem um peso inferior a 5% do total de pagamentos, e apenas os seguintes 11 maiores alcançam valores superiores a 1%.

2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens

Até ao ano de 2024, as competências relativas à distribuição e execução do orçamento da Comarca previstas nas alíneas i) e j) do artigo 106º da Lei da Organização do Sistema Judiciário, eram, na prática, assumidas integralmente pelos serviços da D.G.A.J., limitando-se a Comarca a operacionalizar operações de registo de faturas e realização de procedimentos de aquisição de bens e serviços, após solicitação e indicação de cabimento e compromisso por parte da Financeira da D.G.A.J. Assim, na prática, não existia um verdadeiro orçamento da Comarca, a qual, desse modo, não podia empreender qualquer tipo de gestão orçamental (impossibilidade de gerir o que não existia).

Porém, no dia 1 de dezembro de 2024, a Comarca de Coimbra passou integrar o projeto piloto de alargamento da autonomia financeira das Comarcas, que permite, em linhas gerais, uma gestão mais flexível e ágil dos recursos disponíveis em algumas categorias de bens e serviços, bem como permite, sempre que a unidade de compras central não ofereça a aquisição ou fornecimento de qualquer bem ou serviço, e após a invocação pela DGAJ da exceção, a aquisição direta pela Comarca.



No âmbito deste projeto, e em sua execução, verificou-se uma resposta muito mais ágil na atribuição de cabimentos e compromissos por parte da DGAJ, sendo possível a realização pela Comarca de praticamente todos os procedimentos da sua iniciativa, na medida da disponibilidade orçamental acima mencionada. Assim sendo, apenas transitou para o corrente ano de 2026 o procedimento de reparação/substituição de alguns equipamentos de AVAC (instalados em Oliveira do Hospital, Penacova e Penela), apesar de ter sido solicitado cabimento nos inícios de novembro, por não ter sido possível à DGAJ a criação de cabimento, atenta a altura do ano.

3. Propostas

É fundamental aprofundar a autonomia dos órgãos de gestão da Comarca ao nível da gestão orçamental e da contratação, sendo esta a única opção que permitirá o cabal cumprimento do princípio da autonomia das comarcas pressuposto na L.O.S.J.

As Comarcas devem ser providas de autonomia financeira, ou pelo menos orçamental, com orçamento próprio, e como consequência compatibilidade entre Comarcas e equipamento das Finanças (GERFIP).

4. Aquisições e economato

O sistema informático GIS, no que respeita à gestão orçamental, essencialmente permite o registo de faturas, continuando a revelar-se um sistema de registo de atos praticados externamente, e não o que se pretende, um verdadeiro sistema de gestão.

Com o atual sistema, a Administradora Judiciária e a gestão do Tribunal da Comarca não detêm qualquer intervenção ao nível da gestão do orçamento, pois as dotações e sua distribuição são feitas pela D.G.A.J., não tendo os valores indicados qualquer significado prático, pois a sua utilização parcial carece de prévia e expressa autorização da D.G.A.J., que ainda fixa tetos máximos, independentemente do valor das respetivas dotações.

Quanto ao sistema informático GIS relativamente ao registo e gestão do economato, atualmente é mais eficiente, faltando a ligação entre as necessidades (economato) e as aquisições (orçamento).

A instabilidade da disponibilidade das aquisições (na central de compras), dependentes dos concursos centralizados realizados pela ESPAP/D.G.A.J., associada à realização de contratos



TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE COIMBRA

JUIZ PRESIDENTE

de muito curto prazo, prejudica a utilidade daquele sistema. Bons exemplos são as dificuldades sentidas, também no ano em análise, ao nível dos equipamentos informáticos, como as impressoras, papel, veículos, recolha, transporte e destruição confidencial de documentos, etc. A este propósito, cumpre afirmar que a contratação centralizada apenas deverá ser utilizada quando possa proporcionar poupança ao nível da aquisição e gestão de bens e serviços, o que nem sempre sucede (traduzindo, ao invés, uma forma de redução artificial e musculada de meios ao dispor dos Tribunais).



VI. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

1. Instalações (geral):

Nos relatórios dos anos de 2021 a 2023 fez-se constar o seguinte:

“Ao contrário do sucedido na maioria das restantes 22 Comarcas, na Comarca de Coimbra, cuja área de competência abrange o espaço geográfico dos municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares, há várias décadas que o Ministério da Justiça não disponibiliza um edifício de raiz para instalação de um Juízo ou serviço judiciário. O único edifício recente da Comarca situa-se em Penacova, correspondendo a uma antiga escola primária recuperada e adaptada, aí funcionando o respetivo Juízo de Competência Genérica. Todavia, este edifício foi disponibilizado pelo Município de Penacova, e não pelo Ministério da Justiça.

Não admira, por isso, as graves carências ao nível de instalações sentidas pela Comarca de Coimbra, sobretudo no município sede de Coimbra”.

Nos anos de 2024 e de 2025, a situação manteve-se, dado que nenhuma real alteração estrutural ocorreu, a não ser a degradação produzida pelo decurso do tempo, pelo uso e pelos elementos atmosféricos nos diversos edifícios.

No ano de 2023 foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros nº 119/2023, de 9 de outubro, que aprovou o Plano Plurianual de Investimentos na Área da Justiça 2023-2027, na qual se prevê o montante global de € 17.201.094, a investir no período de 2024 a 2027 na Comarca de Coimbra, aí se especificando os seguintes empreendimentos:

- Palácio da Justiça de Coimbra (sede de comarca - edificação);
- Palácio da Justiça de Cantanhede (beneficiação e remodelação);
- Palácio da Justiça Figueira da Foz (recuperação e remodelação);
- Palácio da Justiça Montemor-o-Velho (recuperação e remodelação).

Porém, não basta a publicação deste instrumento legislativo para se concretizarem os ditos empreendimentos.

Assim, verifica-se que:



- O Palácio da Justiça de Cantanhede não sofreu qualquer intervenção.

- No Palácio da Justiça de Montemor-o-Velho apenas se verificou a intervenção no sistema elétrico, com empreitadas que visaram o aumento de potência na instalação e que transitaram dos anos anteriores. E mesmo esta última intervenção ainda não se mostra totalmente concluída, pois ainda não se efetivou o pretendido aumento de potência, mantendo-se os problemas elétricos no edifício e seus Juízos.

- No Palácio da Justiça da Figueira da Foz apenas se realizou uma pequena intervenção na cobertura, operando o desvio das águas pluviais para a rede pública.

Isso mesmo reconhece o I.G.F.E.J. na sua informação de 27-01-2026, mencionando ainda que no Palácio da Justiça de Arganil se procedeu (finalmente) à remoção e gestão da via pública de resíduos provenientes da obra (o que já se aguardava há vários anos). No entanto, a informação não é correta na parte em que menciona “*Arganil PJ - Trabalhos de impermeabilização de muretes, caleiras e claraboias na cobertura inacabada*”, pois nenhuma intervenção ou trabalho ocorreu em 2025.

Além do anteriormente exposto, observe-se que da informação prestada pelo I.G.F.E.J. quanto às obras (da sua responsabilidade) previstas para o ano de 2025:

“Palácio da Justiça de Arganil: conclusão dos trabalhos na cobertura e fachadas do edifício;

Palácio da Justiça de Coimbra: reabilitação geral - iniciar em 2025;

Palácio da Justiça de Cantanhede: remodelação geral, instalações elétricas e climatização - iniciar em 2025”.

Nenhuma delas teve qualquer andamento ou trabalho realizado no ano de 2025!

Facilmente se observa, pois, que **no ano de 2025 não foi realizada pelo I.G.F.E.J. qualquer intervenção ou obra com significado na Comarca de Coimbra!**

Todavia, nem tudo foi negativo no ano de 2025, pois finalmente se deu andamento ao projeto de construção do novo Palácio da Justiça de Coimbra.

De facto, foi assinado, no dia 10 de janeiro de 2025, o contrato interadministrativo entre o Ministério da Justiça e o Município de Coimbra, encarregando este da contratação e elaboração do projeto de obra do novo Palácio da Justiça de Coimbra.



Deu-se finalmente o primeiro, e decisivo, passo real no sentido da edificação do novo Palácio da Justiça de Coimbra, devendo agradecer-se e enaltecer-se o esforço e dedicação de todas as entidades e personalidades envolvidas e que apoiaram o desígnio, entre as quais se destaca, porque no exercício de cargos políticos representativos, a Dr.^a Rita Júdice (Ministra da Justiça), o Prof. Doutor José Manuel Silva (anterior Presidente da Câmara de Coimbra), e a Dr.^a Ana Abrunhosa (atual Presidente da Câmara de Coimbra), pela coragem, seriedade e respeito pela palavra dada.

Em cumprimento desse contrato, a Câmara Municipal de Coimbra aprovou, na reunião de 9 de dezembro, a abertura do concurso limitado por prévia qualificação, com publicidade internacional, para a elaboração dos projetos de arquitetura e especialidades do novo edifício do Palácio da Justiça de Coimbra. O procedimento representa um investimento base de 800 mil euros (acrescido de IVA), a que acresce o valor da revisão do projeto, totalizando 1,07 milhões de euros. A despesa será inicialmente suportada pela autarquia, com reembolso futuro por parte do I.G.F.E.J., nos termos do acordo celebrado. O concurso foi publicitado no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, e estabelece um prazo global de 330 dias para a entrega do projeto: 120 dias para o estudo prévio, 210 dias para o projeto de execução, a que acresce a revisão técnica, da responsabilidade do I.G.F.E.J. Está também prevista a prestação de assistência técnica durante a execução da obra.

O projeto do novo Palácio da Justiça de Coimbra deverá incluir um conjunto extenso e rigoroso de componentes, como estudo geológico-geotécnico, levantamento topográfico, projetos de estabilidade, redes prediais, águas pluviais, energia, telecomunicações, segurança contra incêndios, AVAC, eficiência energética, automatização e controlo de edifícios, condicionamento acústico, planos de segurança e saúde, gestão de resíduos e acompanhamento arqueológico, entre outros.

Além disso, foi arrendado e sujeito a obra de adaptação um novo espaço no edifício em que se encontra instalado o DIAP de Coimbra, que permitiu ampliar as suas instalações e acomodar em espaço adequado o Gabinete de Apoio à Vítima.

Estas melhorias traduzem, espera-se, uma nova postura do Ministério da Justiça perante as necessidades da Comarca de Coimbra.

Por outro lado, o I.G.F.E.J. afirma, na informação acima mencionada:



“2026

Obras em curso:

Arganil PJ - Obras de reabilitação da cobertura e das fachadas do edifício

Montemor-o-Velho PJ - empreitada para aditamento de alteração / aumento de potência das Instalações Elétricas

Projetos em curso:

Coimbra PJ - Remodelação geral

Montemor-o-Velho PJ - Reabilitação geral

Obras previstas em orçamento:

Cantanhede PJ - Remodelação geral, IE e AVAC

Coimbra PJ - Reabilitação geral

Montemor-o-Velho PJ - Reabilitação geral

Projetos previstos em orçamento:

Coimbra – Novo Palácio da Justiça – Contrato InterAdministrativo com a C.M. Coimbra Figueira da Foz PJ - Instalação de AVAC”.

Deseja-se que estes procedimentos e projetos se realizem e tenham andamento no ano em curso, consolidando a nova postura que o Ministério da Justiça tem revelado perante a Comarca de Coimbra.

Tabela resumo das intervenções necessárias, da competência do IGFEJ:

Data problema identificado (mês/ano)		Necessidades/Intervenção	Competência
Arganil <i>Palácio de Justiça</i>	2015	Instalar SADIR.	IGFEJ
Arganil <i>Palácio de Justiça</i>	2015	Instalar SADI.	IGFEJ
Arganil <i>Palácio de Justiça</i>	2017	Pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente a existência de janelas no interior das celas, a falta de iluminação e ventilação naturais e a desadequação das instalações sanitárias, entre outros aspetos, propõe-se a execução de uma intervenção mais relevante.	IGFEJ
Arganil <i>Palácio de Justiça</i>	Setembro 2017	Remodelação do exterior do edifício.	IGFEJ



Arganil <i>Palácio de Justiça</i>	Setembro 2017	Pintura interior e exterior do edifício.	IGFEJ
Arganil <i>Palácio de Justiça</i>	2019	Reparação portas exteriores.	IGFEJ
Arganil <i>Palácio de Justiça</i>	2019	Reparação portas interiores e exteriores.	IGFEJ
Arganil <i>Palácio de Justiça</i>	Fevereiro 2021	Substituição das caixilharias.	IGFEJ
Arganil <i>Palácio de Justiça</i>	Fevereiro 2021	Substituição da cobertura.	IGFEJ
Arganil <i>Palácio de Justiça</i>	Fevereiro 2023	Na sala de audiência a entrada não permite a passagem de cadeira de rodas devido às divisórias existentes na zona das testemunhas e dos arguidos.	IGFEJ
Arganil <i>Palácio de Justiça</i>	2024	Foi substituída parte da cobertura, que era em fibrocimento, contudo não foram concluídos os remates da nova telha, nem isolados os topos, pelo que existe infiltração nos tetos de várias salas e descolamento do pavimento em parquet (obra não concluída).	IGFEJ
Cantanhede <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2017	Pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente pela sua desadequação funcional, deverá ser ponderado a sua realocação no edifício, propõe-se a execução de uma intervenção mais relevante.	
Cantanhede <i>Palácio de Justiça</i>	2017	Pintura das portas exteriores de madeira.	IGFEJ
Cantanhede <i>Palácio de Justiça</i>	2017	Pintura exterior de todo o edifício, incluindo os gradeamentos e as janelas.	IGFEJ
Cantanhede <i>Palácio de Justiça</i>	Junho 2018	Continua a aguardar-se o início das obras, as quais deveriam ter sido executadas até ao ano de 2018, a serem realizadas pelo IGFEJ, e que contemplam: Obras de remodelação do interior do Palácio da Justiça; instalação de sistema de intrusão (SADIR); instalação de botão de pânico (BP); instalação de Sistema automático de controle de acessos (SACA); instalação de sistema automático de deteção de incêndios (SADI); substituição das redes elétrica; substituição da rede informática; instalação de sistema de AVAC.	IGFEJ
Cantanhede <i>Palácio de Justiça</i>	2018	Intervenção nas cimalthas.	IGFEJ
Cantanhede <i>Palácio de Justiça</i>	2018	Reparação de todas as estruturas de alumínio - janelas e sacadas.	IGFEJ
Cantanhede <i>Palácio de Justiça</i>	2018	Remodelação do interior.	IGFEJ
Cantanhede	2018	Reparação do telhado, incluindo toda a platibanda que envolve o telhado.	IGFEJ



<i>Palácio de Justiça</i>			
Cantanhede <i>Palácio de Justiça</i>	Abril 2022	Instalar pórtico.	IGFEJ
Cantanhede <i>Palácio de Justiça</i>	Abril 2022	Instalar CCTV.	IGFEJ
Cantanhede <i>Palácio de Justiça</i>	Fevereiro 2023	Existe um pequeno degrau (com cerca de 9 cm) no acesso do exterior para o interior do edifício (entrada principal).	IGFEJ
Coimbra <i>Órgãos de Gestão</i>	Junho 2023	Instalar SADI.	IGFEJ
Coimbra <i>Órgãos de Gestão</i>	Junho 2023	Instalar SADIR.	IGFEJ
Coimbra <i>Tribunal de Execução de Penas</i>		Necessidade de espaço para o arquivo.	IGFEJ
Coimbra <i>Tribunal de Execução de Penas</i>	Junho 2015	Instalar SADIR.	IGFEJ
Coimbra <i>Tribunal de Execução de Penas</i>	Dezembro 2015	Infiltrações de água pelas janelas dos gabinetes de 4 Magistrados e de uma janela da secção de processos, necessitando da substituição da caixilharia.	IGFEJ
Coimbra <i>Tribunal de Execução de Penas</i>	Dezembro 2015	Criação de instalações sanitárias adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida.	IGFEJ
Coimbra <i>Tribunal de Execução de Penas</i>	2023	Reforço e reparação de AVAC, maioria dos sistemas existentes obsoletos sem rendimento.	IGFEJ
Coimbra <i>Palácio de Justiça</i>	Junho 2015	Aquecimento, ventilação e ar condicionado.	IGFEJ
Coimbra <i>Palácio de Justiça</i>	Junho 2015	Remodelação/reforço da instalação elétrica nos espaços utilizados pelo Tribunal de Comarca.	IGFEJ
Coimbra <i>Palácio de Justiça</i>	Junho 2015	Criação de acessibilidades (<i>resolver na totalidade</i>).	IGFEJ
Coimbra <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2015	Instalar CCTV.	IGFEJ
Coimbra <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2015	Instalar SADI.	IGFEJ
Coimbra <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2015	Instalar SADIR.	IGFEJ
Coimbra	Setembro 2017	Modificação dos WC.	IGFEJ



<i>Palácio de Justiça</i>			
Coimbra <i>Palácio de Justiça</i>	Setembro 2017	Remodelação da canalização de água / falta de caudal (carretel / outros).	IGFEJ
Coimbra <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2017	Correção de várias deficiências identificadas na única cela de detenção, entre outros aspetos, indispensáveis para o cumprimento das normas em vigor, nomeadamente: falta de janelas interiores; colocação de dispositivo de descanso para o recluso que não seja amovível; falta de iluminação e ventilação naturais e; desadequação das instalações sanitárias.	IGFEJ
Coimbra <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2017	Construção de celas de detenção novas.	IGFEJ
Coimbra <i>Palácio de Justiça</i>	2024	O acesso ao 1.º andar, onde se encontram instaladas as duas secções do Juízo Central Criminal, faz-se, exclusivamente, por escadas interiores, não existindo nenhum equipamento adaptado a cidadãos com deficiência; Existe, no r/ch., um WC adaptado a cidadãos deficientes, localizado no corredor de acesso a gabinetes de magistrados, cujo acesso é condicionado por cartão, disponibilizado, naqueles casos, pela segurança.	IGFEJ
Coimbra <i>Palácio de Justiça</i>	2024	Pinturas de paredes interiores no r/ch. e piso 1, nas secretarias, gabinetes e áreas de passagem.	IGFEJ
Coimbra <i>Palácio de Justiça</i>	2024	Reparação dos estrados em madeira e mobiliário das salas de audiências n.º 3, 4 e 5.	IGFEJ
Coimbra <i>Palácio de Justiça</i>	2024	Substituição de equipamentos e louças sanitárias de alguns WC's, que se encontram em mau estado de conservação.	IGFEJ
Coimbra <i>Palácio de Justiça</i>	2024	Necessita de obras urgentes e padece de grave falta de espaço.	IGFEJ
Coimbra <i>Palácio de Justiça</i>	2024	Correção de graves problemas de infiltrações no edifício (arquivo e claustros).	IGFEJ
Juízos Cíveis e de Trabalho de Coimbra	Abril 2022	Instalações sanitárias adaptadas, dotação das condições de acessibilidades a todos os cidadãos, incluindo as pessoas com mobilidade reduzida.	
Juízos Cíveis e de Trabalho de Coimbra	Abril 2022	Os Juízos Cíveis encontram-se instalados em edifícios de apartamentos que não fornecem condições de dignidade, segurança, funcionalidade e espaço para a instalação dos serviços e receção dos cidadãos, mediante contratos de arrendamento com rendas vultuosas, que não traduzem um investimento minimamente rentável.	IGFEJ
Coimbra <i>DIAP</i>	2022	O D.I.A.P. (Departamento de Investigação e Ação Penal) encontra-se instalado em edifício de apartamentos que não fornecem condições de dignidade, segurança, funcionalidade e espaço para a instalação dos serviços e receção dos cidadãos, mediante contratos de	IGFEJ



JUIZ PRESIDENTE

		arrendamento com rendas vultuosas, que não traduzem um investimento minimamente rentável.	
Coimbra <i>DIAP</i>	2022	Falta espaço para acomodar condignamente todos os senhores magistrados e funcionários, bem como para a realização das diligências com a reserva que às mesmas é devida.	IGFEJ
Coimbra <i>DIAP</i>	2022	Dotação das condições de acessibilidades a todos os cidadãos, incluindo as pessoas com mobilidade reduzida.	IGFEJ
Coimbra <i>DIAP</i>	2022	Instalar CCTV.	IGFEJ
Coimbra <i>DIAP</i>	2022	Instalar SACA.	IGFEJ
Coimbra <i>DIAP</i>	2022	Instalar SADIR.	IGFEJ
Coimbra <i>DIAP</i>	2023	Reforço e Reparação de AVAC, maioria dos sistemas existentes obsoletos sem rendimento.	IGFEJ
Coimbra <i>DIAP</i>	Fevereiro 2023	As instalações sanitárias existentes não estão adaptadas para cidadãos com deficiência.	IGFEJ
Coimbra <i>Juízo de Família e Menores</i>	2023	Substituição total da cobertura/ teto falso e restantes trabalhos, a tela impermeabilizadora da cobertura necessita urgentemente de ser substituída.	IGFEJ
Coimbra <i>Juízo de Família e Menores</i>	2023	Afagamento e envernizamento dos soalhos de madeira.	IGFEJ
Coimbra <i>Juízo de Família e Menores</i>	2023	Pintura da parede na secção de processos na Procuradoria.	IGFEJ
Coimbra <i>Juízo de Família e Menores</i>	2023	Pintura da parede junto à claraboia.	IGFEJ
Coimbra <i>Juízo de Família e Menores</i>	2023	Construção de uma sala de audiências.	IGFEJ
Coimbra <i>Juízo de Família e Menores</i>	2023	Instalação de fraldário.	IGFEJ
Condeixa-a-Nova <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2017	Pela localização do local de detenção e pelo tipo de deficiências identificadas, deve ser ponderado a execução de uma intervenção que minimize as deficiências existentes; colocação de assentos em alvenaria nas celas (ausência de qualquer tipo de assento).	IGFEJ
Condeixa-a-Nova <i>Palácio de Justiça</i>	Junho 2018	Reparação de fissuras nas paredes (problema que se vem agravando).	IGFEJ
Condeixa-a-Nova <i>Palácio de Justiça</i>	Fevereiro 2019	Obras de reparação e conservação, incluindo a substituição do soalho.	IGFEJ
Condeixa-a-Nova	Março 2019	Substituição de tela que impermeabiliza o telhado.	IGFEJ



<i>Palácio de Justiça</i>			
Condeixa-a-Nova <i>Palácio de Justiça</i>	Fevereiro 2023	Construção de rampa de acesso à entrada principal do edifício (para melhorar a funcionalidade; instalação de placa elevatória na escadaria interior, para utentes com mobilidade reduzida.	IGFEJ
Figueira da Foz <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2015	Instalar botões de pânico.	IGFEJ
Figueira da Foz <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2015	Substituição/ampliação de CCTV, apenas com 2 câmaras.	IGFEJ
Figueira da Foz <i>Palácio de Justiça</i>	Setembro 2017	Necessidade de pinturas interiores e exteriores.	IGFEJ
Figueira da Foz <i>Palácio de Justiça</i>	Junho 2018	Substituição de todo o sistema de AVAC, que está obsoleto e sem rendimento.	IGFEJ
Figueira da Foz <i>Palácio de Justiça</i>	Junho 2018	Conservação de paredes, tetos e chão do r/ch. e do 2.º andar.	IGFEJ
Figueira da Foz <i>Palácio de Justiça</i>	Junho 2018	Alteração/reparação do sistema elétrico.	IGFEJ
Figueira da Foz <i>Palácio de Justiça</i>	Junho 2018	Alteração/substituição do sistema de redes com criação de mais pontos de rede.	IGFEJ
Figueira da Foz <i>Palácio de Justiça</i>	Abril 2022	Criação de gabinetes para os Senhores Magistrados.	IGFEJ
Figueira da Foz <i>Palácio de Justiça</i>	Abril 2022	A necessidade de realização de obras na secretaria do Ministério Público.	IGFEJ
Figueira da Foz <i>Palácio de Justiça</i>	Abril 2022	A necessidade de realização de obras no gabinete da secretária de justiça.	IGFEJ
Figueira da Foz <i>Palácio de Justiça</i>	Abril 2022	Construção de mais uma sala de audiências.	IGFEJ
Figueira da Foz <i>Palácio de Justiça</i>	Abril 2022	Substituição/recuperação das persianas ao nível do r/ch..	IGFEJ



Figueira da Foz <i>Palácio de Justiça</i>	Abril 2022	Reparação da porta principal, degradada e com sérios problemas ao nível da segurança.	IGFEJ
Figueira da Foz <i>Palácio de Justiça</i>	Abril 2022	Recolocação do quadro elétrico instalado na sala de acolhimento dos menores.	IGFEJ
Figueira da Foz <i>Palácio de Justiça</i>	Abril 2022	Continua a aguardar-se o início da obra de reabilitação do painel de azulejos exterior e do painel interior do Palácio da Justiça, trabalho desenvolvido pelo Centro de Estudos de Arte e Cultura do Instituto Politécnico de Tomar, sob orientação do IGFEJ. Estes equipamentos culturais, de elevado valor artístico, ameaçam ruína e degradação irreparável.	IGFEJ
Figueira da Foz <i>Palácio de Justiça</i>	Abril 2022	Substituição de todas as caixilharias em alumínio.	IGFEJ
Figueira da Foz <i>Palácio de Justiça</i>	Fevereiro 2023	As cancelas da sala das audiências não permitem a passagem de uma cadeira de rodas; dotação das condições de acessibilidades a todos os cidadãos, incluindo as pessoas com mobilidade reduzida; instalação de elevadora, a plataforma elevatória de escada, já muito antiga está constantemente avariada e já não comporta a elevação com cadeira de rodas com motor, o que impede o acesso ao 1º andar de pessoas com mobilidade reduzida onde se situam salas de audiências e secretarias judiciais.	IGFEJ
Lousã <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2017	Pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente a existência de janelas no interior das celas, a falta de iluminação e ventilação naturais e a desadequação das instalações sanitárias, entre outros aspetos, propõe-se a execução de uma intervenção mais relevante.	IGFEJ
Lousã <i>Palácio de Justiça</i>	Junho 2018	Nova sala de audiências no r/ch..	IGFEJ
Lousã <i>Palácio de Justiça</i>	Junho 2018	Requalificação das casas de banho / substituição de todos os sanitários - com incidência nas louças sanitárias.	IGFEJ
Lousã <i>Palácio de Justiça</i>	Abril 2022	Ineficiência da climatização (AVAC) na sala de audiências.	IGFEJ
Lousã <i>Palácio de Justiça</i>	Setembro 2017	Substituição de estores interiores em todo o edifício.	IGFEJ
Lousã <i>Palácio de Justiça</i>	Fevereiro 2023	Substituição dos cabos de colocação da bandeira.	IGFEJ
Lousã <i>Palácio de Justiça</i>	Fevereiro 2023	Instalação de elevador - a plataforma elevatória de escada, já muito antiga, está constantemente avariada e não comporta a elevação com cadeira de rodas com motor, o que impede o acesso ao 1º andar de pessoas com	IGFEJ



JUIZ PRESIDENTE

		mobilidade reduzida onde se situam salas de audiências e secretarias judiciais.	
Lousã <i>Palácio de Justiça</i>	Fevereiro 2023	Falta de instalações sanitárias adaptadas no edifício do tribunal para quem tenha mobilidade reduzida.	IGFEJ
Lousã <i>Palácio de Justiça</i>	Fevereiro 2023	Falta de rampa à entrada - a rampa existente na entrada do edifício, na parte interior, embora permita a circulação de uma cadeira de rodas, é de metal e só permite o acesso com auxílio de terceiros.	IGFEJ
Lousã <i>Palácio de Justiça</i>	Fevereiro 2023	O balcão de atendimento ao público não está adaptado para quem tenha mobilidade reduzida.	IGFEJ
Mira <i>Juízo de Proximidade</i>	Dezembro 2017	Sendo possível tecnicamente, propõe-se a execução de uma intervenção para criação do núcleo de celas.	IGFEJ
Mira <i>Juízo de Proximidade</i>	Dezembro 2017	Reparação do telhado / reparação de infiltrações.	IGFEJ
Montemor-o-Velho <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2015	Instalar SADI.	IGFEJ
Montemor-o-Velho <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2017	Pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente a existência de janelas no interior das celas, a falta de iluminação e ventilação naturais e a desadequação das instalações sanitárias, entre outros aspetos, propõe-se a execução de uma intervenção mais relevante.	IGFEJ
Montemor-o-Velho <i>Palácio de Justiça</i>	Junho 2018	Pintura exterior.	IGFEJ
Montemor-o-Velho <i>Palácio de Justiça</i>	Junho 2018	Reparação do piso interior.	IGFEJ
Montemor-o-Velho <i>Palácio de Justiça</i>	Fevereiro 2021	Existe nova infiltração na cobertura.	IGFEJ
Montemor-o-Velho <i>Palácio de Justiça</i>	Abril 2022	Sem profunda remodelação, este edifício não dispõe de condições de dignidade, segurança, funcionalidade e espaço para a instalação dos serviços e receção dos cidadãos.	IGFEJ
Montemor-o-Velho <i>Palácio de Justiça</i>	Fevereiro 2023	As cancelas da sala de audiências, mais larga tem 70 cm, não permitindo assim, a passagem de todo o tipo de cadeiras de rodas.	IGFEJ
Montemor-o-Velho <i>Palácio de Justiça</i>	Fevereiro 2023	Instalações sanitárias com acessibilidades a todos os cidadãos, incluindo as pessoas com mobilidade reduzida.	IGFEJ
Montemor-o-Velho	Fevereiro 2023	Existência de degraus na circulação interior ou na entrada, no acesso a secretarias ou sala de audiências, seria necessário colocar rampa para acesso ao júízo de	IGFEJ



JUIZ PRESIDENTE

<i>Palácio de Justiça</i>		comércio e uma plataforma elevatória para a competência genérica e sala de audiências.	
Oliveira do Hospital <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2015	Instalar SADIR.	IGFEJ
Oliveira do Hospital <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2015	Instalar ICP.	IGFEJ
Oliveira do Hospital <i>Palácio de Justiça</i>	Setembro 2017	Substituição de estores interiores.	IGFEJ
Oliveira do Hospital <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2017	Pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente a existência de janelas no interior das celas, a falta de iluminação e ventilação naturais e a desadequação das instalações sanitárias, entre outros aspetos, propõe-se a execução de uma intervenção mais relevante.	IGFEJ
Oliveira do Hospital <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2017	Colocação de mastro para a bandeira.	IGFEJ
Oliveira do Hospital <i>Palácio de Justiça</i>	2018	Arranjo de uma das paredes, na sala de visualização de menores que contém uma fissura e a parede está bojuda.	IGFEJ
Oliveira do Hospital <i>Palácio de Justiça</i>	2024	Vidros na zona do elevador, que no verão atingem temperaturas de 45 graus dentro do elevador - instalação de ventilação.	IGFEJ
Pampilhosa da Serra <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2017	Pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente a existência de janelas no interior das celas, a falta de iluminação e ventilação naturais e a desadequação das instalações sanitárias, entre outros aspetos, propõe-se a execução de uma intervenção mais relevante.	IGFEJ
Penacova <i>Juízo de Competência Genérica</i>	Janeiro 2023	Pintura exterior, as fachadas se apresentam com manchas de “humidade” praticamente na totalidade do edifício (a fachada Este, apresenta tinta a “estalar” e a fachada principal, apenas apresenta sinais de humidade junto ao rodapé de pedra.	IGFEJ
Penacova <i>Juízo de Competência Genérica</i>	Janeiro 2023	A infiltração e inundação na divisão – cela, para os arguidos detidos.	IGFEJ
Penela <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2017	Sendo possível tecnicamente, é necessária a criação do núcleo de celas.	IGFEJ
Penela <i>Palácio de Justiça</i>	2022	Reparação das instalações sanitárias.	IGFEJ
Penela <i>Palácio de Justiça</i>	2022	Afagamento e envernizamento dos soalhos.	IGFEJ



JUIZ PRESIDENTE

Penela <i>Palácio de Justiça</i>	Fevereiro 2023	As cancelas da sala de audiências não permitem a passagem de uma cadeira de rodas; na sala de audiências é necessário a colocação de uma rampa de acesso ao estrado dos Advogados; criação de instalações sanitárias adaptadas.	IGFEJ
Soure <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2015	Pintura dos gradeamentos das janelas.	IGFEJ
Soure <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2015	Substituição da caixilharia anda em madeira a ficar podre.	IGFEJ
Soure <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2015	Instalar SADI no rés do chão e 1.º andar, apenas existe no piso -1 (Arquivo).	IGFEJ
Soure <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2015	Instalar SADIR no rés do chão e 1.º andar, apenas existe no piso -1 (Arquivo).	IGFEJ
Soure <i>Palácio de Justiça</i>	Junho 2018	Pintura exterior.	IGFEJ
Soure <i>Palácio de Justiça</i>	Fevereiro 2023	As cancelas da sala de audiências não permitem a passagem de uma cadeira de rodas; é necessário a criação de rampa de acesso à tribunal dos advogados devido à existência de degrau; Necessidade de rampa no degrau de acesso ao edifício na entrada principal. Necessidade da criação de Instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida, que o edifício não possui em qualquer piso.	IGFEJ
Tábua <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2017	Pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente a existência de janelas no interior das celas, a falta de iluminação e ventilação naturais e a desadequação das instalações sanitárias, entre outros aspetos, propõe-se a execução de uma intervenção mais relevante.	IGFEJ
Tábua <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2017	Fechaduras das portas de vidro quer no interior quer para o exterior com deficiente funcionamento.	IGFEJ
Tábua <i>Palácio de Justiça</i>	Dezembro 2017	Portas de madeira interiores com muito deficiente funcionamento nas maçanetas, fechaduras e dobradiças.	IGFEJ
Tábua <i>Palácio de Justiça</i>	Outubro 2021	Instalação do novo mastro na Rua Cândido Serra que dá para o piso superior, onde se localiza a entrada mais próxima dos serviços, junto à vidraça das escadas interiores que se encontram sempre iluminadas.	IGFEJ
Tábua <i>Palácio de Justiça</i>	Fevereiro 2023	As cancelas da sala de audiências não permitem a passagem de uma cadeira de rodas.	IGFEJ
Tábua <i>Palácio de Justiça</i>	Fevereiro 2023	Instalações sanitárias adaptadas.	IGFEJ



2. Por núcleos/edifícios:

COIMBRA:

O Juízo do Comércio de Coimbra continua – incompreensivelmente - deslocalizado no Palácio da Justiça de Montemor-o-Velho, situação transitória que perdura desde o ano de 2014.

O Palácio da Justiça de Coimbra, em que funcionam os Juízos Central Criminal, de Instrução Criminal e Local Criminal, além do Tribunal da Relação de Coimbra, e os serviços do Ministério Público, necessita de obras urgentes, e padece de grave falta de espaço.

Neste edifício foram realizados serviços pontuais de manutenção preventiva da instalação elétrica; implementaram-se as medidas constantes no relatório de avaliação de ambiente térmico efetuado; foram colocadas fitas antiderrapantes nas escadas de acesso e corrimão nas escadas interiores; procedeu-se à colocação dos fios elétricos que se encontravam nas vias de circulação em calhas próprias e sinalizados com fita de cor alternada; dotou-se o edifício de Sistema Automático de Controlo de Acessos; foram realizadas reparações elétricas na sala de audiência n.º 5. De referir que todas estas intervenções foram realizadas pela Comarca.

Por falta de atribuição de compromissos pela D.G.A.J, não foi possível proceder à limpeza dos claustros e cortinados das salas de audiências.

Encontra-se assinalada a necessidade de execução de uma intervenção geral no edifício com vista à sua reabilitação, sendo que para o local de detenção, pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente a sua total desadequação funcional, está proposta a sua realocação, correspondendo à execução de uma intervenção mais relevante.

O acesso ao 1.º andar, onde se encontram instaladas as duas secções do Juízo Central Criminal, faz-se, exclusivamente, por escadas interiores, não existindo nenhum equipamento adaptado a cidadãos com mobilidade reduzida. Existe, no R/c, uma casa de banho adaptada a cidadãos com mobilidade reduzida, localizada no corredor de acesso a gabinetes de magistrados, cujo acesso é condicionado por cartão, disponibilizado, naqueles casos, pelo segurança.

Salienta-se a necessidade imperiosa de construção de um novo Palácio da Justiça, de modo a proporcionar um melhor acolhimento a todos os agentes judiciais (o que está em curso, ao nível do projeto de obra).



No edifício do **Juízo de Família e Menores de Coimbra** continuam a surgir infiltrações, o que confere imperatividade e emergência à substituição total da cobertura, obra da responsabilidade do I.G.F.E.J.

Apesar das reparações pontuais das infiltrações, realizadas pela Comarca, continuam a existir danos no teto falso do Juízo e no revestimento da sala de audiências, os quais têm sido substituídos/reparados desde 2023 pela Comarca.

Neste edifício foram realizados serviços pontuais de manutenção preventiva da instalação elétrica.

No entanto, continua-se a verificar as seguintes necessidades: substituição total da cobertura; afagamento e envernizamento dos soalhos de madeira; pintura da parede na secção de processos da Procuradoria bem como junto da claraboia; instalação de fraldário, e reparação de peças de desgaste no AVAC do edifício.

No edifício do **Tribunal de Execução de Penas de Coimbra**, para além dos procedimentos normais de manutenção dos espaços, procedeu-se à aquisição de serviços pontuais de manutenção preventiva da instalação elétrica e aprovisionamento das janelas com persianas ajustáveis ou cortinas translúcidas.

Em procedimento já adjudicado, aguardando a sua execução, encontra-se a substituição de estores neste edifício.

Continuam a surgir, neste edifício, infiltrações de água pelas janelas dos gabinetes de quatro Magistrados e de uma janela da secção de processos, obra da responsabilidade do I.G.F.E.J.

Mantém-se como necessidades: a instalação de SADIR / SADI; a criação de um espaço para o arquivo; a reparação de infiltrações; a substituição da caixilharia; a criação de instalações sanitárias adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida; a reparação e aumento do sistema de AVAC, pois a maioria dos sistemas existentes encontram-se obsoletos e sem rendimento.

No edifício do **Departamento de Investigação e Ação Penal (D.I.A.P.) de Coimbra**, e por iniciativa da Comarca, foi possível garantir o arrendamento de um outro espaço, contíguo às atuais instalações, para instalação do Gabinete de Apoio à Vítima (GAV), procedendo-se durante o ano de 2025 à remodelação e adaptação do espaço para o referido Gabinete.

Procedeu-se ao aprovisionamento das janelas com persianas ajustáveis ou cortinas translúcidas; à aquisição de serviços pontuais de manutenção preventiva da instalação elétrica e



à colocação de fios elétricos que se encontram nas vias de circulação em calhas próprias e sua sinalização com fita de cor alternada.

Em procedimento já adjudicado, aguardando a sua execução, encontra-se a substituição de estores.

O D.I.A.P. encontra-se instalado em edifício de apartamentos que não fornecem condições de dignidade, segurança, funcionalidade e espaço para a instalação dos serviços e receção dos cidadãos, mediante contratos de arrendamento com rendas avultadas, que não traduzem um investimento minimamente rentável.

A edificação no novo **Palácio da Justiça de Coimbra** possibilitará a reorganização dos serviços, com a desocupação deste edifício que atualmente se mostra funcionalmente desadequado para os serviços instalados. No presente edifício, não existe local de detenção, e quanto aos espaços existentes não é possível criar ou adaptar um espaço para esse efeito, bem como não existe um arquivo que permita albergar todos os processos.

Neste edifício, mantêm-se as seguintes necessidades, além do acima referido: instalação de SACA, de botões de pânico, de CCTV; instalações sanitárias adaptadas para cidadãos com mobilidade reduzida; reforço e reparação de AVAC, pois a maioria dos sistemas existentes estão obsoletos.

Revela-se ainda imperiosa a recuperação/beneficiação de um gabinete de magistrado no piso ocupado pelo DIAP Regional, procedimento em curso.

No edifício Arnado, onde funcionam os Juízos Cíveis e do Trabalho de Coimbra, verifica-se a mesma desadequação e carência de condições de dignidade, segurança, funcionalidade e espaço para a instalação dos serviços e receção dos cidadãos, constituindo um espaço de escritórios arrendado, com rendas vultuosas, que não traduzem um investimento minimamente rentável.

Os **Juízos Cíveis de Coimbra** encontram-se instalados nos pisos 3 a 7 do Edifício do Arnado, sendo que apenas existe uma instalação sanitária adaptada no r/ch. do edifício que serve todos os utentes daquele espaço.

No ano de 2025, para além dos procedimentos normais de manutenção dos espaços realizaram-se, pela Comarca a reparação e tratamento de estrados e teias das seis salas de audiência no referido edifício Arnado; o aprovisionamento das janelas com persianas ajustáveis ou cortinas translúcidas; a aquisição de serviços pontuais de manutenção preventiva da instalação



elétrica e a colocação dos fios elétricos que se encontravam nas vias de circulação em calhas próprias, e procedeu-se à sua sinalização com fita de cor alternada.

No edifício onde funcionam os **Órgãos de Gestão do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra** foram realizados os procedimentos normais de manutenção do espaço; realizou-se a reparação de infiltrações em paredes de duas divisões existentes nas instalações dos Órgãos de Gestão do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, mais precisamente nos gabinetes do Sr. Juiz Presidente e da Sra. Administradora Judiciária.

Encontra-se em preparação um procedimento de beneficiação e adaptação do espaço existente no segundo piso deste edifício para instalação do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais da Comarca.

FIGUEIRA DA FOZ

O Palácio da Justiça da Figueira da Foz, onde funcionam os Juízos do Trabalho, de Família e Menores, Local Cível e Local Criminal, e os serviços do Ministério Público, padece de grave carência de espaço e encontra-se em estado de elevada degradação.

Continua a aguardar-se o início da obra de reabilitação do painel de azulejos exterior do Palácio da Justiça. Trata-se de um equipamento cultural, de elevado valor artístico, que ameaça ruína e degradação irreparáveis. Tentando sensibilizar o Ministério da Justiça para a necessária e intervenção urgente de reabilitação da referida obra de arte, a Comarca de Coimbra, através do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (assessora Dr.^a Ana Luísa da Silva Santos), elaborou um estudo sobre a sua história e valor artístico e cultural, tendo-se solicitado ao Ministério da Justiça que diligencie pela imediata e urgente requalificação/reabilitação dessa obra de arte. Porém, mais um ano decorreu sem que a situação se tenha alterado, a não ser a progressiva degradação do equipamento cultural.

Continua a existir a necessidade de ampliação do edifício para instalar condignamente os diversos Juízos e serviços, nomeadamente o Juízo de Família e Menores, sendo imperiosa a substituição de todas as caixilharias em alumínio e do equipamento AVAC, que se encontra fora de serviço, e cuja reparação/substituição pela Comarca se mostra inviável.

A este cenário acresce a pintura exterior e interior, intervenções essas que têm vindo a ser repetidamente solicitadas pela Comarca aos órgãos competentes do Ministério da Justiça, com



diversas propostas apresentadas (até ao momento sem qualquer resposta minimamente satisfatória).

Salienta-se ainda a necessidade de construção de (mais) uma sala de audiências, de gabinetes para os Senhores Magistrados, e de obras na secretaria do Ministério Público.

Existe ainda a necessidade premente de substituição ou ampliação do circuito de rede dentro do edifício.

Continuam a manter-se ainda as seguintes necessidades: instalação de botões de pânico; substituição/ampliação de CCTV (existindo seis câmaras, encontrando-se apenas ligadas duas); conservação de paredes, tetos e chão do rés do chão e do 2.º andar; alteração/reparação do sistema elétrico; reparação das infiltrações no gabinete da Secretária de Justiça; substituição/recuperação das persianas ao nível do rés-do-chão; reparação da porta principal, degradada e com sérios problemas ao nível da segurança; recolocação do quadro elétrico instalado na sala de acolhimento dos menores; alteração das cancelas da sala das audiências, que não permitem a passagem de uma cadeira de rodas, e instalação de elevador.

No ano de 2025, para além dos procedimentos normais de manutenção dos espaços, procedeu-se, sempre por iniciativa da Comarca, à reparação da plataforma elevatória da escada dois; à aquisição de serviços pontuais de manutenção preventiva da instalação elétrica; à colocação dos fios dos equipamentos informáticos em calhas próprias fixas ao pavimento e à colocação de fitas antiderrapantes nas escadas do edifício do Tribunal.

Em procedimento já adjudicado, aguardando a sua execução, encontra-se a substituição de estores em todo o Palácio da Justiça.

LOUSÃ

Decorridos mais de seis anos desde a sua conclusão, a obra realizada pelo I.G.F.E.J. no Palácio da Justiça da Lousã continua a apresentar defeitos e falhas de funcionamento que urge resolver. Uma das mais relevantes traduz-se na ineficiência da climatização (AVAC) na sala de audiência.

O Palácio da Justiça necessita ainda de pintura exterior, reparação/substituição das caixilharias e requalificação das casas de banho.

Verificam-se ainda as seguintes necessidades: instalação de SADIR; criação de uma nova sala de audiências no rés-do-chão; substituição de estores interiores que se encontram



degradados, encontrando-se em procedimento já adjudicado, aguardando a sua execução, a substituição de estores.

A platibanda/cimalha do edifício apresenta variadas fissuras, existindo zonas em que é visível o ferro da estrutura, já com alguma corrosão, e outras em que já houve desprendimento de cimento.

É imperiosa ainda a instalação de elevador, dado que a plataforma elevatória de escada, já muito antiga, está constantemente avariada e não comporta a elevação com cadeira de rodas com motor, o que impede o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ao 1º andar, onde se situa sala de audiência e secretaria judicial. Importa ainda dotar o edifício com instalações sanitárias adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida, colocar uma nova rampa de acesso à entrada do edifício (a existente, embora permita a circulação de uma cadeira de rodas, é de metal e só permite o acesso com auxílio de terceiros), e adaptar o balcão de atendimento ao público a pessoas com mobilidade reduzida.

No ano de 2025, para além dos procedimentos normais de manutenção dos espaços, procedeu-se, por iniciativa da Comarca, à aquisição de serviços pontuais de manutenção preventiva da instalação elétrica; à reparação da plataforma elevatória; à colocação de fitas antiderrapantes nas escadas do edifício, tendo ainda se procedido à lavagem exterior e interior dos vitrais de grandes dimensões, existentes no edifício.

CANTANHEDE

Continua a aguardar-se o início de obras de remodelação do interior do Palácio da Justiça e a pintura exterior do edifício, as quais já deveriam ter sido executadas no cada vez mais distante ano de 2018, e que contemplam a instalação de sistema de intrusão, botão de pânico de deteção de incêndios e controlo de acessos ao corredor dos senhores magistrados do Ministério Público, bem como a substituição das redes elétrica e informática, e a instalação de sistema AVAC, cuja execução incumbirá ao I.G.F.E.J..

No ano de 2025, para além dos procedimentos normais de manutenção dos espaços, procedeu-se, por iniciativa da Comarca, à colocação dos fios elétricos que se encontravam nas vias de circulação em calhas próprias e à sua sinalização com fita de cor alternada; à colocação de fitas antiderrapantes nas escadas do edifício, procedendo-se ainda à lavagem exterior e interior dos vitrais de grandes dimensões existentes no edifício.



Mantém-se a necessidade de reparação da platibanda do edifício, que apresenta sinais de grande desgaste, encontrando-se já visível a estrutura de ferro.

CONDEIXA-A-NOVA

O Palácio da Justiça necessita de pinturas interiores, com reparação das fissuras existentes, de tratamento do soalho, de substituição da tela que impermeabiliza o telhado, de reparações nos WC, bem como da criação de acessibilidades pela entrada principal. As infiltrações provenientes da cobertura agudizaram-se nos últimos meses do ano, colocando em risco a continuidade de funcionamento do Juízo, estando em curso uma intervenção auxiliada pelos serviços do Município.

No ano de 2025, para além dos procedimentos normais de manutenção dos espaços, procedeu-se, por iniciativa da Comarca, à colocação dos fios elétricos dos equipamentos informáticos em calhas próprias e fixas ao pavimento; procedeu-se à reparação do pavimento das escadas do Tribunal e nelas se colocando fitas antiderrapantes; procedeu-se à reparação da avaria no detetor SADI, e ainda à reparação dos WC.

Continua a verificar-se a necessidade de substituição dos dois aparelhos de ar condicionado existentes na secretaria e a substituição parcial/integral da cobertura com intervenções interiores devido às infiltrações que provocam a queda das placas que formam o teto falso, bem como as exteriores para a fixação de placas de reboco.

SOURE

O Palácio da Justiça necessita de intervenção para substituição das caixilharias existentes em madeira, muito degradadas, bem como de pintura exterior.

Para além dos procedimentos normais de manutenção dos espaços, realizou-se pela Comarca a substituição de ar condicionado da sala de audiências grande, da biblioteca e de dois dos gabinetes de magistrados, procedendo-se ainda ao arranjo camarário do piso do parque de estacionamento. Mais se procedeu à aquisição de serviços pontuais de manutenção preventiva da instalação elétrica; à colocação de fitas antiderrapantes nas escadas do edifício e à lavagem exterior e interior dos vitrais de grandes dimensões existentes no edifício.

Em procedimento já adjudicado, aguardando a sua execução, encontra-se a substituição de estores em todo o Palácio da Justiça.



MONTEMOR-O-VELHO

O Palácio da Justiça, que alberga o Juízo de Competência Genérica e também o Juízo de Comércio, este de forma deslocalizada e provisória (desde 2014!), necessita de obras interiores que contemplem as acessibilidades, pinturas interiores e exteriores, substituição da caixilharia, isolamento térmico, substituição do telhado, substituição da rede de água, reparação da cimalha, remodelação dos WC e instalação/remodelação de AVAC.

Na verdade, sem profunda remodelação, este edifício não dispõe de condições de dignidade, segurança, funcionalidade e espaço para a instalação dos serviços e receção dos cidadãos. Situação esta repetidamente reportada pela Comarca aos órgãos competentes do Ministério da Justiça.

Não existe qualquer mecanismo que permita o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ao 1º andar do edifício, em que funcionam a Secção de Processos do Juízo de Competência Genérica, a Secção Central, a sala de audiências principal, e os gabinetes de magistrados. As constantes infiltrações decorrentes do deficiente estado do telhado geram um ambiente de insalubridade, colocando em sério risco a saúde dos profissionais e utentes. Crescem cogumelos nos tetos de várias divisões! Os WC estão desprovidos das mais elementares condições de higiene. As cimalhas estão a ruir, colocando em risco as pessoas que circulem nas imediações do edifício.

Encontra-se em curso a elaboração do projeto de remodelação geral do edifício do Palácio da Justiça, aguardando-se ainda a reparação da cobertura e cimalha do edifício, e das infiltrações, intervenções estas da responsabilidade do I.G.F.E.J.

No ano de 2025, para além dos procedimentos normais de manutenção dos espaços, procedeu-se à aquisição de serviços pontuais de manutenção preventiva da instalação elétrica; à colocação de carretéis operacionais e à colocação de fitas antiderrapantes nas escadas do edifício, procedendo-se ainda à lavagem exterior e interior dos vitrais de grandes dimensões existentes no edifício do Tribunal.

ARGANIL

A obra de remodelação do exterior do edifício, da responsabilidade do I.G.F.E.J., encontra-se parada há mais de dois anos, por abandono do empreiteiro, abrangendo a pintura e



substituição da cobertura (da responsabilidade do I.G.F.E.J.). Esta deserção originou o aparecimento de várias infiltrações.

O edifício necessita de substituição das caixilharias, também da responsabilidade do I.G.F.E.J.

No ano de 2025, para além dos procedimentos normais de manutenção dos espaços e de colocação de resguardos para salvaguardar as instalações por causa da obra parada, o I.G.F.E.J. procedeu finalmente à remoção das placas de amianto, retiradas da cobertura antiga, que estavam armazenadas no chão das traseiras do edifício, sendo ainda colocadas fitas antiderrapantes nas escadas do edifício do Tribunal.

TÁBUA

No ano de 2025, para além dos procedimentos normais de manutenção dos espaços, procedeu-se à aquisição de serviços pontuais de manutenção preventiva da instalação elétrica do edifício.

Em procedimento já adjudicado, aguardando a sua execução, encontra-se a substituição de estores em todo o Palácio da Justiça.

PENACOVA

O edifício necessita de pintura exterior e da resolução das infiltrações existentes no arquivo, obras da responsabilidade do I.G.F.E.J.

No ano de 2025, para além dos procedimentos normais de manutenção dos espaços, procedeu-se à aquisição de serviços pontuais de manutenção preventiva da instalação elétrica existente no edifício.

O edifício continua a necessitar de substituição do ar condicionado da secretaria, onde existem dois aparelhos, e a necessidade de ampliação do aparelho existente no corredor.

PENELA

Para além dos procedimentos normais de manutenção dos espaços, procedeu-se, pela Comarca, à aquisição de serviços pontuais de manutenção preventiva da instalação elétrica e à substituição de ar condicionado de um dos gabinetes de magistrados.



Continua a verificar-se uma necessidade premente de substituição do ar condicionado da secretaria (um equipamento) e da sala de audiências (um equipamento).

MIRA

O edifício continua a necessitar de algumas intervenções, abrangendo a reparação do telhado e de infiltrações, a impermeabilização do terraço e a reparação das caixilharias exteriores, obras da responsabilidade do Município de Mira.

Durante o ano de 2025, procedeu-se por iniciativa da Comarca, para além dos procedimentos normais de manutenção, à aquisição de serviços pontuais de manutenção preventiva da instalação elétrica do edifício e à substituição integral do AVAC do piso 0, onde funcionam os serviços judiciais.

Importa também referir a necessidade de se proceder à substituição da tela onde se encontram os sistemas AVAC's..

PAMPILHOSA DA SERRA

Continua a verificar-se a necessidade de realizar a reparação interior e beneficiação das celas, obras da responsabilidade do I.G.F.E.J..

Durante o ano de 2025, procedeu-se por iniciativa da Comarca, para além dos procedimentos normais de manutenção, à aquisição de serviços pontuais de manutenção preventiva da instalação elétrica do edifício; à colocação de fitas antiderrapantes nas escadas existentes; à reparação da junta de dilatação no interior do edifício, com pintura e afagamento do chão da secretaria e um gabinete. Procedeu-se ainda à pintura das paredes do hall de entrada e do corredor da sala de audiências.

Existe ainda a necessidade da substituição do ar condicionado da secretaria (dois equipamentos) e em oito gabinetes (cada um com um equipamento, perfazendo um total de oito equipamentos).

OLIVEIRA DO HOSPITAL

Durante o ano de 2025, procedeu-se por iniciativa da Comarca à aquisição de serviços pontuais de manutenção preventiva da instalação elétrica; à revisão da iluminação de emergência;



à colocação de fitas antiderrapantes nas escadas existentes, e à lavagem exterior e interior dos vitrais de grandes dimensões do edifício.

Operou-se ainda, pela Comarca, a reparação do levantamento do telhado, com colocação de tela isolante e telha sandwich, ficando a faltar a substituição do telhado.

Verifica-se a necessidade de substituição de ar condicionado de toda a ala traseira do edifício (oito gabinetes/equipamentos), de substituição integral da cobertura com intervenções interiores devido a queda de rebocos, e ainda de proceder à pintura exterior e interior do edifício.

NOTAS GERAIS – Verifica-se a necessidade de:

Modernização das redes; funcionários afetos à segurança e pórticos de segurança; obras para instalação de equipamentos de deteção de incêndios, intrusão e controle de acessos; instalação de botões de pânico nas salas de audiência e a dotação do Palácio da Justiça de Coimbra com dois elementos policiais (a Comarca encontra-se a solicitar reforço policial *ad hoc*, de forma diária); fornecimento de mobiliário e equipamentos (telefones); fornecimento de viatura automóvel que satisfaça as necessidades da Comarca (com maior capacidade de carga e de transporte de passageiros).

É absolutamente premente a substituição dos computadores de magistrados e oficiais de justiça, que se encontram obsoletos e em constante avaria (o que já deveria ter ocorrido há pelo menos 2 anos).

SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES

Na Comarca de Coimbra, para o universo de 19 edifícios de serviços que a compõem, apenas existem funcionários afetos à vigilância em 5 deles, a saber: Palácios da Justiça de Coimbra, da Figueira da Foz e de Cantanhede, no edifício do Juízo de Família e Menores de Coimbra e no Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP).

E apenas existem pórticos de deteção de metais à entrada nos Palácios da Justiça de Coimbra e Figueira da Foz, e no edifício do Juízo de Família e Menores de Coimbra.

Verifica-se a absoluta necessidade de afetação de polícias ou funcionários de vigilância no Palácio da Justiça de Oliveira do Hospital, pois o respetivo Juízo tem competência nas jurisdições criminal e de família e menores, tendo já ocorrido episódios de violência dirigidos contra o juiz de direito e entre partes.



Por seu turno, no Palácio da Justiça de Coimbra funcionam, além do Tribunal da Relação e dos serviços do Ministério Público, o Juízo Central Criminal (4 juízes), o Juízo Local Criminal de Coimbra (3 juízes) e o Juízo de Instrução Criminal (3 juízes). O Juízo Central Criminal e o Juízo de Instrução Criminal têm competência territorial em toda a Comarca, e neles são tramitados e julgados, e realizada a instrução criminal, de processos de elevada complexidade, tendo frequentemente como objeto criminalidade violenta, grave e perigosa. No Juízo de Instrução Criminal são realizados todos os interrogatórios judiciais de arguido, incluindo dos referidos processos com criminalidade violenta, grave e perigosa.

Dispondo de 6 salas de audiências, é habitual a realização simultânea de várias audiências de julgamento e atos de instrução criminal no Palácio da Justiça de Coimbra, congregando amiúde dezenas de pessoas em espaço reduzido, existindo apenas uma sala de testemunhas, de pequena dimensão.

Por essas razões, a segurança das instalações e das pessoas, quer dos magistrados e funcionários, quer dos profissionais do foro, quer dos restantes cidadãos, constitui uma preocupação constante, devendo ser adotadas as devidas cautelas e medidas preventivas.

Ora, o Palácio da Justiça de Coimbra dispõe de serviço de segurança privada, com pórtilho de segurança instalado, mas apenas com dois funcionários de segurança, que se revelam insuficientes para garantir a referida segurança das pessoas e instalações - não apenas pelo seu número, mas também pelas limitações legais da atividade de segurança privada. Daí que se revele absolutamente indispensável a presença permanente e diária, durante todo o horário de funcionamento, da força de segurança policial pública.

Estiveram diária e permanentemente em funções no Palácio da Justiça de Coimbra, durante muitos anos, (pelo menos) dois elementos da Polícia de Segurança Pública, sendo um deles encarregue de garantir preferencialmente a segurança no Juízo de Instrução Criminal.

No início de janeiro de 2023, ambos os agentes policiais que habitualmente prestavam funções no Palácio da Justiça de Coimbra deixaram de o fazer, por aposentação, ficando assim o edifício privado dessa segurança.

Desse modo, por serem imprescindíveis para garantir a segurança diária das pessoas e instalações, revela-se imperiosa a colocação de dois agentes policiais no Palácio da Justiça de Coimbra.



Os equipamentos SADI e SADIR continuam a não estar ligados à Central de Alarmes da D.G.A.J., por falta de capacidade desta, o que torna inútil todo o trabalho desenvolvido nesta área.

Por não existirem, encontram-se previstas pelo I.G.F.E.J. obras para instalação de equipamentos de deteção de incêndios, intrusão e controle de acessos nos Palácios da Justiça de Arganil, Oliveira do Hospital, Soure, Cantanhede e Figueira da Foz, e nas instalações do Tribunal de Execução de Penas de Coimbra.

Revela-se absolutamente necessária a instalação de botões de pânico nas salas de audiência.

Para concluir este capítulo, importa sublinhar que todas as obras e intervenções foram realizadas pela Comarca, localmente e com proximidade, com excelentes resultados e maior eficiência, acompanhamento e fiscalização do que a contratação e gestão de obra a partir de Lisboa. É, por isso, preferível e essencial o reforço da autonomia de contratação e de gestão da Comarca, cujos serviços já demonstraram estar preparados para a implementar, garantindo maior eficácia e eficiência.

3. Equipamentos (geral):

O desgaste proveniente da normal utilização, as avarias constantes dos computadores adquiridos pela D.G.A.J. em 2019 (juízes e magistrados do Ministério Público) e 2021 (oficiais de justiça e secretárias) e as necessidades de reparar ou substituir equipamentos e mobílias, e novas necessidades impostas pelo atual estado do país, resultam, entre outros, nas atuais necessidades, relativamente aos seguintes equipamentos:

- Telefones - Vários gabinetes não estão dotados de telefones, outros encontram-se avariados e carecem de ser substituídos, o que não sucede há anos; foram pedidos em 2023, ao IGFEJ, 36 aparelhos de telefone, bem como 3 centrais telefónicas. No entanto, sobre tal pedido, não recaiu qualquer resposta, o que se lamenta!;

- Colunas de som, que não vêm integradas nos computadores dos oficiais de justiça (2021).



TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE COIMBRA

JUIZ PRESIDENTE

Continuam a verificar-se, episodicamente, nos Juízos de Comércio, dificuldades com o sistema “printing and finishing”, resultando em citações e notificações não realizadas ou com grande atraso, o que se revela grave por tal suceder, em regra, em processos urgentes.

Por fim, verifica-se a necessidade de fornecimento de viaturas automóveis que satisfaçam as necessidades da Comarca, substituindo as atualmente alugadas (que não permitem satisfazer algumas necessidades de transporte, pois são veículos utilitários de pequeníssima dimensão).

4. Sinalética

Não foi atualizada a sinalética interior de alguns dos edifícios do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, e a exterior de alguns edifícios, de modo a corresponder à atual designação legal de cada Juízo.

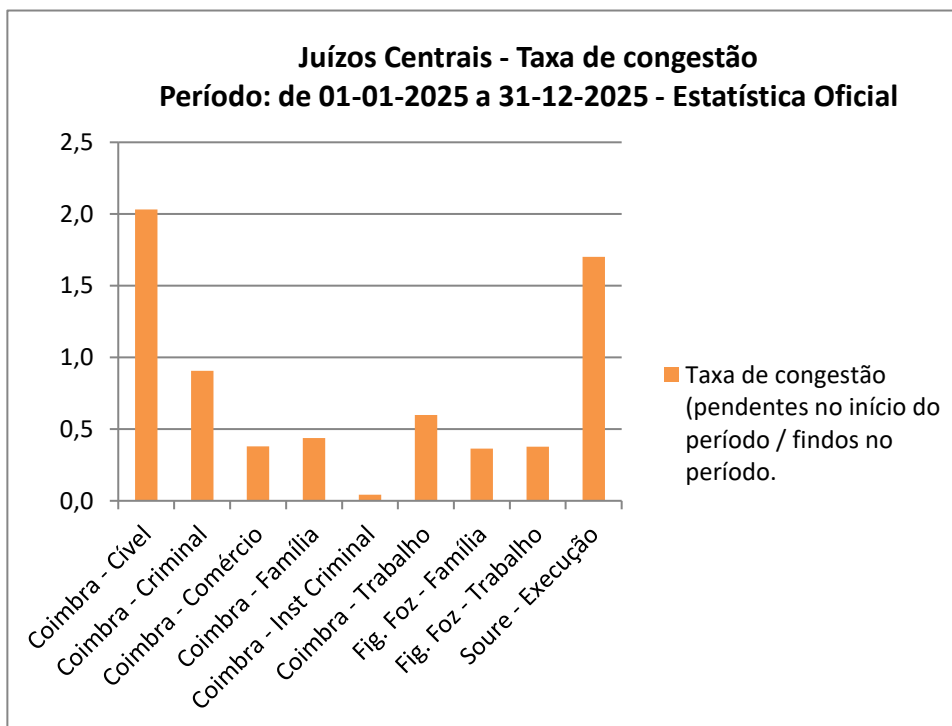


VII. UNIDADES ORGÂNICAS E MOVIMENTO PROCESSUAL

1. Taxa de Congestão

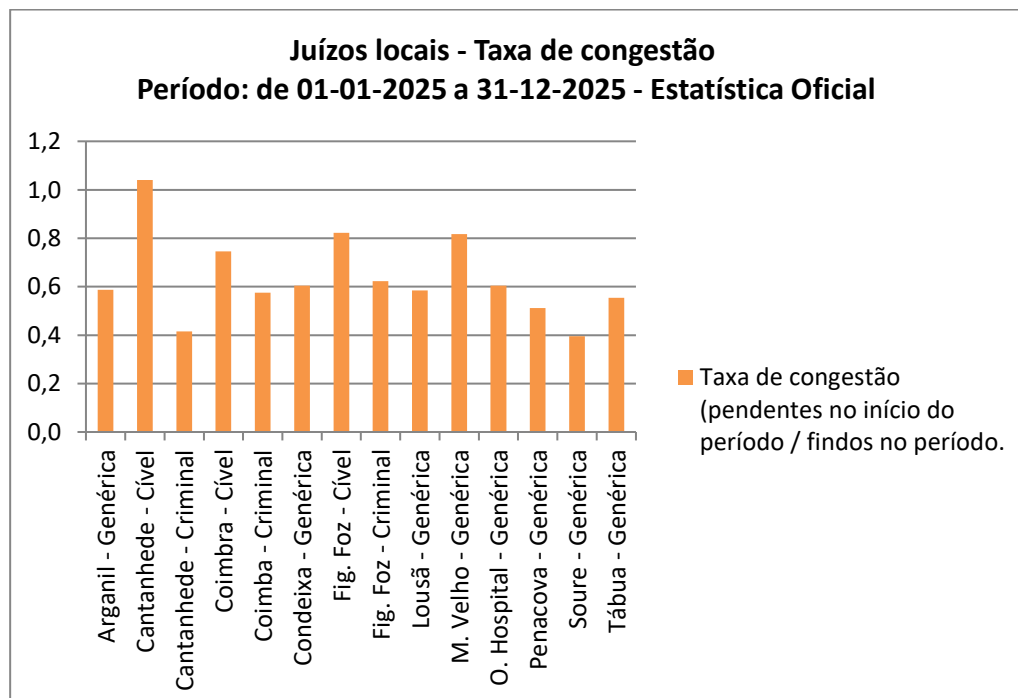
1.1. Taxa de Congestão – Estatística Oficial

Taxa de congestão			
Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025 - Estatística Oficial			
Juízos Centrais	Processos pendentes a 01-01-2025	Processos findos de 01-01-2025 a 31-12-2025	Taxa de congestão (pendentes no início do período / findos no período.
Coimbra - Cível	581	286	2,0
Coimbra - Criminal	310	342	0,9
Coimbra - Comércio	371	977	0,4
Coimbra - Família	814	1858	0,4
Coimbra - Instrução Criminal	123	2906	0,0
Coimbra - Trabalho	671	1122	0,6
Fig. Foz - Família	231	636	0,4
Fig. Foz - Trabalho	342	905	0,4
Soure - Execução	5989	3522	1,7





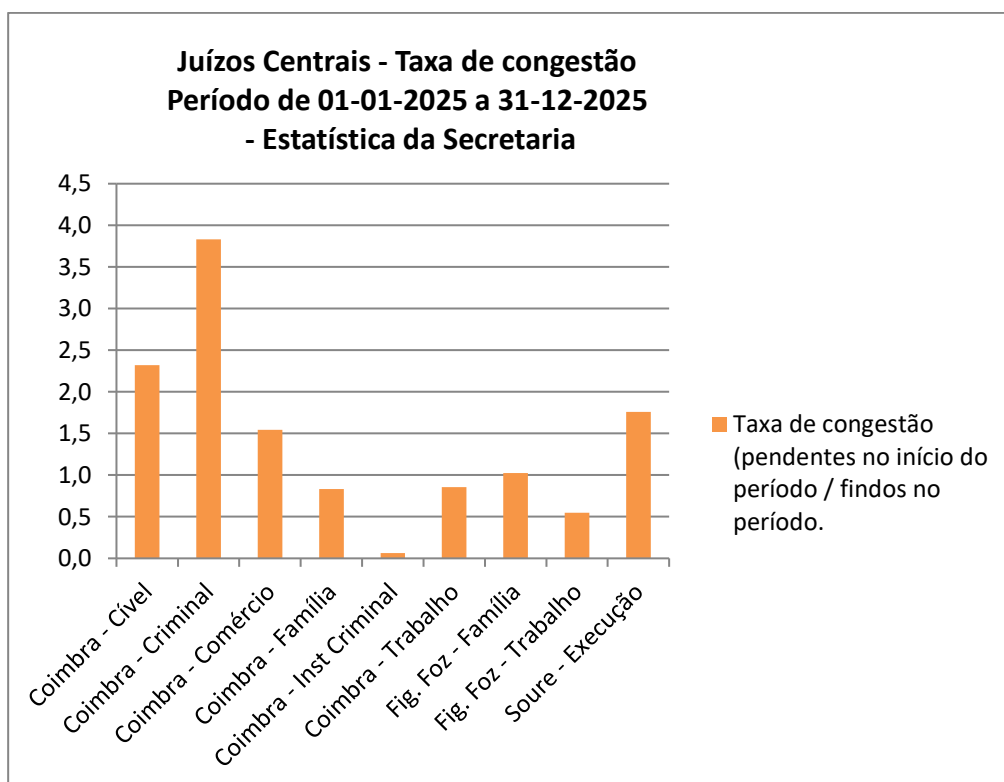
Taxa de congestão			
Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025 - Estatística Oficial			
Juízos Locais	Processos pendentes a 01-01-2025	Processos findos de 01-01-2025 a 31-12-2025	Taxa de congestão (pendentes no início do período / findos no período).
Arganil - Genérica	165	281	0,6
Cantanhede - Cível	509	489	1,0
Cantanhede - Criminal	207	499	0,4
Coimbra - Cível	890	1 194	0,7
Coimbra - Criminal	1385	2 410	0,6
Condeixa - Genérica	264	437	0,6
Fig. Foz - Cível	460	559	0,8
Fig. Foz - Criminal	293	471	0,6
Lousã - Genérica	379	649	0,6
M. Velho - Genérica	254	311	0,8
O. Hospital - Genérica	329	545	0,6
Penacova - Genérica	146	285	0,5
Soure - Genérica	114	288	0,4
Tábua - Genérica	114	206	0,6





1.2. Taxa de Congestão – Estatística de Secretaria

Taxa de congestão			
Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025 - Estatística da Secretaria			
Juízos Centrais	Processos pendentes a 01-01-2025	Processos findos de 01-01-2025 a 31-12-2025	Taxa de congestão (pendentes no início do período / findos no período).
Coimbra - Cível	794	342	2,3
Coimbra - Criminal	1352	353	3,8
Coimbra - Comércio	1711	1107	1,5
Coimbra - Família	1891	2270	0,8
Coimbra - Instrução Criminal	181	2910	0,1
Coimbra - Trabalho	1079	1264	0,9
Fig. Foz - Família	738	719	1,0
Fig. Foz - Trabalho	505	921	0,5
Soure - Execução	7350	4182	1,8





Taxa de congestão			
Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025- Estatística da Secretaria			
Juízos Locais	Processos pendentes a 01-01-2025	Processos findos de 01-01-2025 a 31-12-2025	Taxa de congestão (pendentes no início do período / findos no período).
Arganil - Genérica	284	296	1,0
Cantanhede - Cível	1027	537	1,9
Cantanhede - Criminal	676	515	1,3
Coimbra - Cível	1 381	1 297	1,1
Coimbra - Criminal	3195	2 322	1,4
Condeixa - Genérica	484	482	1,0
Fig. Foz - Cível	691	616	1,1
Fig. Foz - Criminal	969	471	2,1
Lousã - Genérica	811	600	1,4
M. Velho - Genérica	493	241	2,0
O. Hospital - Genérica	604	448	1,3
Penacova - Genérica	384	390	1,0
Soure - Genérica	299	312	1,0
Tábua - Genérica	236	222	1,1

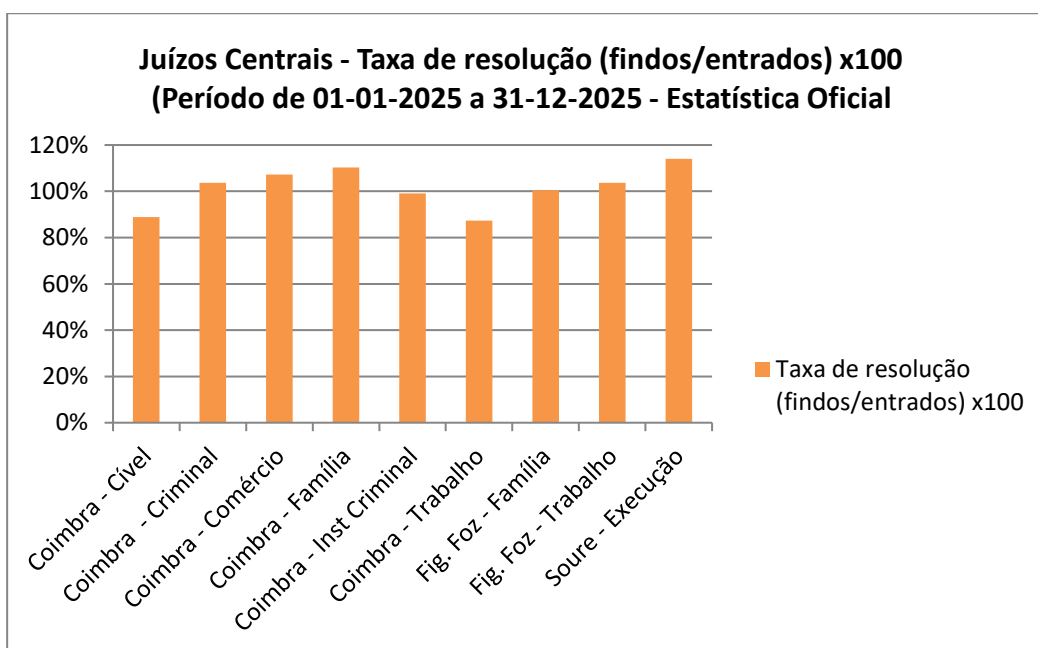




2. Taxa de Resolução

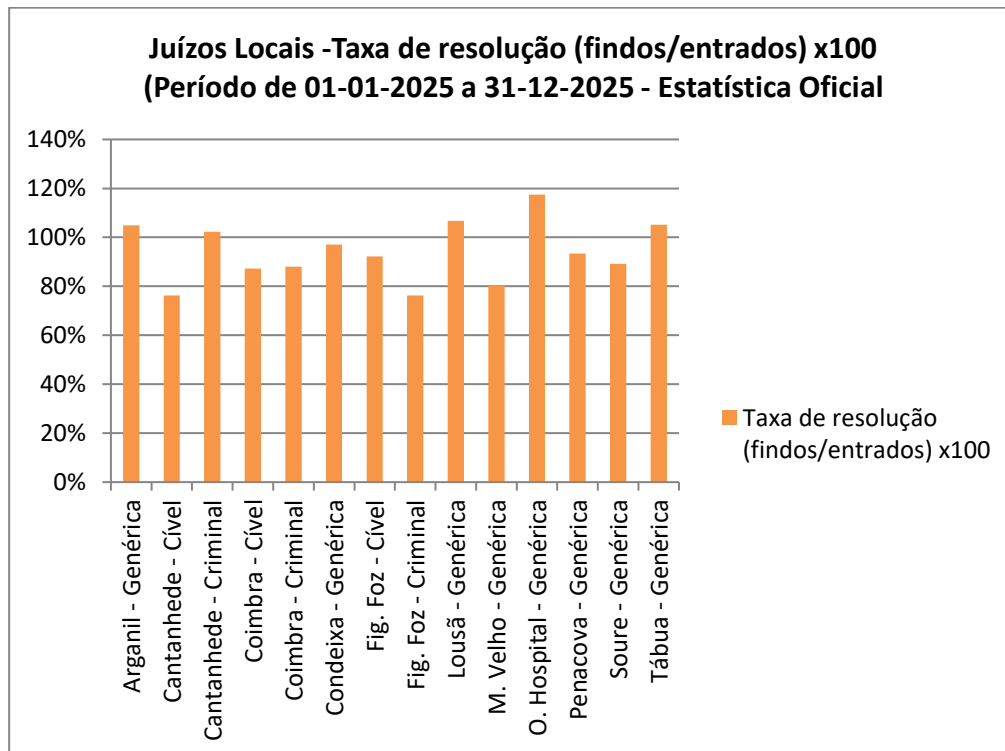
2.1. Estatística Oficial

Taxa de resolução (Clearance rate) - Estatística Oficial			
Juízos Centrais	Processos entrados de 01-01-2025 a 31-12-2025	Processos findos de 01-01-2025 a 31-12-2025	Taxa de resolução (findos/entrados) x100
Coimbra - Cível	322	286	89%
Coimbra - Criminal	330	342	104%
Coimbra - Comércio	911	977	107%
Coimbra - Família	1 685	1858	110%
Coimbra - Instrução Criminal	2932	2906	99%
Coimbra - Trabalho	1284	1122	87%
Fig. Foz - Família	633	636	100%
Fig. Foz - Trabalho	873	905	104%
Soure - Execução	3088	3522	114%





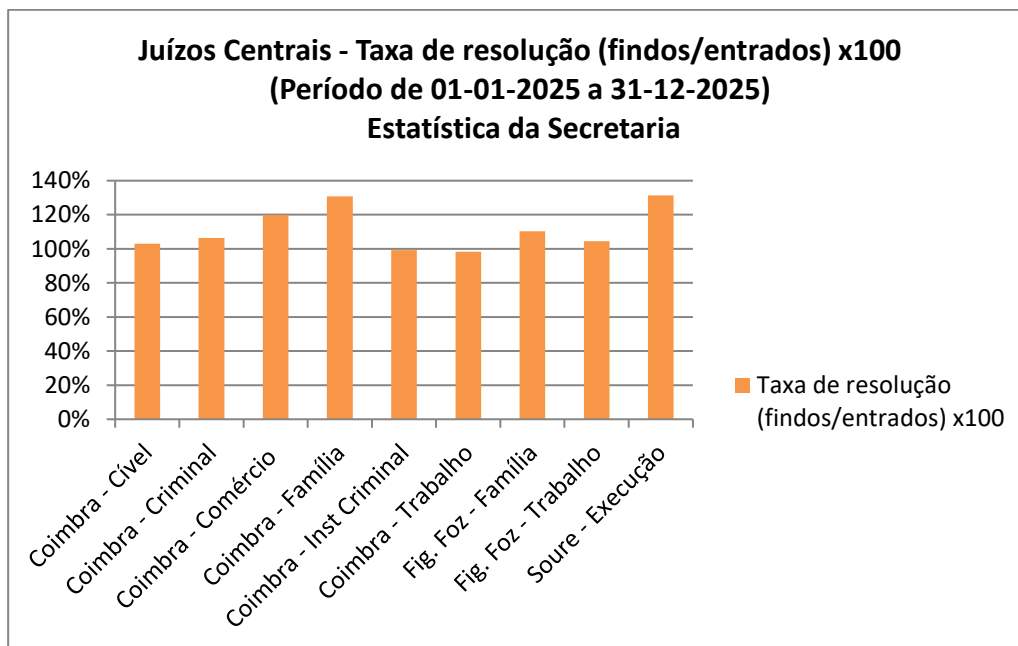
Taxa de resolução (Clearance rate) - Estatística Oficial			
Juízos Locais	Processos entrados de 01-01-2025 a 31-12-2025	Processos findos de 01-01-2025 a 31-12-2025	Taxa de resolução (findos/entrados) x100
Arganil - Genérica	268	281	105%
Cantanhede - Cível	641	489	76%
Cantanhede - Criminal	488	499	102%
Coimbra - Cível	1 369	1 194	87%
Coimbra - Criminal	2 739	2 410	88%
Condeixa - Genérica	450	437	97%
Fig. Foz - Cível	606	559	92%
Fig. Foz - Criminal	618	471	76%
Lousã - Genérica	608	649	107%
M. Velho - Genérica	387	311	80%
O. Hospital - Genérica	464	545	117%
Penacova - Genérica	305	285	93%
Soure - Genérica	323	288	89%
Tábua - Genérica	196	206	105%





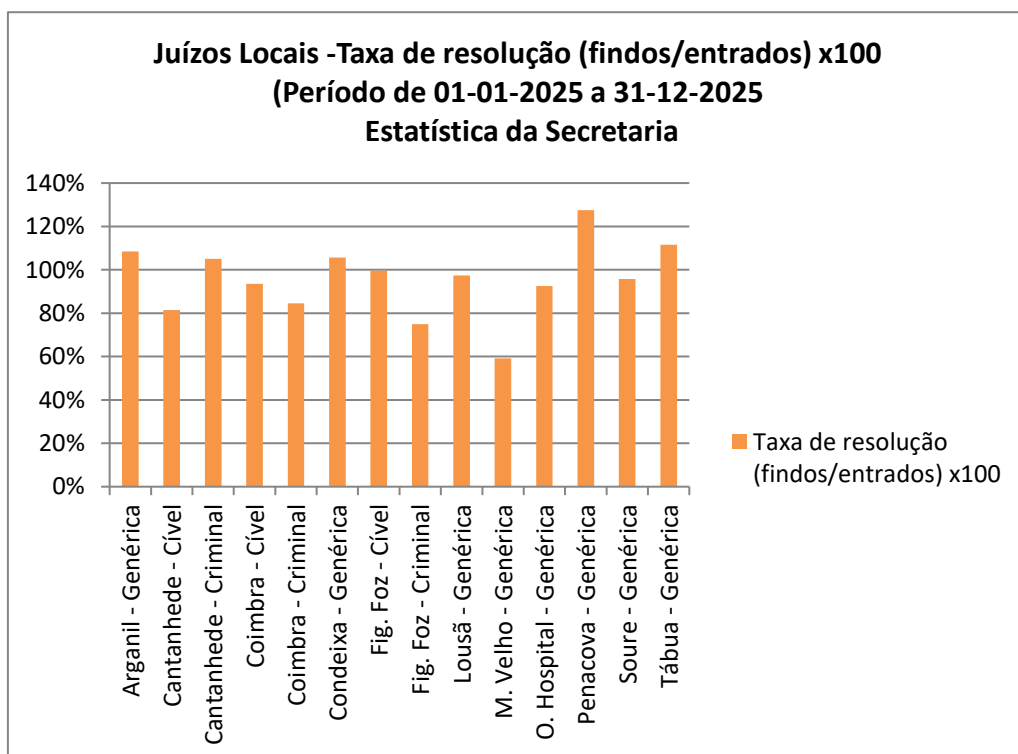
2.2. Estatística da Secretaria

Taxa de resolução (Clearance rate) - Estatística da Secretaria			
Juízos Centrais	Processos entrados de 01-01-2025 a 31-12-2025	Processos findos de 01-01-2025 a 31-12-2025	Taxa de resolução (findos/entrados) x100
Coimbra - Cível	332	342	103%
Coimbra - Criminal	336	353	106%
Coimbra - Comércio	923	1107	120%
Coimbra - Família	1 735	2270	131%
Coimbra - Instrução Criminal	2933	2910	99%
Coimbra - Trabalho	1287	1264	98%
Fig. Foz - Família	652	719	110%
Fig. Foz - Trabalho	882	921	104%
Soure - Execução	3184	4182	131%





Taxa de resolução (Clearance rate) - Estatística da Secretaria			
Juízos Locais	Processos entrados de 01-01-2025 a 31-12-2025	Processos findos de 01-01-2025 a 31-12-2025	Taxa de resolução (findos/entrados) x100
Arganil - Genérica	273	296	108%
Cantanhede - Cível	659	537	81%
Cantanhede - Criminal	490	515	105%
Coimbra - Cível	1 386	1 297	94%
Coimbra - Criminal	2 747	2 322	85%
Condeixa - Genérica	456	482	106%
Fig. Foz - Cível	618	616	100%
Fig. Foz - Criminal	629	471	75%
Lousã - Genérica	616	600	97%
M. Velho - Genérica	407	241	59%
O. Hospital - Genérica	484	448	93%
Penacova - Genérica	306	390	127%
Soure - Genérica	326	312	96%
Tábua - Genérica	199	222	112%

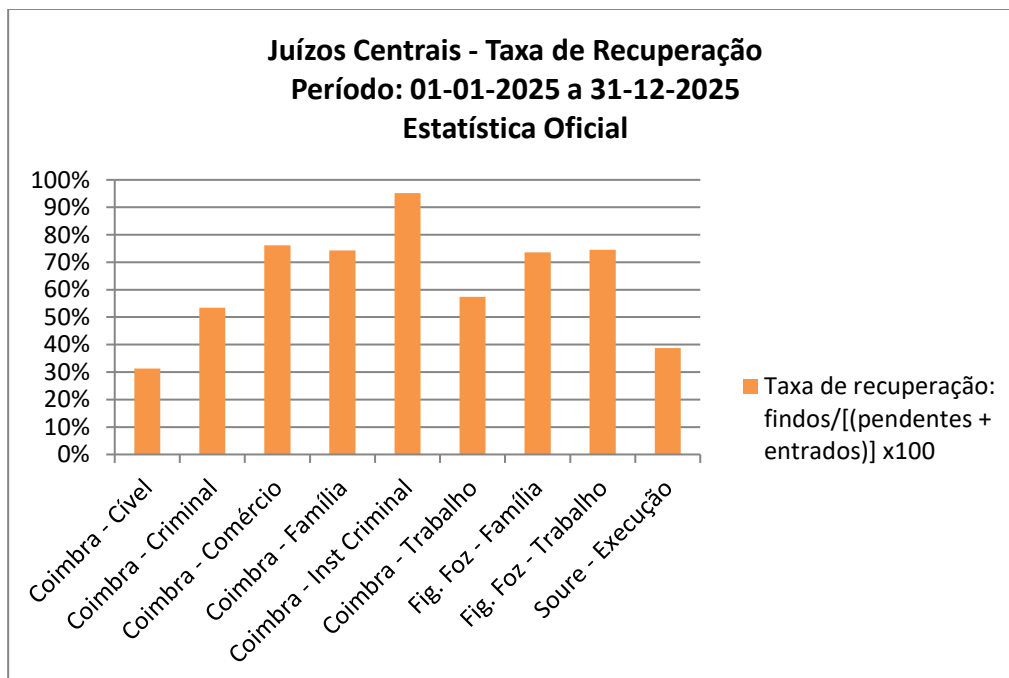




3. Taxa de Recuperação

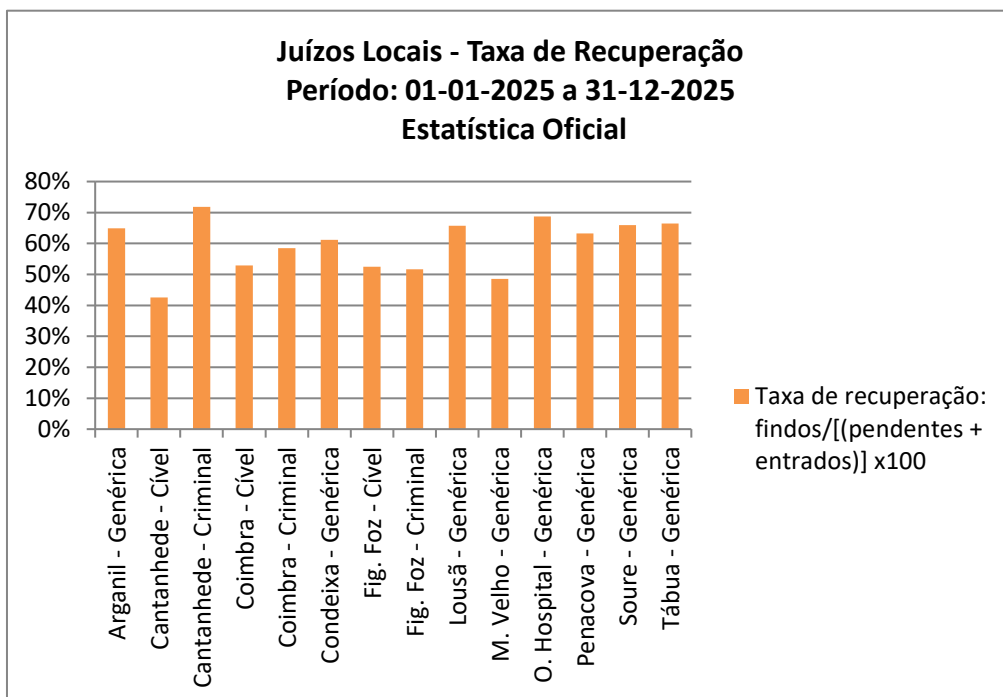
3.1. Estatística Oficial

Taxa de recuperação (backlog rate)			
Período em análise - de 01-01-2025 a 31-12-2025 - Estatística Oficial			
Juízos Centrais	Processos findos	Processos pendentes + entrados	Taxa de recuperação: findos/[(pendentes + entrados)] x100
Coimbra - Cível	286	903	32%
Coimbra - Criminal	342	640	53%
Coimbra - Comércio	977	1282	76%
Coimbra - Família	1858	2499	74%
Coimbra - Instrução Criminal	2906	3055	95%
Coimbra - Trabalho	1122	1955	57%
Fig. Foz - Família	636	864	74%
Fig. Foz - Trabalho	905	1215	74%
Soure - Execução	3522	9077	39%





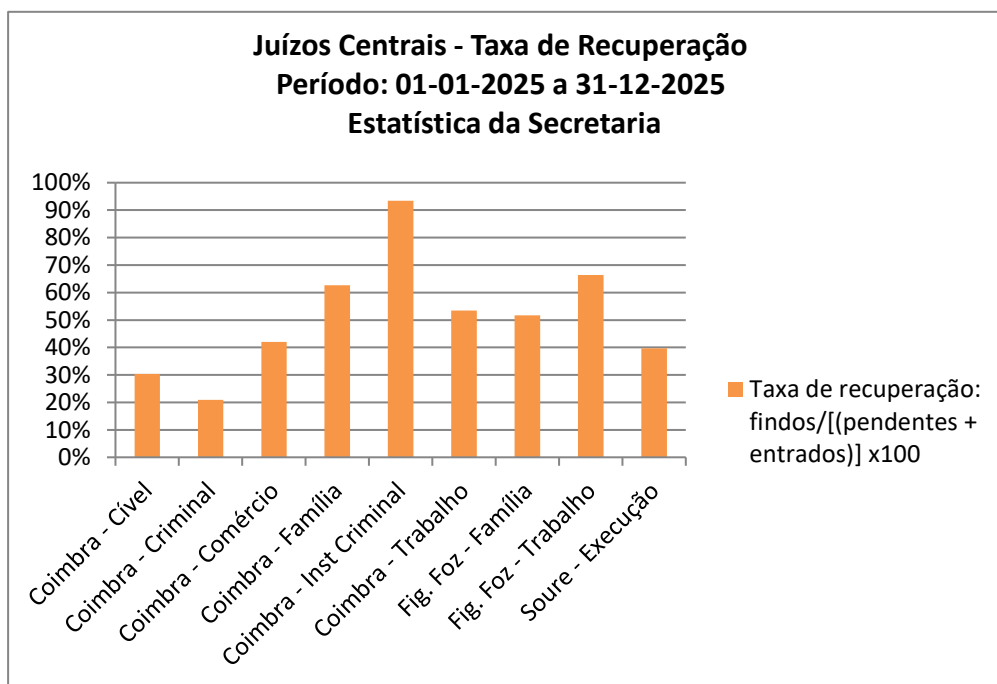
Taxa de recuperação (backlog rate)			
Período em análise - de 01-01-2025 a 31-12-2025 - Estatística Oficial			
Juízos Locais	Processos findos	Processos pendentes + entrados	Taxa de recuperação: findos/[(pendentes + entrados)] x100
Arganil - Genérica	281	433	65%
Cantanhede - Cível	489	1 150	43%
Cantanhede - Criminal	499	695	72%
Coimbra - Cível	1 194	2 259	53%
Coimbra - Criminal	2 410	4 124	58%
Condeixa - Genérica	437	714	61%
Fig. Foz - Cível	559	1 066	52%
Fig. Foz - Criminal	471	911	52%
Lousã - Genérica	649	987	66%
M. Velho - Genérica	311	641	49%
O. Hospital - Genérica	545	793	69%
Penacova - Genérica	285	451	63%
Soure - Genérica	288	437	66%
Tábua - Genérica	206	310	66%





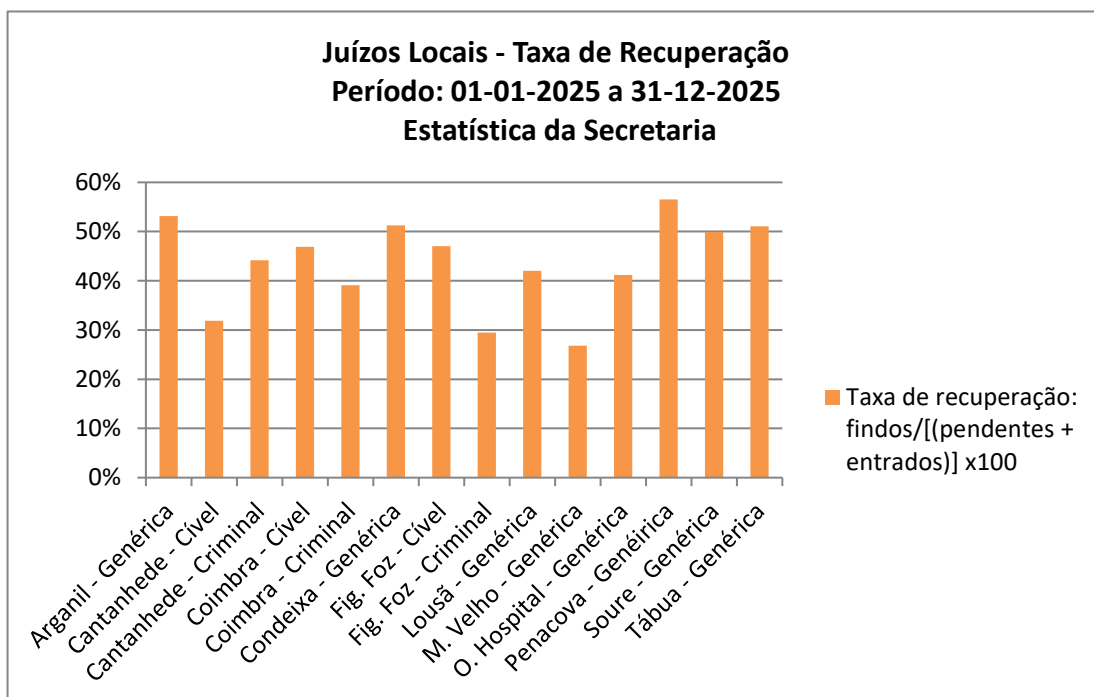
3.2. Estatística da Secretaria

Taxa de recuperação (backlog rate)			
Período em análise - de 01-01-2025 a 31-12-2025 - Estatística da Secretaria			
Juízos Centrais	Processos findos	Processos pendentes + entrados	Taxa de recuperação: findos/[(pendentes + entrados)] x100
Coimbra - Cível	342	1126	30%
Coimbra - Criminal	353	1688	21%
Coimbra - Comércio	1107	2634	42%
Coimbra - Família	2270	3626	63%
Coimbra - Instrução Criminal	2910	3114	93%
Coimbra - Trabalho	1264	2366	53%
Fig. Foz - Família	719	1390	52%
Fig. Foz - Trabalho	921	1387	66%
Soure - Execução	4182	10534	40%





Taxa de recuperação (backlog rate)			
Período em análise - de 01-01-2025 a 31-12-2025 - Estatística da Secretaria			
Juízos Locais	Processos findos	Processos pendentes + entrados	Taxa de recuperação: findos/[(pendentes + entrados)] x100
Arganil - Genérica	296	557	53%
Cantanhede - Cível	537	1 686	32%
Cantanhede - Criminal	515	1 166	44%
Coimbra - Cível	1 297	2 767	47%
Coimbra - Criminal	2 322	5 942	39%
Condeixa - Genérica	482	940	51%
Fig. Foz - Cível	616	1 309	47%
Fig. Foz - Criminal	471	1 598	29%
Lousã - Genérica	600	1 427	42%
M. Velho - Genérica	241	900	27%
O. Hospital - Genérica	448	1 088	41%
Penacova - Genérica	390	690	57%
Soure - Genérica	312	625	50%
Tábua - Genérica	222	435	51%





4.1 Estatística Oficial

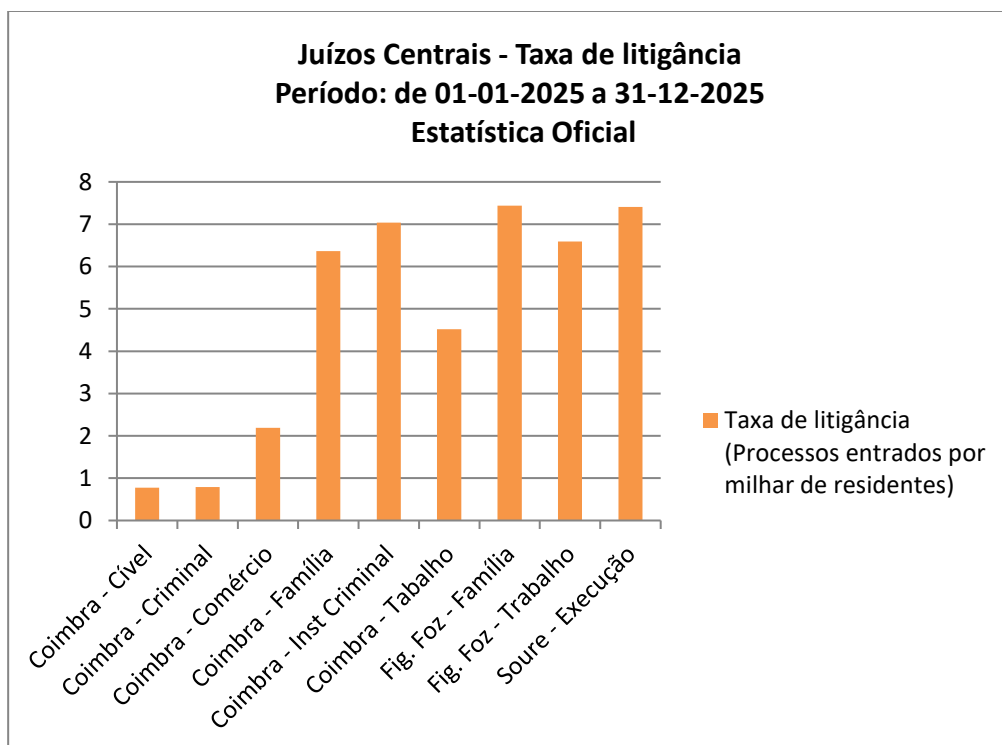
Taxa de litigância			
Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025 - Estatística Oficial			
Juízos Centrais	População residente <i>(dados de 2024 uma vez que não foi disponibilizado pelo INE novos dados até à presente data)</i>	Processos entrados de 01-01-2025 a 31-12-2025	Taxa de litigância (Processos entrados por milhar de residentes)
Coimbra - Cível	416 734	322	1
Coimbra - Criminal	416 734	330	1
Coimbra - Comércio	416 734	911	2
Coimbra - Família	264 764	1 685	6
Coimbra - Instrução Criminal	416 734	2932	7
Coimbra - Trabalho	284 302	1284	5
Fig. Foz - Família	85 102	633	7
Fig. Foz - Trabalho	132 432	873	7
Soure - Execução	416 734	3088	7

População residente, média anual

Fontes de Dados: INE – Base de dados do Eurostat

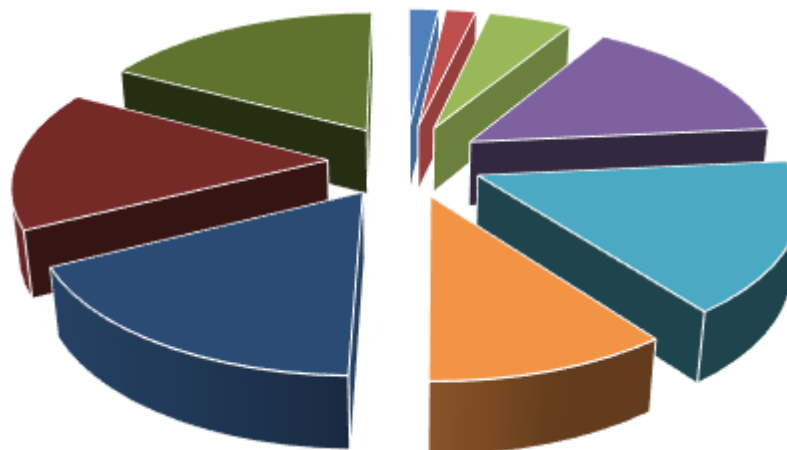
Cálculos: PORDATA

Última atualização: 27-11-2024 (Censos) 2021





Juízos Centrais - Taxa de litigância
Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025
Estatística Oficial



- Coimbra - Cível
- Coimbra - Criminal
- Coimbra - Comércio
- Coimbra - Família
- Coimbra - Inst Criminal
- Coimbra - Trabalho
- Fig. Foz - Família
- Fig. Foz - Trabalho
- Soure - Execução

Taxa de litigância			
Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025 - Estatística Oficial			
Juízos Locais	População residente <i>(dados de 2024 uma vez que não foi disponibilizado pelo INE novos dados até à presente data)</i>	Processos entrados de 01-01-2025 a 31-12-2025	Taxa de litigância (Processos entrados por milhar de residentes)
Arganil - Genérica	15 119	268	18
Cantanhede - Cível	47 330	641	14
Cantanhede - Criminal	47 330	488	10
Coimbra - Cível	144 079	1 369	10
Coimbra - Criminal	144 079	2 739	19
Condeixa - Genérica	23 018	450	20
Fig. Foz - Cível	60 226	606	10
Fig. Foz - Criminal	60 226	618	10
Lousã - Genérica	33 631	608	18
M. Velho - Genérica	24 876	387	16
O. Hospital - Genérica	19 538	464	24
Penacova - Genérica	20 068	305	15
Soure - Genérica	17 290	323	19



JUIZ PRESIDENTE

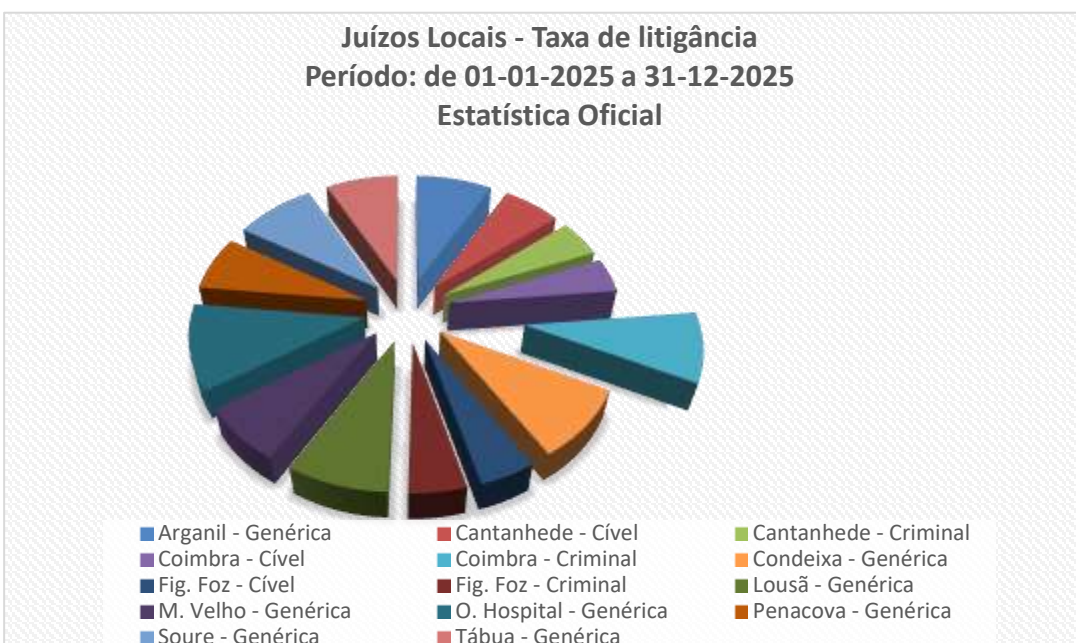
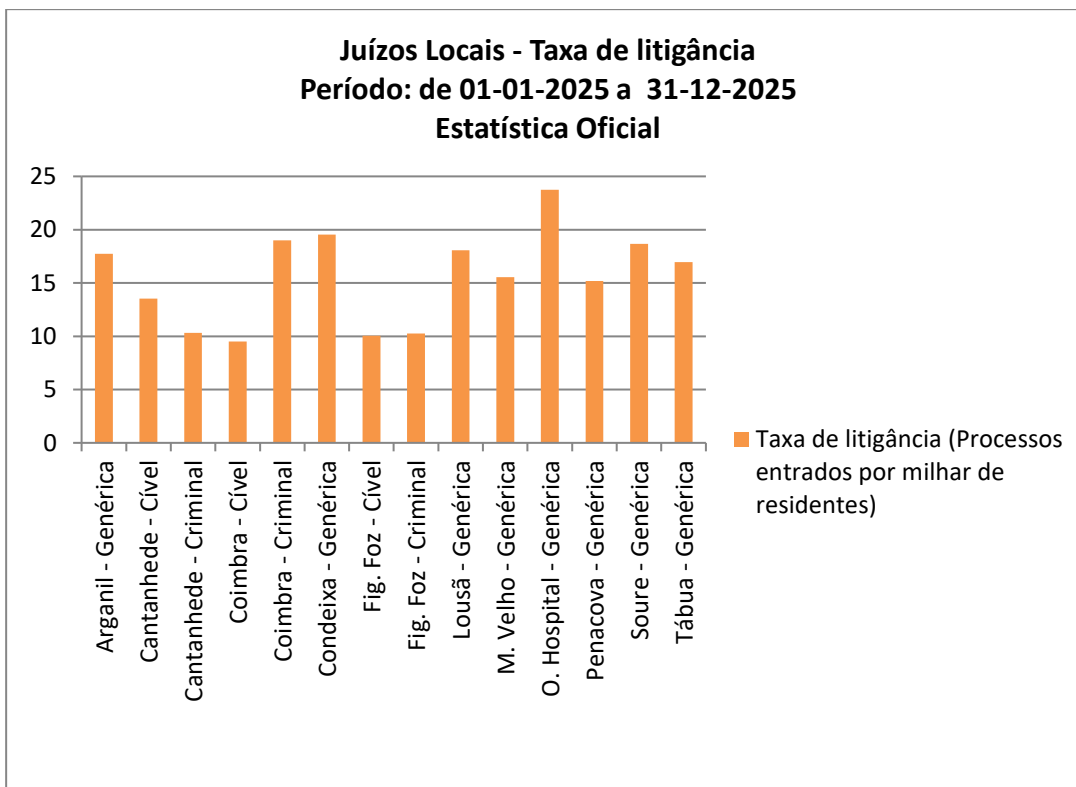
Tábua - Genérica	11 559	196	17
------------------	--------	-----	----

População residente, média anual

Fontes de Dados: INE – Base de dados do Eurostat

Cálculos: PORDATA

Última atualização: 27-11-2024 (Censos) 2021





Taxa de litigância			
Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025 - Estatística Oficial			
Comarca de Coimbra	População residente <i>(dados de 2024 uma vez que não foi disponibilizado pelo INE novos dados até à presente data)</i>	Processos entrados de 01-01-2025 a 31-12-2025	Taxa de litigância (Processos entrados por milhar de residentes)
		416 734	21 520

População residente, média anual

Fontes de Dados: INE – Base de dados do Eurostat

Cálculos: PORDATA

Última atualização: 27-11-2024 (Censos) 2021

4.2. Estatística da Secretaria

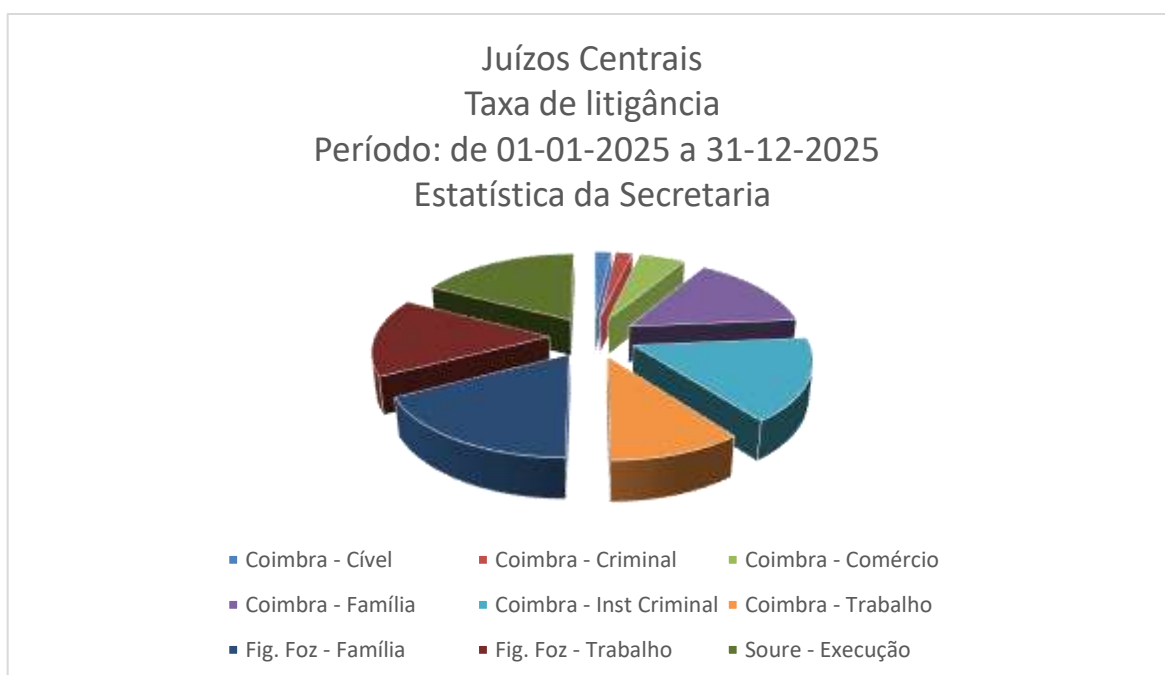
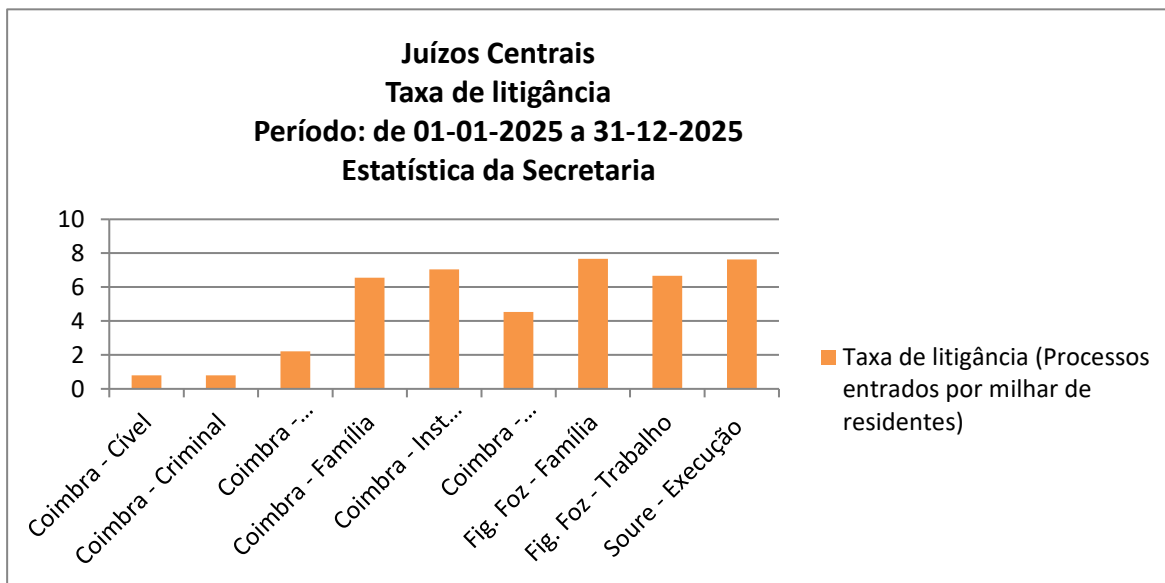
Taxa de litigância			
Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025 - Estatística da Secretaria			
Juízos Centrais	População residente <i>(dados de 2024 uma vez que não foi disponibilizado pelo INE novos dados até à presente data)</i>	Processos entrados de 01-01-2025 a 31-12-2025	Taxa de litigância (Processos entrados por milhar de residentes)
Coimbra - Cível	416 734	332	1
Coimbra - Criminal	416 734	336	1
Coimbra - Comércio	416 734	923	2
Coimbra - Família	264 764	1 735	7
Coimbra – Instrução Criminal	416 734	2933	7
Coimbra - Trabalho	284 302	1287	5
Fig. Foz - Família	85 102	652	8
Fig. Foz - Trabalho	132 432	882	7
Soure - Execução	416 734	3184	8

População residente, média anual

Fontes de Dados: INE – Base de dados do Eurostat

Cálculos: PORDATA

Última atualização: 27-11-2024 (Censos) 2021





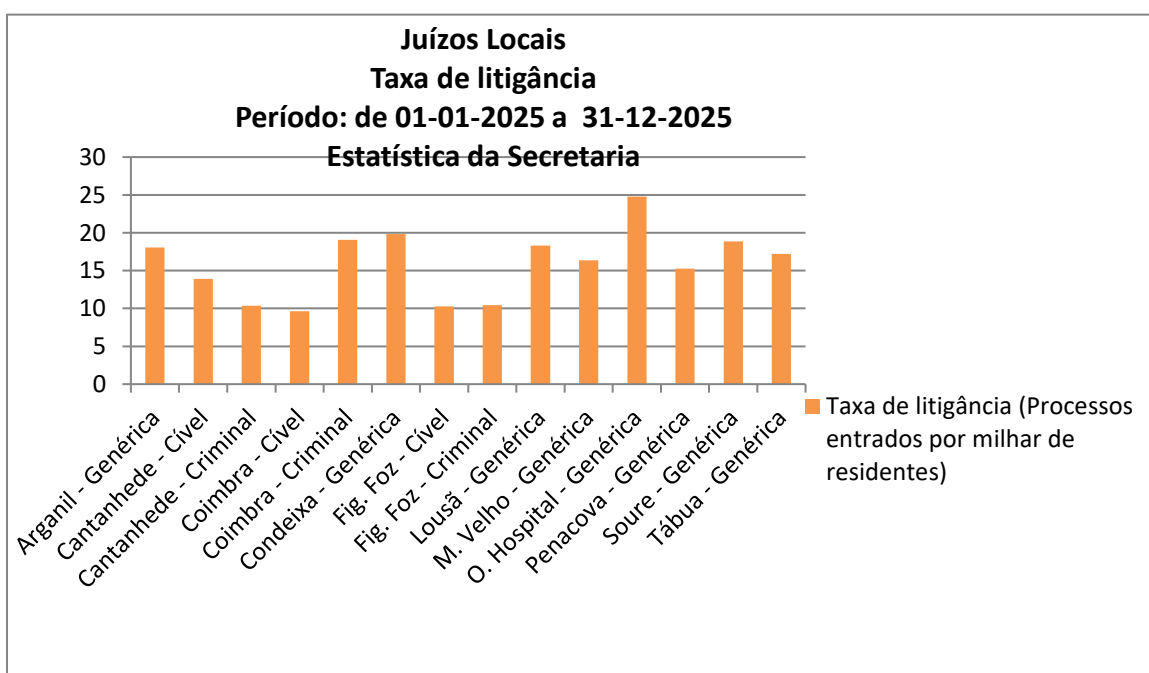
Taxa de litigância			
Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025 - Estatística da Secretaria			
Juízos Locais	População residente <i>(dados de 2024 uma vez que não foi disponibilizado pelo INE novos dados até à presente data)</i>	Processos entrados de 01-01-2025 a 31-12-2025	Taxa de litigância (Processos entrados por milhar de residentes)
Arganil - Genérica	15 119	273	18
Cantanhede - Cível	47 330	659	14
Cantanhede - Criminal	47 330	490	10
Coimbra - Cível	144 079	1 386	10
Coimbra - Criminal	144 079	2 747	19
Condeixa - Genérica	23 018	456	20
Fig. Foz - Cível	60 226	618	10
Fig. Foz - Criminal	60 226	629	10
Lousã - Genérica	33 631	616	18
M. Velho - Genérica	24 876	407	16
O. Hospital - Genérica	19 538	484	25
Penacova - Genérica	20 068	306	15
Soure - Genérica	17 290	326	19
Tábua - Genérica	11 559	199	17

População residente, média anual

Fontes de Dados: INE – Base de dados do Eurostat

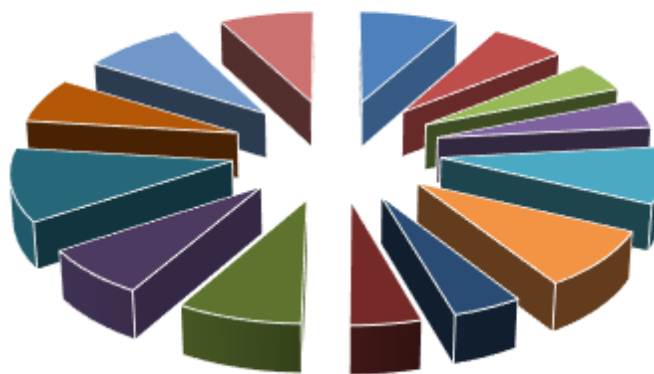
Cálculos: PORDATA

Última atualização: 27-11-2024 (Censos) 2021





Juízos Locais - Taxa de litigância
Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025
Estatística da Secretaria



- Arganil - Genérica
- Coimbra - Cível
- Fig. Foz - Cível
- M. Velho - Genérica
- Soure - Genérica
- Cantanhede - Cível
- Coimbra - Criminal
- Fig. Foz - Criminal
- O. Hospital - Genérica
- Tábua - Genérica
- Cantanhede - Criminal
- Condeixa - Genérica
- Lousã - Genérica
- Penacova - Genérica

Taxa de litigância - Estatística da Secretaria			
Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025			
Comarca de Coimbra	População residente <i>(dados de 2024 uma vez que não foi disponibilizado pelo INE novos dados até à presente data)</i>	Processos entrados de 01-01-2025 a 31-12-2025	Taxa de litigância (Processos entrados por milhar de residentes)
	416 734	21 860	52

População residente, média anual
Fontes de Dados: INE – Base de dados do Eurostat
Cálculos: PORDATA
Última atualização: 27-11-2024 (Censos) 2021



VIII. TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DE PENAS - MOVIMENTO PROCESSUAL

1. Taxa de Congestão

1.1. Taxa de Congestão – Estatística Oficial

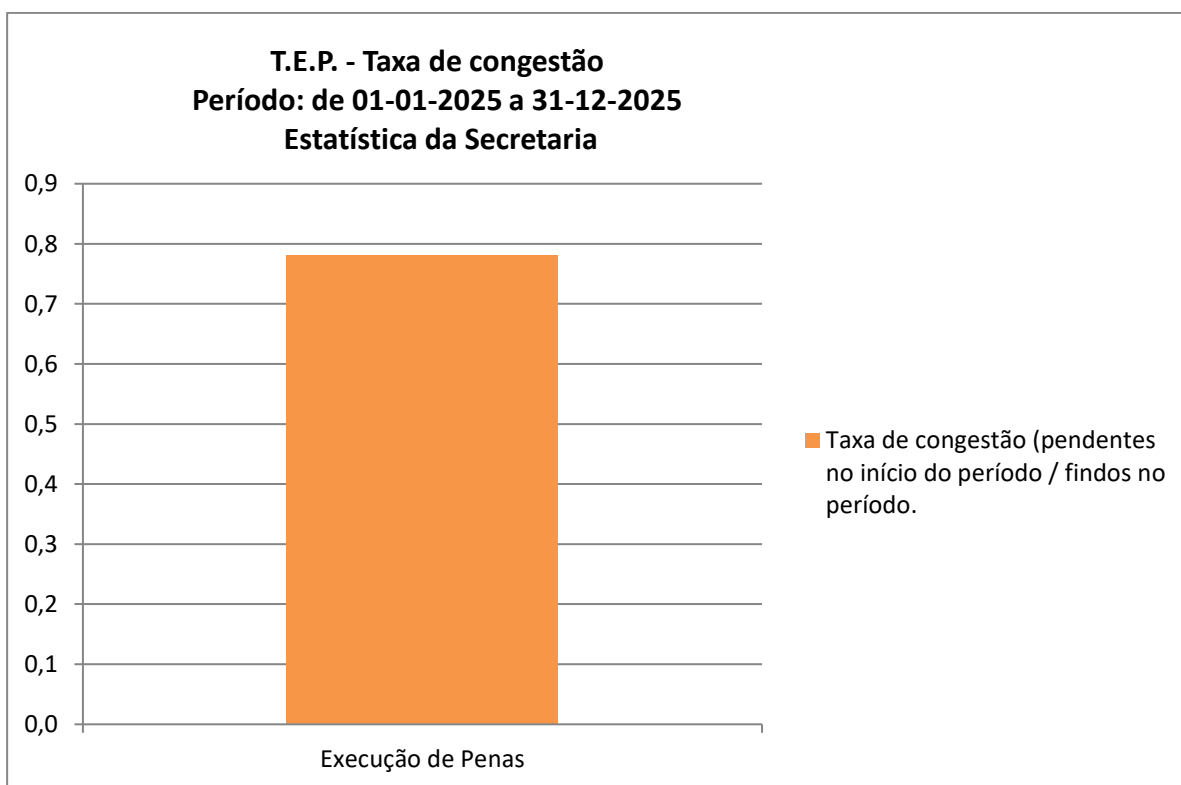
Taxa de congestão			
Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025 - Estatística Oficial			
Execução de Penas	Processos pendentes a 01-01-2025	Processos findos de 01-01-2025 a 31-12-2025	Taxa de congestão (pendentes no início do período / findos no período).
	4874	9071	0,5





1.2. Taxa de Congestão – Estatística de Secretaria

Taxa de congestão			
Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025 - Estatística da Secretaria			
TEP	Processos pendentes a 01-01-2025	Processos findos de 01-01-2025 a 31-12-2025	Taxa de congestão (pendentes no início do período / findos no período).
Execução de Penas	6248	8006	0,8

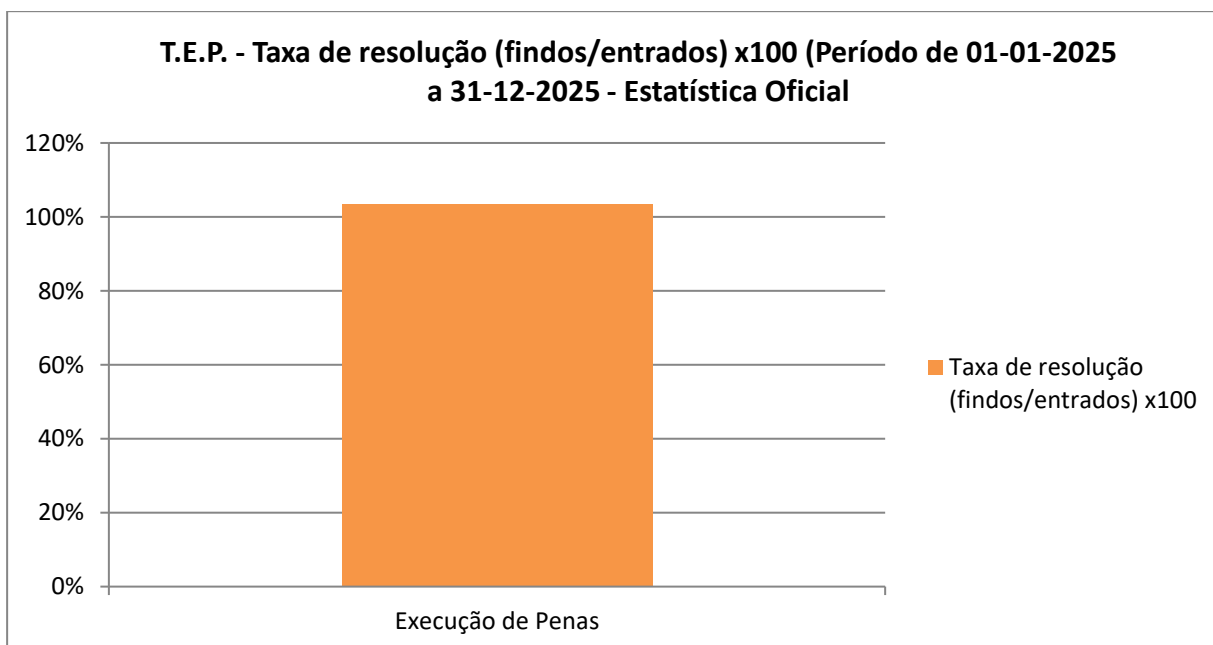




2. Taxa de Resolução

2.1. Estatística Oficial

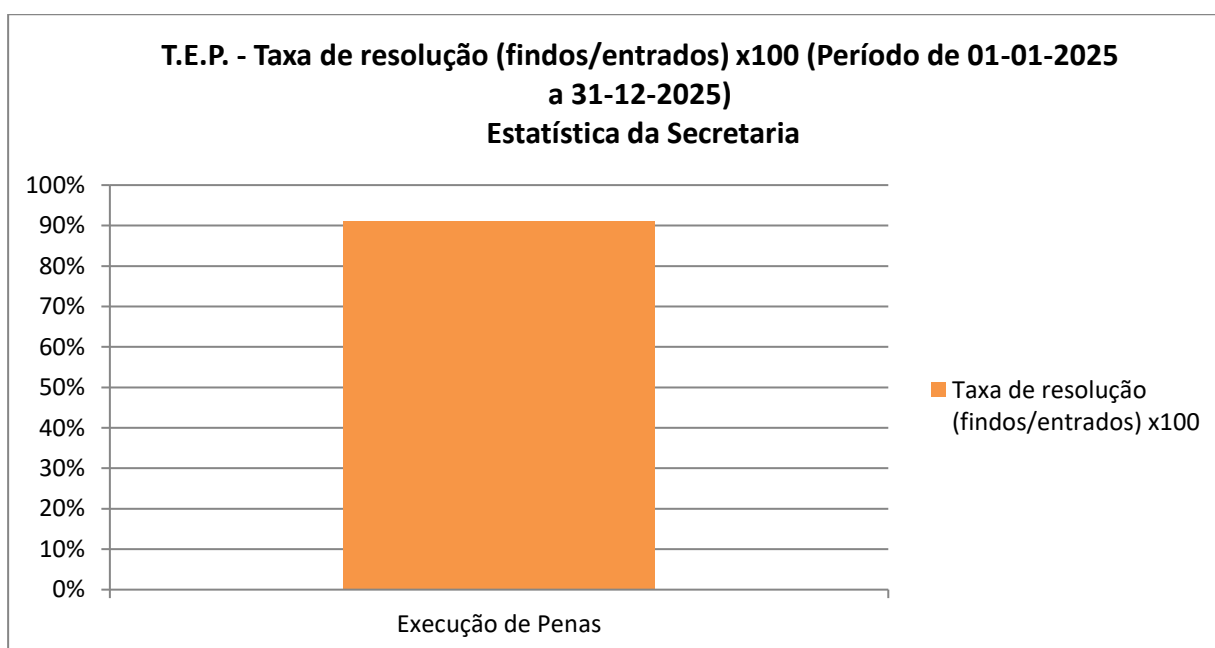
Taxa de resolução (Clearance rate) - Estatística Oficial			
TEP	Processos entrados de 01-01-2025 a 31-12-2025	Processos findos de 01-01-2025 a 31-12-2025	Taxa de resolução (findos/entrados) x100
Execução de Penas	8772	9071	103%





2.2. Estatística da Secretaria

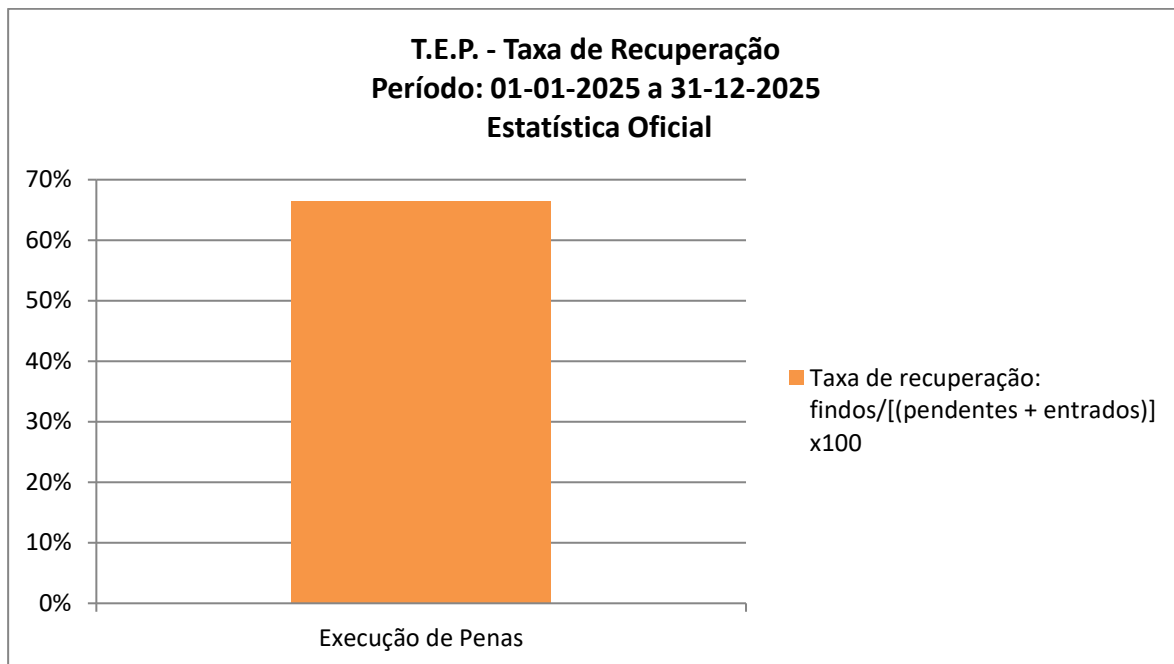
Taxa de resolução (Clearance rate) - Estatística da Secretaria			
TEP	Processos entrados de 01-01-2025 a 31-12-2025	Processos findos de 01-01-2025 a 31-12-2025	Taxa de resolução (findos/entrados) x100
Execução de Penas	8786	8006	91%



3. Taxa de Recuperação

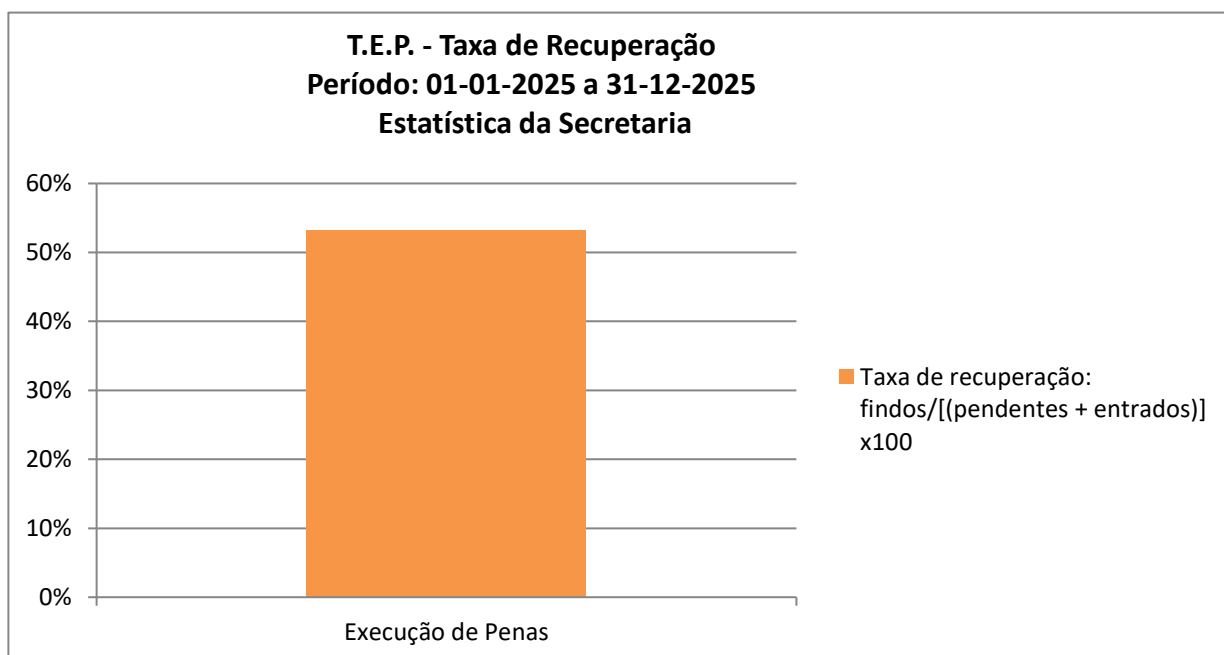
3.1. Estatística Oficial

Taxa de recuperação (backlog rate)			
Período em análise - de 01-01-2025 a 31-12-2025 - Estatística Oficial			
TEP	Processos findos	Processos pendentes + entrados	Taxa de recuperação: findos/[(pendentes + entrados)] x100
Execução de Penas	9071	13646	66%



3.2. Estatística da Secretaria

Taxa de recuperação (backlog rate)			
Período em análise - de 01-01-2025 a 31-12-2025 - Estatística da Secretaria			
TEP	Processos findos	Processos pendentes + entrados	Taxa de recuperação: findos/[(pendentes + entrados)] x100
Execução de Penas	8006	15034	53%





IX. MOVIMENTO PROCESSUAL – PERSPETIVA GLOBAL

Pendência Oficial – 2025								
Áreas		Pendentes antes de 01-01-2025	Entrados entre 01-01-2025 e 31-12-2025	Findos entre 01-01-2025 e 31-12-2025	Pendentes depois de 31-12-2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Cível	Execuções	5559	2693	3093	5382	115%	1,8	37%
	Outras	5807	7844	7276	6155	93%	0,8	53%
Penal		1709	3396	3235	1872	95%	0,5	63%
Laboral		854	2036	1904	986	93%	0,4	66%
Tutelar		886	2080	2293	673	112,63%	0,4	77%
Instrução Criminal		161	3404	3411	154	100%	0	96%
Total		14976	21453	21212	15222	99%	0,7	58%
T. Execução Penas		4874	8772	9071	4575	103%	0,5	66%

Pendência Secretaria – 2025								
Áreas		Pendentes antes de 01-01-2025	Entrados entre 01-01-2025 e 31-12-2025	Findos entre 01-01-2025 e 31-12-2025	Pendentes depois de 31-12-2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Cível	Execuções	6946	2705	3623	6025	134%	1,9	38%
	Outras	9715	7899	7912	9666	100%	1,2	45%
Penal		6395	3405	2994	6804	88%	2,1	31%
Laboral		1382	2041	2036	1380	100%	0,7	59%
Tutelar		2521	2103	2706	1891	129%	0,9	59%
Instrução Criminal		220	3400	3406	214	100%	0,1	94%
Total		27179	21553	22677	25980	105%	1,2	47%
T. Execução Penas		6248	8786	8006	6130	91%	0,8	53%



Quadros Comparativos 2023 – 2024 – 2025

Juízos Centrais (Estatística oficial)	Ano 2023			Ano 2024			Ano 2025		
	Entrados entre 01-01-2023 e 31-12-2023	Findos entre 01-01-2023 e 31-12-2023	Diligências adiadas (IUDEX)	Entrados entre 01-01-2024 e 31-12-2024	Findos entre 01-01-2024 e 31-12-2024	Diligências adiadas (IUDEX)	Entrados entre 01-01-2025 e 31-12-2025	Findos entre 01-01-2025 e 31-12-2025	Diligências adiadas (IUDEX)
Coimbra - Cível	298	239	175	335	314	137	322	286	106
Coimbra - Criminal	371	357	68	344	320	149	330	342	207
Coimbra - Comércio	1128	1129	29	1056	1089	30	911	977	53
Coimbra - Família	1747	1963	87	1 668	1964	25	1685	1858	25
Coimbra - Inst. Criminal	3441	3440	293	2741	2770	84	2932	2906	196
Coimbra - Trabalho	1340	1485	36	1359	1171	63	1284	1122	110
Fig. Foz - Família	669	659	5	704	678	0	633	636	13
Fig. Foz - Trabalho	738	732	127	831	851	92	873	905	40
Soure - Execução	3134	3379	41	3563	3450	14	3088	3522	16
Totais	12866	13383	861	12601	12607	594	12058	12554	766

Juízos Locais	Ano 2023			Ano 2024			Ano 2025		
	Entrados entre 01-01-2023 e 31-12-2023	Findos entre 01-01-2023 e 31-12-2023	Diligências adiadas (IUDEX)	Entrados entre 01-01-2024 e 31-12-2024	Findos entre 01-01-2024 e 31-12-2024	Diligências adiadas (IUDEX)	Entrados entre 01-01-2025 e 31-12-2025	Findos entre 01-01-2025 e 31-12-2025	Diligências adiadas (IUDEX)
Arganil - Genérica	184	201	33	208	208	17	268	281	13
Cantanhede - Cível	683	649	1	728	702	2	641	489	2
Cantanhede - Criminal	458	413	0	395	442	6	488	499	5
Coimbra - Cível	1183	1196	136	1 241	1 252	117	1369	1194	215
Coimbra - Criminal	1500	1211	403	2 168	1 666	329	2739	2410	350
Condeixa - Genérico	322	280	26	413	340	45	450	437	47
Fig. Foz - Cível	548	540	16	589	544	5	606	559	17
Fig. Foz - Criminal	368	313	120	617	560	161	618	471	146
Lousã Genérico	440	392	92	576	521	88	608	649	26
M. Velho - Genérico	269	277	15	358	304	92	387	311	124
O. Hospital - Genérico	406	425	4	459	495	12	464	545	11
Penacova - Genérico	219	219	9	301	270	8	305	285	7
Soure - Genérico	216	181	52	245	288	40	323	288	41
Tábua - Genérico	139	125	30	187	170	16	196	206	19
Totais	6935	6422	937	8485	7762	938	9462	8624	1023



TEP	Ano 2023		Ano 2024		Ano 2025	
	Entrados entre 01-01-2023 e 31-12-2023	Findos entre 01-01-2023 e 31-12-2023	Entrados entre 01-01-2024 e 31-12-2024	Findos entre 01-01-2024 e 31-12-2024	Entrados entre 01-01-2025 e 31-12-2025	Findos entre 01-01-2025 e 31-12-2025
Coimbra – Execução de Penas	9799	11803	9545	10448	8772	9071

Dilatação dos agendamentos

Diligência marcada com maior dilatação a 31 de dezembro de 2025, salvo circunstâncias excepcionais decorrentes do próprio processo (por exemplo, necessidade de carta rogatória, perícia, etc.).

Juízos Especializados Centrais				
	2023	2024	2025	Diferença 2024-2025
Central Cível	24-09-2024 (268 dias)	07-07-2025(188 dias)	09-06-2026 (160 dias)	- 28 dias
Central Criminal	05-03-2024 (66 dias)	22-04-2025 (112 dias)	07-05-2026 (127 dias)	+ 15 dias
Instrução Criminal	14-02-2024 (45 dias)	28-02-2025 (59 dias)	10-02-2026 (41 dias)	- 18 dias
Execução	29-01-2024 (29 dias)	27-01-2025 (27 dias)	25-02-2026 (56 dias)	+ 29 dias
Comércio	26-01-2024 (26 dias)	15-01-2025 (15 dias)	05-02-2026 (36 dias)	+ 21 dias
Trabalho Coimbra	26-02-2024 (58 dias)	10-04-2025 (100 dias)	02-07-2026 (183 dias)	+ 83 dias
Trabalho Fig. Foz	15-07-2024 (197 dias)	15-09-2025 (258 dias)	20-05-2026 (140 dias)	- 118 dias
Família Menores Coimbra	05-03-2024 (66 dias)	13-02-2025 (44 dias)	25-02-2026 (56 dias)	+ 12 dias
Família Menores Fig. Foz	26-01-2024 (26 dias)	28-02-2025 (59 dias)	27-02-2026 (58 dias)	-1 dia



JUIZ PRESIDENTE

Juízos Locais				
	2023	2024	2025	Diferença 2024-2025
Cível Coimbra	07-05-2024 (128 dias)	21-05-2025 (141 dias)	02-06-2026 (153 dias)	+ 12 dias
Criminal Coimbra	22-05-2024 (143 dias)	25-03-2025 (84 dias)	25-06-2026 (176 dias)	+ 92 dias
Cível Cantanhede	20-02-2024 (52 dias)	01-04-2025 (91 dias)	18-02-2026 (49 dias)	- 42 dias
Criminal Cantanhede	26-02-2024 (58 dias)	28-04-2025 (118 dias)	08-04-2026 (98 dias)	- 20 dias
Cível Fig. Foz	26-02-2024 (58 dias)	12-03-2025 (71 dias)	19-06-2026 (170 dias)	+ 99 dias
Criminal Fig. Foz	18-03-2024 (78 dias)	19-03-2025 (78 dias)	30-06-2026 (181 dias)	+ 103 dias
Arganil	18-03-2024 (78 dias)	21-02-2025 (52 dias)	22-04-2026 (112 dias)	+ 60 dias
Condeixa-a-Nova	29-02-2023 (61 dias)	28-03-2025 (87 dias)	06-02-2026 (37 dias)	- 50 dias
Lousã	09-04-2024 (101 dias)	20-03-2025 (79 dias)	13-03-2026 (72 dias)	- 7 dias
Montemor-o-Velho	11-04-2024 (103 dias)	17-06-2025 (168 dias)	05-03-2026 (64 dias)	- 104 dias
Oliveira do Hospital	27-05-2024 (148 dias)	03-03-2025 (62 dias)	10-03-2026 (69 dias)	+ 7 dias
Penacova	16-02-2024 (47 dias)	12-02-2025 (43 dias)	09-02-2026 (40 dias)	- 3 dias
Soure	01-02-2024 (32 dias)	20-03-2025 (79 dias)	05-02-2026 (36 dias)	- 43 dias
Tábua	03-04-2024 (95 dias)	28-05-2025 (148 dias)	28-04-2026 (118 dias)	- 30 dias

Tribunal de Execução de Penas			
2023	2024	2025	Diferença
25-01-2024 (25 dias)	22-01-2025 (22 dias)	26-01-2026 (26 dias)	+ 4 dias



X. DURAÇÃO MÉDIA DOS PROCESSOS⁵

1. Duração média dos processos findos

TIPO DE PROCESSO		PROCESSOS FINDOS ⁶ – DURAÇÃO MÉDIA (em meses)					
		Ano de 2023 ⁷		Ano de 2024 ⁸		Ano de 2025	
		Desde o Tribunal inicial	Apenas neste Tribunal	Desde o Tribunal inicial	Apenas neste Tribunal	Desde o Tribunal inicial	Apenas neste Tribunal
CÍVEL	Ações declarativas	10,6	10,0	13,6	12,8	12,4	11,7
	Ações especiais	8,3	7,9	6,4	6,4	8,0	7,8
	Procedimentos cautelares	2,4	2,0	5,5	3,8	3,8	3,4
	Outros	5,1	4,9	9,0	6,3	4,3	4,1
	Global	8,5	8,0	9,6	8,8	15,0	13,6
PENAL	Processo crime (julgamento)	7,4	6,4	8,5	8,3	7,7	7,2
	Processo crime (instrução)	3,6	3,6	3,3	3,0	3,5	3,3
	Contraordenações	4,1	4,0	3,5	3,3	5,1	4,8
	Outros	3,4	3,4	1,0	0,8	3,1	2,3
	Global	6,8	6,0	7,6	7,4	3,9	3,2
LABORAL	Ações declarativas	5,5	5,4	8,4	8,1	6,3	6,2
	Procedimentos cautelares	0,5	0,5	0,1	0,1	0,9	0,9
	Ações especiais	12,8	12,3	13,1	5,2	7,8	6,7
	Contraordenações	5,8	5,8	6,6	6,6	7,9	7,9
	Global	8,5	8,2	9,5	6,8	7,3	6,6
TUTELAR	Tutelar educativo	0,7	0,6	0,0	0,0	1,5	1,5
	Tutelar cível	4,5	4,0	4,0	3,4	4,1	3,8
	Promoção e proteção	3,4	3,2	6,6	2,9	3,7	2,9
	Global	4,2	3,8	4,5	3,3	4,0	3,6
TOTAL		7,2	6,7	8,2	7,3	9,8	8,7

⁵ Fonte: Indicadores da D.G.P.J.

⁶ Espécies processuais relevantes

⁷ Fonte: Relatório anual de 2023

⁸ Fonte: Relatório anual de 2024



JUIZ PRESIDENTE

JUÍZO		PROCESSOS FINDOS ⁹ – DURAÇÃO MÉDIA (em meses)					
		Ano de 2023 ¹⁰		Ano de 2024 ¹¹		Ano de 2025	
		Desde o Tribunal inicial	Apenas neste Tribunal	Desde o Tribunal inicial	Apenas neste Tribunal	Desde o Tribunal inicial	Apenas neste Tribunal
COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA	Cantanhede	6,2	5,7	8,0	7,8	7,1	6,5
	Juízo Local Cível	7,2	6,6	8,7	8,6	8,8	8,4
	Juízo Local Criminal	4,1	3,9	7,0	6,9	5,6	4,8
	Coimbra	7,1	6,5	6,9	6,4	5,7	5,3
	Juízo Central Cível	22,9	21,0	21,0	18,8	27,8	25,6
	Juízo Central Criminal	8,8	7,5	9,2	7,6	12,9	11,3
	Juízo de Comércio	2,0	2,0	3,2	3,2	4,0	3,9
	Juízo Família Menores	5,6	5,2	5,5	4,3	5,0	4,6
	Juízo Instrução Crim.	3,6	3,6	3,0	3,0	0,8	0,4
	Juízo do Trabalho	7,2	6,9	4,5	4,5	7,9	7,4
	Juízo Local Cível	9,2	8,7	8,9	8,9	7,7	7,4
	Juízo Local Criminal	8,8	7,2	7,5	7,4	7,9	7,6
	Figueira da Foz	6,8	6,5	10,6	9,2	6,9	6,3
	Juízo Família Menores	2,9	2,8	6,6	6,5	3,9	3,9
	Juízo do Trabalho	12,2	12,0	14,8	9,3	8,6	7,4
	Juízo Local Cível	9,3	8,7	6,9	6,8	8,1	8,0
	Juízo Local Criminal	7,1	6,9	19,2	19,1	7,5	6,5
	Soure	7,1	6,7	14,5	8,6	25,4	22,0
	Juízo de Execução	7,1	6,7	14,5	8,6	25,4	22,0
Global	6,9	6,4	8,1	7,2	10,1	9,0	
COMPETÊNCIA GENÉRICA	Arganil	8,8	8,7	7,3	7,3	9,3	7,4
	Condeixa-a-Nova	9,9	8,7	8,8	8,4	7,2	6,6
	Lousã	7,5	7,3	5,8	5,8	7,2	6,0
	Montemor-o-Velho	7,7	7,4	1,1	1,1	7,8	6,7
	Oliveira do Hospital	10,7	10,4	13,3	11,7	10,0	9,7
	Penacova	10,0	8,7	7,4	7,4	5,0	4,7
	Soure	8,3	8,0	11,6	10,1	4,9	4,1
	Tábua	7,4	6,9	4,7	4,7	6,7	6,2
	Global	8,9	8,4	8,6	8,0	7,5	6,7

⁹ Espécies processuais relevantes

¹⁰ Fonte: Relatório anual de 2023

¹¹ Fonte: Relatório anual de 2024



2. Duração média dos processos pendentes

TIPO DE PROCESSO		PROCESSOS PENDENTES ¹² – DURAÇÃO MÉDIA (em meses)					
		Ano 2023 ¹³		2024 ¹⁴		Ano 2025	
		Desde o Tribunal inicial	Apenas neste Tribunal	Desde o Tribunal inicial	Apenas neste Tribunal	Desde o Tribunal inicial	Apenas neste Tribunal
CÍVEL	Ações declarativas	16,4	15,4	17,9	16,8	17,8	16,8
	Ações especiais	17,1	16,7	18,1	17,7	20,3	19,8
	Procedimentos cautelares	13,8	12,2	14,9	13,8	16,8	15,8
	Outros	12,3	10,9	13,7	11,3	15,8	13,1
	Global	16,2	15,4	17,6	16,7	18,5	17,6
PENAL	Processo crime (julgamento)	33,4	26,9	31,2	25,9	29,2	24,9
	Processo crime (instrução)	3,9	3,9	4,5	4,3	4,3	3,8
	Contraordenações	5,8	5,6	5,6	5,4	6,9	6,8
	Outros	17,5	17,4	23,0	22,9	15,2	15,2
	Global	30,8	24,9	28,2	23,6	26,5	22,7
LABORAL	Ações declarativas	11,3	9,7	8,1	10,0	9,9	9,8
	Procedimentos cautelares	0,0	0,0	0,1	0,5	0,0	0,0
	Ações especiais	12,9	11,8	5,2	14,1	16,2	13,8
	Contraordenações	6,7	6,7	6,6	7,0	6,9	6,9
	Global	11,3	10,1	11,5	10,3	12,3	11,2
TUTELAR	Tutelar educativo	43,1	42,9	50,8	50,6	61,2	61,0
	Tutelar cível	9,3	9,0	9,3	9,0	9,9	9,5
	Promoção e proteção	10,7	9,1	12,1	10,2	12,0	9,8
	Global	10,0	9,5	10,2	9,6	10,7	10,0
TOTAL		18,6	16,7	19,0	17,2	19,3	17,7

JUÍZO		PROCESSOS PENDENTES ¹⁴ – DURAÇÃO MÉDIA (em meses)					
		Ano de 2023 ¹⁵		Ano de 2024 ¹⁷		Ano de 2025	
		Desde o Tribunal inicial	Apenas neste Tribunal	Desde o Tribunal inicial	Apenas neste Tribunal	Desde o Tribunal inicial	Apenas neste Tribunal
COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA	Cantanhede	13,9	13,2	15,3	14,8	17,3	16,7
	Juízo Local Cível	12,1	11,7	13,7	13,4	15,9	15,4
	Juízo Local Criminal	19,8	18,0	20,8	19,5	24,4	22,9
	Coimbra	21,1	18,3	21,6	19,1	21,2	19,0
	Juízo Central Cível	25,7	23,4	27,8	25,4	28,7	26,1
	Juízo Central Criminal	59,2	42,1	53,2	40,2	57,76	44,4

¹² Espécies processuais relevantes

¹³ Fonte: Relatório anual de 2024

¹⁴ Espécies processuais relevantes

¹⁵ Fonte: Relatório anual de 2023

¹⁷ Fonte: Relatório anual de 2024



JUIZ PRESIDENTE

	Juízo de Comércio	17,7	14,5	21,2	18,2	20,4	16,2
	Juízo Família e Menores	11,2	10,9	12,2	11,9	12,4	11,9
	Juízo Instrução Criminal	3,8	3,7	4,5	4,3	4,3	3,8
	Juízo do Trabalho	8,2	8,0	10,5	9,2	12,3	11,2
	Juízo Local Cível	16,0	15,5	18,4	18,0	18,6	18,2
	Juízo Local Criminal	27,6	22,4	24,1	20,0	21,2	18,4
	Figueira da Foz	17,3	16,1	17,0	16,3	17,2	16,4
	Juízo Família e Menores	14,2	13,6	14,2	13,8	16,4	15,9
	Juízo do Trabalho	14,2	12,2	13,1	12,2	12,4	11,2
	Juízo Local Cível	13,9	13,6	14,7	14,4	15,6	15,0
	Juízo Local Criminal	31,5	29,0	26,9	25,4	23,0	21,9
	Soure	8,9	8,8	8,0	8,0	9,2	8,6
	Juízo de Execução	8,9	8,8	8,0	8,0	9,2	8,6
	Global	19,0	16,9	19,4	17,6	19,5	17,8
COMPETÊNCIA GENÉRICA	Arganil	25,8	21,6	25,9	22,3	29,8	25,6
	Condeixa-a-Nova	15,1	14,3	14,5	13,4	15,1	14,6
	Lousã	17,4	16,3	17,1	15,7	21,4	19,9
	Montemor-o-Velho	16,5	15,2	15,2	14,2	14,9	13,9
	Oliveira do Hospital	16,4	15,7	17,5	16,7	16,2	15,2
	Penacova	19,0	17,1	19,1	17,5	21,9	20,3
	Soure	12,8	11,8	14,4	12,9	14,9	13,7
	Tábua	15,5	13,6	16,5	13,5	18,5	15,2
	Global	17,2	15,8	17,4	15,8	18,7	17,1

3. Tabela comparativa dos indicadores da Comarca face aos indicadores nacionais

	ANO DE 2023		ANO DE 2024		ANO DE 2025	
	Duração média dos processos pendentes <i>(apenas neste tribunal)</i>	Duração média dos processos findos <i>(apenas neste tribunal)</i>	Duração média dos processos pendentes <i>(apenas neste tribunal)</i>	Duração média dos processos findos <i>(apenas neste tribunal)</i>	Duração média dos processos pendentes <i>(apenas neste tribunal)</i>	Duração média dos processos findos <i>(apenas neste tribunal)</i>
Total nacional	18,2 meses	8,1 meses	18,9 meses	7,6 meses	19,3 meses	7,8 meses
Açores	- 3,1	- 3,8	- 2,7	- 3,3	- 3,0	- 2,8
Aveiro	- 2,6	- 0,2	- 3,2	0	- 2,8	- 0,6
Beja	+ 0,2	- 1,8	+ 1,4	+ 1,4	+ 0,7	0,0
Braga	- 2,9	+ 0,4	- 2,8	+ 0,5	- 2,7	+ 0,4
Bragança	+ 1,4	- 0,4	+ 1,1	+ 1,7	+ 0,8	+ 3,1
Castelo Branco	- 3,8	- 1,8	- 3,7	- 2,1	- 2,8	- 1,7



JUIZ PRESIDENTE

Coimbra	- 1,6	- 0,2	- 1,7	- 0,2	- 1,7	- 0,6
Évora	- 1,7	- 0,1	- 0,9	- 1,5	- 1,5	- 0,3
Faro	+6,5	-0,9	+6,3	+0,9	+ 5,9	+ 1,0
Guarda	-1,1	-0,5	-0,2	-0,6	+ 0,7	- 0,6
Leiria	-1,4	0,0	-1,2	+0,9	- 0,9	- 0,6
Lisboa	+3,3	+3,1	+3,3	+4,3	+ 3,1	+ 4,0
Lisboa Norte	+2,7	+2,1	+2,4	+1,8	+ 2,5	+ 1,4
Lisboa Oeste	+0,7	+2,3	+0,8	+1,8	+ 1,8	+ 2,0
Madeira	-1,7	+0,5	-1,8	+0,2	- 1,5	- 0,9
Portalegre	+0,5	-1,7	-1,9	-0,5	- 2,8	- 1,6
Porto	-2,3	-0,3	-2,9	-0,8	- 3,9	- 1,7
Porto Este	-4,5	-2,5	-5,1	-1,4	- 4,8	- 2,1
Santarém	-1,6	-1,1	-1,5	-0,7	- 1,3	+ 0,1
Setúbal	-0,9	+1,1	-1,0	+1,3	- 1,6	+ 0,3
Viana do Castelo	-1,7	+1,3	-2,0	+0,3	- 1,6	+ 0,9
Vila Real	-2,6	-0,7	-2,0	+0,3	- 1,8	+ 0,7
Viseu	-1,0	+0,6	-1,0	+1,4	- 1,1	+ 1,6



XI. AVALIAÇÃO DOS OBJETIVOS E DO SEU CUMPRIMENTO

A) Os objetivos processuais

Os objetivos processuais fixados para o ano de 2025 podem agrupar-se, genericamente, nas seguintes categorias:

1. Manutenção, e quando possível redução, da pendência oficial e de secretaria;
2. Fixação da dilação máxima de agendamento de diligências em 3/4 meses, em regra;
3. Fixação de tempo máximo de resolução dos processos (nas espécies processuais de relevo);
4. Nos Juízos que apresentam competência em Juízos de Proximidade, realização dos julgamentos respetivos nesses concelhos;
5. Identificação no Citius da referência ao município de origem do processo (competência territorial) – Juízo de Proximidade;
6. Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino), incluindo a regularização dos veículos apreendidos;
7. Adequação da informação estatística à realidade;
8. Manutenção ou, se possível, redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística da secretaria;
9. Cumprimento das regras de remessa dos processos findos ao arquivo (suporte físico do processo);
10. Não aumento da pendência dos processos de cancelamento provisório de registo criminal – T.E.P.;
11. Respeito pelos marcos temporais legalmente previstos para a intervenção judicial – TEP.

B) A carência de juizes e de oficiais de justiça enquanto fatores de desestabilização

A proposta e subsequente fixação dos acima elencados objetivos processuais para o ano de 2025 teve em perspetiva a situação do Tribunal e seus Juízos, sofrendo ainda as consequências da acumulação de processos e de trabalho decorrente da situação de conflito vivenciada no sector da Justiça desde o início do ano de 2023, com as constantes e sucessivas greves dos oficiais de



justiça, que perturbaram seriamente a tramitação dos processos, mas afetaram sobretudo a realização de audiências de julgamento e diligências, e que terminaram apenas nos finais de fevereiro.

Foi ainda ponderada a perturbação no funcionamento do Tribunal e seus Juízos causada pelo então vigente regime de distribuição de processos, introduzido pela Lei nº 55/2021, de 13 de agosto, e pela Portaria nº 86/2023, de 27 de março, que acarretou um aumento significativo de burocracia e dispêndio de recursos humanos (magistrados e oficiais de justiça).

A tais fatores de desestabilização acresce a carência de juízes que então já se fazia sentir, considerando o facto dos Juízos de Competência Genérica de Arganil e de Tábua apenas disporem de um Juiz de Direito, por continuarem agregados, o não provimento dos lugares de Juiz 2 do Juízo de Instrução Criminal e de Juiz 1 do Juízo de Família e Menores da Figueira da Foz, e a não colocação de Juiz auxiliar para substituição do Juiz 3 do Juízo do Comércio, em comissão de serviço. Além disso, foram várias as ausências de juiz por diversos motivos (mormente doença e licença por gravidez de risco e licença parental), por longos períodos temporais, que nem sempre foi possível substituir adequadamente por carência do quadro complementar de juízes de Coimbra.

A tais fatores acresce o cada vez maior número de juízes que beneficiam de redução de serviço, por motivos de saúde, o que implica um aumento de pressão sobre o quadro de juízes da Comarca.

E importa não esquecer que as medidas de gestão implementadas para colmatar as apontadas carências e ausências nem sempre permitem garantir uma resposta integral (a 100%), dadas as condicionantes do serviço de origem dos juízes em acumulação e substituição de funções.

Por assim ser, é evidente que a carência atual do quadro de juízes ao nível da primeira instância reduz a capacidade de resposta do Tribunal e seus Juízos, explicando (parcialmente) os resultados obtidos, e justificando a impossibilidade de prestar um mais rápido serviço de justiça ao cidadão.

Por outro lado, não obstante o ingresso de oficiais de justiça que ocorreu no início do ano de 2025, o número de aposentações no decurso do ano rapidamente eliminou e suplantou esse acréscimo, findando-se o período com um défice de 40 oficiais de justiça. Défice esse claramente significativo, de 19% (quase um quinto do quadro), ainda mais problemático quando é certo que



dos 265 oficiais de justiça do quadro real, 14 encontram-se em ausência prologada.

O défice do quadro de oficiais de justiça impede, como é evidente, que o Tribunal possa obter melhores resultados estatísticos e obstaculiza a prestação de um melhor e mais rápido serviço de justiça ao cidadão.

C) Avaliando:

1. Manutenção, e quando possível redução, da pendência oficial e de secretaria

Este objetivo foi cumprido na maioria dos Juízos (13 em 23), sendo que quanto aos Juízos que não atingiram essa meta, esse resultado sucedeu essencialmente em consequência dos seguintes entraves à produtividade:

- Carência de juízes;
- Carência de oficiais de justiça;
- Clima de desmotivação nas secretarias judiciais;
- Ausências por doença;
- Licença por risco clínico durante a gravidez e licença de paternidade/maternidade;
- Menor capacidade de resposta individual (incluindo redução de serviço);
- Grande volume de serviço, designadamente elevado número de processos entrados, sublinhando-se o Juízo Local Criminal de Coimbra (número inusitadamente elevado de processos executivos entrados, tendência que se mantém do ano anterior) e o Juízo Local Cível de Cantanhede (este tendo competência na jurisdição de Família e Menores) – a que agora se observa uma tendência de acréscimo de processos entrados nos Juízos de Competência Genérica de Arganil e Condeixa-a-Nova.

O número de julgamentos e diligências adiados manteve-se no essencial, pelo que a sua redução terá de continuar a constituir um dos principais objetivos do Tribunal.

A estes fatores devem continuar a ser acrescentados os reflexos que o anterior modelo de presidência da distribuição (entretanto alterado, mas que vigorou na maior parte do ano, implicando o dispêndio de tempo por parte de juízes, magistrados do Ministério Público e funcionários judiciais), e o Regime do Maior Acompanhado (incluindo as revisões periódicas previstas no seu artigo 155º) produziram no (aumento do) trabalho quotidiano nos Juízos e Secções.

Além disso, continua a sentir-se a significativa entrada e pendência de processos de



inventário, em regra de elevada complexidade, litigiosidade e morosidade, ainda consequência da alteração legislativa que entrou em vigor no dia 01-01-2020.

Não constitui, assim, qualquer surpresa a taxa de resolução inferior a 100% atingida no global da Comarca (estatística oficial) neste ano (99%), ainda assim melhorando o desempenho do ano anterior, implicando apenas um aumento de pendência de 246 processos. Trata-se do reflexo evidente e incontornável do desinvestimento nos Tribunais que tem caracterizado os últimos anos em Portugal.

Mesmo assim, a jurisdição tutelar e a Instrução Criminal apresentaram desempenhos positivos, bem como bastante positivo foi o desempenho da Secretaria que, confrontada com todos os entraves elencados, obteve uma taxa de resolução de 105%.

Creemos, para concluir este ponto, que os serviços da Comarca acabaram por apresentar um desempenho aceitável no seu todo, dados os constrangimentos referenciados.

Quanto aos Juízos que não atingiram as taxas de resolução pretendidas, além dos fatores acima assinalados, importa salientar que nos Juízos de Competência Genérica de Condeixa-a-Nova e de Penacova o aumento de pendência é marginal e insignificante (respetivamente 13 e 20 processos). Refira-se ainda que o desempenho estatístico dos Juízos de Trabalho é prejudicado por se incluir na estatística oficial judicial a pendência dos processos de acidente de trabalho ainda na fase conciliatória, em que se encontram nos serviços do Ministério Público, e assim fora da tutela do juiz, os quais, no ano em análise, aumentaram significativamente.

Saúda-se o excelente desempenho dos Juízos de Família e Menores de Coimbra, de Execução e de Comércio, e de Competência Genérica da Lousã e de Oliveira do Hospital.

2. Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 3/4 meses

Não obstante as dificuldades impostas pelas apontadas carências de recursos humanos (juízes e oficiais de justiça), este objetivo foi atingido por praticamente todos os Juízos da Comarca (apenas não foi cumprido nos Juízos do Trabalho de Coimbra, e Locais Cível e Criminal da Figueira da Foz, o que se explica pelas ausências de juiz e redução de serviço de juiz já anteriormente referenciadas), espelhando não apenas o meritório labor dos Juízes e funcionários judiciais que aí desempenharam funções, mas também o acerto e adequação das medidas de gestão implementadas.

A maioria dos Juízos apresenta um agendamento a cerca de 1 a 4 meses de distância, o



que se caracteriza como positivo, ponderando os fatores anteriormente expostos.

Essa realidade encontra-se espelhada no *disposition time* da Comarca¹⁶ (248 dias), que se situa bem abaixo da média nacional (338 dias).

3. Fixação de tempo máximo de resolução dos processos (nas espécies processuais de relevo)

Valorizando o princípio de que se devem priorizar as ações e processos que pendem há mais tempo em juízo, a análise dos processos pendentes, com a abordagem proposta pelo CEPEJ, permite quantificar o volume processual que excede o prazo considerado razoável.

Esta análise tem, porém, de ser perspetivada de forma séria e realista, dado que boa parte do andamento/ritmo dos processos não depende unicamente da atividade dos juízes de direito ou dos oficiais de justiça. Há vários outros fatores, externos à atividade do Tribunal, que condicionam seriamente o tempo de duração dos processos: A necessidade de produção de meios de prova morosos ou de difícil produção (por exemplo, as perícias), a ação das próprias partes (por exemplo, podendo suspender a instância por acordo) ou dos sujeitos processuais (por exemplo, eximindo-se à ação da justiça), constituem bons exemplos de fatores que fogem ao controlo do juiz e da Secção de processos, acabando por dilatar o tempo de duração do processo em muitos casos.

E no ano em curso, a carência de recursos humanos importou naturalmente uma dilatação dos tempos de duração dos processos (pendentes e findos), como resulta dos quadros acima expostos.

Este aumento, mesmo assim, revela-se pouco significativo, dada a panóplia de fatores acima mencionados, que perturbaram e limitaram a capacidade de resposta e implicaram uma redução da eficiência dos Juízos e serviços.

Aliás, verificou-se mesmo uma diminuição da duração média dos processos findos nas jurisdições criminal e laboral. Mais: o pequeno aumento na duração média dos processos findos na globalidade das jurisdições indica que no ano em análise terminaram processos mais antigos, o que é salutar.

Assim sendo, os resultados obtidos, refletindo o esforço efetuado nesse sentido, traduzem o pleno cumprimento deste objetivo. De facto, nesta Comarca, a duração média dos processos

¹⁶ Indicadores da D.G.P.J.



pendentes situa-se abaixo do ano e meio (17,7 meses), e a duração média dos processos findos é de apenas 8,7 meses, ambas inferiores à média nacional (como resulta do respetivo quadro comparativo – supra).

4. Nos Juízos que apresentam competência em Juízos de Proximidade, realização dos julgamentos respetivos nesses concelhos

Este objetivo foi atingido, dado que os julgamentos cíveis e criminais da área territorial da competência dos concelhos de Mira, Pampilhosa da Serra e Penela foram realizados nesses Juízos de Proximidade.

5. Identificação no Citius da referência ao município de origem do processo (competência territorial) – Juízo de Proximidade

Este objetivo foi atingido, como resulta da mera consulta do sistema Citius.

6. Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino), incluindo a regularização dos veículos apreendidos

Na medida exequível, em face da carência de meios e oficiais de justiça, e de um programa informático adequado (como anteriormente referido), este objetivo foi prosseguido pelos diversos Juízos da Comarca com competência criminal/contraordenacional, com especial atenção aos processos que foram remetidos dos Juízos Locais para os Juízos Centrais. Tomaram-se diligências no sentido de agilizar os processos de venda de objetos. Continua-se, assim, na senda da total regularização da situação.

7. Adequação da informação estatística à realidade

Constituindo uma tarefa em permanente execução, este objetivo foi prosseguido pelos diversos Juízos da Comarca.

8. Manutenção ou, se possível, redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística da secretaria

Como decorre da análise dos quadros acima expostos, a diferença entre o número de processos na estatística oficial e na estatística da secretaria diminuiu, o que importa a conclusão



do pleno cumprimento deste objetivo, com inegável mérito das secretarias.

9. Cumprimento das regras de remessa dos processos findos ao arquivo (suporte físico do processo)

Este novo objetivo, introduzido neste ano, visou adequar este ato à natureza eletrónica do processo judicial (arquivo eletrónico e, por visando regra, não físico).

Realizada uma ação de sensibilização junto das Secções de Processos, e um controle apertado ao nível da entrada de processos no arquivo, conclui-se que este objetivo foi genericamente cumprido, embora existam exceções que importa erradicar. Mas trata-se de uma tarefa em curso.

10. Não aumento da pendência dos processos de cancelamento provisório de registo criminal – T.E.P.

Este objetivo estatístico foi plenamente cumprido.

11. Respeito pelos marcos temporais legalmente previstos para a intervenção judicial – TEP

Como decorre dos dados estatísticos analisados, e dos próprios processos, este objetivo foi atingido (devendo ponderar-se que a lei do perdão e da amnistia alterou muitos dos marcos temporais).

Concluindo, logrou-se:

- Desenvolver o novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, mediante reuniões, designadamente deslocalizadas, acompanhamento constante dos diversos serviços, e implementação de medidas de gestão;

- Prover o sistema de justiça dos meios indispensáveis ao cumprimento da sua missão, comunicando quadrimestralmente os resultados atingidos de acordo com grelhas de monitorização, promovendo a distribuição eficiente e equitativa de serviço a Juízes auxiliares, do quadro complementar, e em acumulação de funções, e apresentando relatórios sobre o serviço desempenhado;



TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE COIMBRA

JUIZ PRESIDENTE

- Reduzir a pendência na secretaria da Comarca, mantendo-se, em geral, regular o cumprimento dos prazos;
- Genericamente, o agendamento vem sendo efetuado de acordo com os prazos legais ou contratualizados, tal como tem sido comunicado ao Conselho Superior da Magistratura através das grelhas de monitorização; e, nas atas, tem vindo a ser efetuada a menção das horas do início e do termo das diligências, com menção expressa das razões dos atrasos e adiamentos;
- Promover a racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas.



XII. GABINETE DE APOIO AOS MAGISTRADOS JUDICIAIS DE COMARCA

No ano em análise manteve-se em funcionamento o Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca

Estes gabinetes, criados em execução das normas dos artigos 35º da Lei da Organização do Sistema Judiciário (Lei nº 62/2013, de 26 de agosto), e 28º a 32º do Regulamento da L.O.S.J. (D.L. nº 49/2014, de 27 de março), e da Lei nº 2/98, de 8 de janeiro, foram instalados no segundo semestre do ano de 2021, ficando o gabinete da Comarca de Coimbra dotado de um assessor especialista da área da psicologia, que cessou as suas funções ainda no ano de 2022.

No ano de 2023 foram designadas duas assessoras, da área das ciências jurídicas, tendo iniciado funções em 12 de junho.

Apesar de se encontrarem instaladas em Coimbra, as assessoras prestam apoio aos Magistrados Judiciais de toda a Comarca.

Relativamente ao seu conteúdo funcional, as suas funções foram reguladas pelo Conselho Superior da Magistratura e publicadas através do Regulamento n.º 1064/2022, de 2 de novembro de 2022.

Assim sendo, nos termos do disposto no artigo 7º do citado Regulamento, os assessores têm como funções principais prestar auxílio aos Magistrados Judiciais nas diversas áreas de ciências jurídicas, designadamente:

- a) Proceder à pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos;
- b) Elaboração de sumário das decisões, da legislação, da jurisprudência e da doutrina de maior interesse científico, com a respetiva integração em ficheiros ou em base de dados;
- c) Colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, bem como na atualização da informação contida na página eletrónica da Comarca.

Durante o ano de 2025, as assessoras do GAMJ desenvolveram um conjunto diversificado de trabalhos, em conformidade com os pedidos que lhes foram submetidos, assegurando a resposta às solicitações provenientes de diferentes jurisdições. Tais atividades, incidiram, em particular, na pesquisa e análise de jurisprudência adequadas à fundamentação e preparação das decisões.



No ano em questão, as assessoras frequentaram diversas ações de formação, relevantes para a melhoria do trabalho desenvolvido no âmbito do GAMJ, realizadas quer em regime online, quer em modalidade presencial, ministradas pelo Conselho Superior da Magistratura (CSM) e pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ).

No período em análise, deve destacar-se a colaboração prestada pelas assessoras na recolha de dados para efeitos da avaliação do Grupo de Ação Financeira (GAFI), cujo objetivo consiste no combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Tal colaboração consubstanciou-se na análise e recolha de dados quantitativos relativos a processos-crime de branqueamento de capitais, referentes ao período compreendido entre 2022 e 2025.

Destaca-se, igualmente, o trabalho desenvolvido no âmbito da análise da pendência processual da Comarca, relativa a processos pendentes há mais de quatro anos, no qual foram analisados 545 processos judiciais, com a conseqüente inserção das respetivas anotações e observações.

Assim, no ano em questão, as assessoras realizaram as seguintes intervenções:

Quadro n.º 1:

ATIVIDADE DO GAMJ 2025		
N.º pedido/Data	Jurisdição/ Área de Intervenção	Atividades/ Tarefas desenvolvidas
01/2025 08.01.2025	Juízo Local Cível	Análise e compilação da prova; Acompanhamento em audiência de julgamento.
02/2025 09.01.2025	CSM/ Presidência da Comarca	Formação (presencial): Regime Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).
03/2025 16.01.2025	Presidência da Comarca/CSM	Formação (presencial): O novo <i>site</i> da Comarca e Anonimização de decisões.
04/2025 03.02.2025	Juízo Local Cível	Pesquisa de jurisprudência e doutrina_ Elaboração de documento de apoio à Fundamentação de Direito.
05/2025 05.02.2025	CSM	Formação CEJ: Curso <i>online</i> "E2 – HELP" - Proteção de dados e direito à privacidade.
06/2025 14.02.2025	CSM	Formação CEJ: Curso <i>online</i> : Direito da Contratação Pública.
07/2025 07.03.2025	CSM/ Presidência da Comarca	Formação (presencial): Direito Comunitário: Instrumentos de Cooperação Judiciária Europeia em matéria civil e comercial.
08/2025 24.03.2025	Juízo Local Cível	Elaboração de proposta de relatório e decisão (Prestação de Contas) Pesquisa de jurisprudência/doutrina.



JUIZ PRESIDENTE

09/2025 28.03.2025	Juízo Local Cível	Elaboração de proposta de relatório e decisão (Ação Especial de Despejo) Pesquisa de jurisprudência/doutrina.
10/2025 08.04.2025	Central Criminal	Pesquisa de jurisprudência e doutrina_ Elaboração de documento de apoio à Fundamentação de Direito. Pesquisa/Estudo: Violação de regras urbanísticas.
11/2025 09.04.2025	Central Criminal	Pesquisa de jurisprudência e doutrina_ Elaboração de documento de apoio à Fundamentação de Direito. Pesquisa/Estudo: Medidas de tutela da legalidade urbanística.
12/2025 29.04.2025	Juízo Local Cível	Elaboração de proposta de relatório e decisão (Ação de Processo Comum) Pesquisa de jurisprudência/doutrina.
13/2025 30.04.2025	CSM/ALTEC	Deslocação ao CSM para frequência de ação de formação sobre a ferramenta digital SEGIP.
14/2025 02.05.2025	Juízo Local Cível	Elaboração de proposta de relatório e decisão (AECOP) Pesquisa de jurisprudência/doutrina.
15/2025 02.05.2025	Juízo Local Cível	Elaboração de proposta de relatório e decisão (AECOP) Pesquisa de jurisprudência/doutrina.
16/2025 07.05.2025	Juízo Local Cível	Elaboração de proposta de relatório e decisão (AECOP) Pesquisa de jurisprudência/doutrina
17/2025 08.05.2025	CSM/ALTEC	Colaboração no âmbito do grupo ALTEC/Análise e organização da prova no SEGIP.
18/2025 09.05.2025	Juízo Local Cível	Elaboração de proposta de relatório e decisão (Ação de Processo Comum). Pesquisa de jurisprudência/doutrina.
19/2025 12.05.2025	Juízo Local Cível	Elaboração de proposta de relatório e decisão (AECOP) Pesquisa de jurisprudência/doutrina.
20/2025 20.05.2025	Juízo Local Cível	Elaboração de proposta de relatório e decisão (Ação de Processo Comum). Pesquisa de jurisprudência/doutrina.
21/2025 27.05.2025	Juízo Local Cível	Elaboração de proposta de relatório e decisão (AECOP). Pesquisa de jurisprudência/doutrina.
22/2025 04.06.2025	Juízo Local Cível	Elaboração de proposta de relatório e decisão (Ação de Processo Comum). Pesquisa de jurisprudência/doutrina.
23/2025 12.06.2025	Juízo Local Cível	Elaboração de proposta de relatório e decisão (Ação de Processo Comum). Pesquisa de jurisprudência/doutrina.
24/2025 17.06.2025	Juízo Local Cível	Elaboração de proposta de relatório e decisão (Ação de Processo Comum). Pesquisa de jurisprudência/doutrina.
25/2025 18.06.2025	Juízo Local Cível	Elaboração de proposta de relatório e decisão (Ação de Processo Comum). Pesquisa de jurisprudência/doutrina.



26/2025 22.07.2025	Juízo Local Cível	Pesquisa de jurisprudência e doutrina com elaboração de documento de apoio à fundamentação de direito (Doação/dispensa de colação).
27/2025 28.07.2025	Juízo de Comércio	Proposta de relatório para sentença (Embargos à insolvência).
28/2025 22.09.2025	Presidência da Comarca/ECLI	Elaboração e envio da listagem de anonimizações e publicações relativas aos meses de julho e agosto de 2025, no qual foram publicadas 12 decisões de primeira instância.
29/2025 23.09.2025	CSM/ Presidência da Comarca	Participação à distância na reunião com vista ao esclarecimento no preenchimento das Tabelas para a recolha de dados para a avaliação do GAFI.
30/2025 30.09.2025	CSM/GAFI	Análise dos processos de crime de branqueamento de capitais relativos ao ano de 2022 e respetivo envio das Tabelas I e II.
31/2025 01.10.2025	Presidência da Comarca/ECLI	Elaboração e envio da listagem de anonimizações e publicações relativas ao mês de setembro de 2025, no qual foram publicadas 9 decisões de primeira instância.
32/2025 14.10.2025	Presidência da Comarca	Participação, como membro, na Assembleia de Apuramento Geral-Concelho de Góis.
33/2025 31.10.2025	CSM/GAFI	Análise dos processos de crime de branqueamento de capitais relativos ao ano de 2023 e respetivo envio das Tabelas I e II.
34/2025 03.11.2025	Presidência da Comarca/ECLI	Elaboração e envio da listagem de anonimizações e publicações relativas ao mês de outubro de 2025, no qual foram publicadas 27 decisões de primeira instância.
35/2025 03.11.2025	Central Cível	Análise e síntese da marcha do processo; Questões prévias para decisão/apreciação no despacho saneador; Factos assentes e controvertidos.
36/2025 13.11.2025	CSM	Participação na Ação de Formação, <i>online</i> , sobre a plataforma IUDEX.
37/2025 24.11.2025	Juízo Local Cível	Elaboração de proposta de relatório e decisão (AECOP) Pesquisa de jurisprudência/doutrina.
38/2025 26.11.2025	Juízo Local Cível	Elaboração de proposta de relatório e decisão (AECOP) Pesquisa de jurisprudência/doutrina.
39/2025 27.11.2025	CSM/GAFI	Participação na reunião, <i>online</i> , com vista ao esclarecimento no preenchimento das Tabelas para a recolha de dados para a avaliação do GAFI.
40/2025 27.11.2025	CSM/GAFI	Análise dos processos de crime de branqueamento de capitais relativos ao ano de 2024 e respetivo envio das Tabelas I e II.
41/2025 02.12.2025	Presidência da Comarca/ECLI	Elaboração e envio da listagem de anonimizações e publicações relativas ao mês de novembro de 2025, no qual foram publicadas 30 decisões de primeira instância.
42/2025 12.12.2025	Presidência da Comarca/CSM	Envio da análise dos processos pendentes há mais de 4 anos na Comarca, tendo sido verificados 545 processos judiciais.
43/2025		Elaboração de proposta de relatório e decisão (AECOP)



17.12.2025	Juízo Local Cível	Pesquisa de jurisprudência/doutrina.
44/2025 22.12.2025	CSM/GAFI	Análise dos processos de crime de branqueamento de capitais relativos aos meses de janeiro a setembro de 2025 e respetivo envio das Tabelas I e II.
45/2025 30.12.2025	Presidência da Comarca/ECLI	Anonimização e publicação no ECLI de 16 decisões de primeira instância.
46/2025 30.12.2025	CSM/GAFI	Análise dos processos de crime de branqueamento de capitais relativos aos meses de outubro/novembro/dezembro de 2025.

A existência destes gabinetes de assessoria, antiga reivindicação dos Tribunais Judiciais de primeira instância, tem vindo a fazer o seu percurso, ultrapassando obstáculos colocados por alguns hábitos instalados há muitos anos.

Assim, ao longo do ano de 2025, verificou-se um aumento de pedidos dirigidos ao Gabinete de Apoio ao Magistrados Judiciais – Comarca de Coimbra, pelas diferentes jurisdições.

Merece ainda referência a atividade desenvolvida no âmbito da anonimização e publicação de decisões judiciais de primeira instância, em conformidade com a Deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, que instituiu a obrigatoriedade de sinalização das decisões para efeitos da sua subsequente anonimização e publicação, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2025.

Nessa conformidade, no período compreendido entre os meses de junho e dezembro de 2025, foram comunicadas ao GAMJ um total de 304 (trezentas e quatro) decisões. Até ao final do mês de dezembro de 2025, foram publicadas, pelas assessoras, na base de dados *Europen Case Law Identifier* (ECLI), 94 (noventa e quatro) decisões judiciais de primeira instância.

Quadro n.º 2 — Decisões Judiciais Comunicadas no Ano de 2025

Período	N.º de decisões comunicadas
Junho a agosto	32
Setembro	19
Outubro	58
Novembro	63
Dezembro	132
Total	304



TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE COIMBRA

JUIZ PRESIDENTE

Decisões publicadas no ECLI até 31 de dezembro de 2025: 94 decisões.

Para terminar, importa referir que o Conselho Superior da Magistratura, através do Aviso (extrato) n.º 10976/2025/2, publicado em D.R. no dia 28 de abril de 2025, procedeu à abertura de procedimento concursal de recrutamento para 34 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, em regime de comissão de serviço, para o exercício de funções de assessoria e consultadoria técnica como especialistas nos gabinetes de apoio aos magistrados judiciais dos Tribunais Judiciais das áreas de atuação das comarcas das regiões Norte, Centro e Sul, bem como na área da grande Lisboa.

Neste procedimento, para a área de atuação do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra estão previstos 3 (três) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, para o exercício de funções de assessoria na área do Direito/Ciências Jurídicas.

Caso seja possível dotar o GAMJ de um maior número de assessores, como se pretende, certamente melhorará o apoio dado aos juízes e à realização das tarefas acima elencadas.



XIII. AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/ORÇAMENTAL DA COMARCA

Durante décadas, os juízes estiveram desligados da gestão dos tribunais. Mesmo sendo formalmente os presidentes do tribunal, os juízes concentravam-se na jurisdição (tramitação processual, julgamento e sentença), dedicando-se em exclusivo à heterocomposição dos litígios, desleixando a administração/gestão, assim a entregando ao poder executivo.

Não admira, pois, que antes da reforma de 2014, o Professor Albino Lopes, citado por Luís Noronha do Nascimento¹⁷, tenha afirmado que “*o maior problema dos tribunais é a sua falta de liderança*”. No mesmo sentido, António Pedro de Lima Gonçalves¹⁸, na altura Diretor-Geral da D.G.A.J., afirmou que a “*crise da justiça é essencialmente “uma crise de gestão*”.

Reconhecendo essa realidade, sentindo a pressão imposta pelo crescimento exponencial da procura judiciária e pelo incremento da complexidade da litigância, e consciente da insuficiência das soluções clássicas (aumentos sucessivos de recursos humanos e materiais, e cada vez mais numerosas alterações legais), o nosso sistema de justiça abriu as portas aos princípios e teorias gestionárias.

Consequentemente, a gestão passou a ocupar um espaço próprio no tribunal, ao lado da jurisdição!

Não tenhamos ilusões! É um caminho sem retorno! Relembro as sábias palavras do Conselheiro António Joaquim Piçarra: se os juízes não gerirem o tribunal, este será gerido por outrem, escolhido ou nomeado pelo poder político-executivo!

Importa, por isso, que os juízes aceitem a gestão, não como algo perverso ou malévolo, mas como pilar de apoio ao exercício da jurisdição, desonerando-os das responsabilidades de organização dos serviços e de gestão dos meios, e das agruras da criação e reivindicação de meios materiais e humanos.

Desengane-se quem pense que a jurisdição não depende da gestão/administração! Independentemente da teoria que se perfilhe quanto aos conceitos de organização do estado e de separação de poderes, a independência de atuação de que cada juiz beneficia na resolução do

¹⁷ “O novo modelo de gestão na proposta de lei dos tribunais”, Julgar nº 20, 2013, p. 12.

¹⁸ “O papel dos Presidentes dos Tribunais – um compromisso entre management e independência”, abril de 2012, p. 2.



caso concreto dependerá sempre, de forma indiscutível e efetiva, da independência estrutural ou organizativa. Mais concretamente, se o juiz não tiver um local condigno para trabalhar, funcionários que o apoiem, um computador eficiente, uma rede judiciária capaz, etc., não poderá desempenhar adequadamente a sua função de julgar.

Devemos, portanto, encarar a gestão como via fundamental de melhoria das nossas condições de trabalho e *conditio sine qua non* de aprimoramento do funcionamento e imagem do tribunal. Nas palavras de Nuno Coelho¹⁹, “*a administração da justiça não se faz sem uma boa administração dos tribunais*”.

Ao nível da gestão dos tribunais de primeira instância, ultrapassadas as fases de conceção, experiência (com as Comarcas piloto) e instalação (reforma de 2014 e anos subsequentes), atingiu-se a fase de afirmação. Afirmação no sentido de profissionalização e pleno exercício de competências (leia-se autonomia).

A real independência do judiciário apenas poderá ser garantida através da consagração da autonomia administrativa e financeira ou orçamental dos tribunais (gerindo autonomamente os seus recursos humanos e materiais, incluindo o edificado e o orçamento próprio, alocando os seus recursos financeiros de acordo com suas necessidades e prioridades, de forma local e descentralizada). Só assim será possível assegurar que a realização da justiça no caso concreto não seja tolhida pela carência de recursos materiais e humanos. Essa é a experiência que inelutavelmente se retira do exercício de funções de gestão de um tribunal.

Este ideário não é inovador! Pelo contrário, traduz um modelo de governação do judiciário já há muito preconizado. O Conselheiro Luís Azevedo Mendes²⁰, atual Vice-Presidente do C.S.M., já em 2012 afirmava: “*Nestes dez anos, pudemos assistir ao desenvolvimento da ideia que o poder judicial não é eficientemente governado se a sua administração e gestão não for significativamente transferida para os próprios tribunais e para o seu órgão de governo, o CSM. A (...) administração e gestão que suporta a atividade jurisdicional (...) não pode estar apenas e sobretudo entregue ao poder executivo*”. E em 2014, o Conselheiro Azevedo Mendes²¹ reforçava: “*um bom modelo de administração judiciária deveria deslocar muitas das tarefas hoje assumidas pelo executivo para o judiciário, não apenas numa lógica de delegação de*

¹⁹ “Gestão dos Tribunais e Gestão Processual”, C.E.J., março de 2015, p. 34, disponível em <https://cej.justica.gov.pt/LinkClick.aspx?fileticket=BJ-bgi0XeQk%3D&portalid=30>

²⁰ “A gestão dos tribunais – sentido e limites”, abril de 2012, p. 2.

²¹ “Reforma Judiciária: Linhas de Força, Modelos de Governação e de Gestão”, 2014, p. 7.



competências ou de parceria, mas de verdadeira autonomia do judiciário para as decisões de administração. O modelo estabilizaria com a separação da administração dos tribunais em relação ao Governo”.

Ora, quer a Lei nº 52/2008, de 28 de agosto, quer a reforma de 2014, apresentaram como objetivo programático a implementação de um novo modelo de gestão das comarcas, atomizado e desconcentrado, com autonomia dos órgãos de gestão de cada tribunal, com a “colaboração” dos “serviços competentes do Ministério da Justiça” (D.G.A.J. e I.G.F.E.J.), mas sem qualquer tipo de direção.

A conceção e desenho legal da organização judiciária vigente prevê, portanto, a autonomia administrativa e financeira dos tribunais de primeira instância, sendo estes órgãos de soberania independentes, não integrados na orgânica do Ministério da Justiça, nem sujeitos à Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça, não devendo, por conseguinte, estar sujeitos a qualquer tutela ou direção administrativa do Ministério da Justiça.

Porém, passados mais de 11 anos desde a entrada em vigor da reforma de 2014, o panorama atual da gestão dos tribunais de comarca em Portugal é diametralmente oposto ao preconizado e consagrado ao nível legislativo.

Na verdade, nos últimos anos, o Ministério da Justiça tem pautado a sua atuação pela cada vez mais intensa concentração, nos seus organismos (D.G.A.J. e I.G.F.E.J.), dos poderes e competências decisórias ao nível da gestão quotidiana dos tribunais da comarca, despojando os conselhos de gestão de todas as capacidades decisórias, impondo as suas prioridades e limites, e chegando mesmo a agir sem audição ou consideração das posições expressas pelos órgãos de gestão das comarcas.

Tem vindo a ser implementado um modelo burocrático e centralizado, definido por Héctor Fix-Fierro²² como um modelo misto, de partilha de competências entre o executivo e o judicial, mas que, na prática, se traduz na imposição, pelos organismos do Ministério da Justiça, de uma atuação musculada de direção e de garrote financeiro às comarcas.

Como tem sido evidente nos últimos anos, este modelo de gestão tem patenteado uma ineficácia confrangedora a todos os níveis, desde os recursos humanos (bastando pensar na cada vez mais sensível carência de oficiais de justiça), passando pelos equipamentos (com gravíssimas

²² “Courts, Justice & Efficiency – A Socio-Legal Study of Economic Rationality in Adjudication”, 2003, Oxford and Portland, Oregon: Hart Publishing, pp. 210-211.



carências, mesmo nos mais básicos instrumentos de trabalho, como os computadores pessoais dos magistrados – perspetivando que o processo judicial é exclusivamente eletrónico), e culminando no edificado (com um parque judiciário decadente e sem manutenção há décadas).

Importa, por isso, superar este antiquado e ineficaz método de gestão burocrático e de elevada centralização e governamentalização, e aprofundar o desígnio fundacional da reforma de 2014, recorrendo aos procedimentos e estilos da gestão empresarial, designadamente a autonomia de gestão e a descentralização, com a responsabilização dos órgãos de gestão locais, a gestão por objetivos também ao nível administrativo, o enfoque sobre os resultados e a eficiência, a avaliação de serviços e a prestação de contas (“*new public management*”).

É, pois, essencial o imediato trânsito para o modelo judicial de gestão dos tribunais judiciais de primeira instância, exercida pelos respetivos conselhos de gestão, sob a direção do juiz presidente.

Este modelo gestor tem vindo a ser implementado em diversos países europeus, sendo defendido por diversos autores, entidades e instituições, como o C.E.P.E.J., a Rede Europeia dos Conselhos de Justiça e a SEDES, e até consta do programa do Governo atualmente em funções.

A transição para este modelo judicial de gestão, preconizado pelos juízes presidentes das 23 comarcas, mereceu o apoio do C.S.M. Foi assim constituído na sua órbita um grupo de trabalho composto pelos juízes presidentes das comarcas de Braga, Coimbra, Faro, Lisboa, Madeira e Porto, que produziu um relatório e uma proposta apresentada ao Ministério da Justiça, que desembocou na assinatura de um protocolo.

Esse protocolo, cuja execução faseada se iniciou já no dia 1 de setembro de 2024, prevê a atribuição a essas comarcas piloto, no quadro legislativo vigente, de maior autonomia de gestão e contratação, para já por delegação de competências do Diretor Geral da D.G.A.J. no administrador judiciário, que as exerce sob a direção do juiz presidente.

Na concretização desse protocolo, a D.G.A.J. nomeou gestores de comunicação às comarcas de Faro, Madeira, Porto, Coimbra, Braga e Lisboa, que funcionam como elo de ligação, gerindo os respetivos procedimentos, que passaram a ser enviados diretamente para este gestor que, por sua vez, os reenvia para a divisão com competência para a sua apreciação, cabendo-lhe também a tarefa de reportar periodicamente o respetivo estado.



Este novo modelo de gestão, que no ano de 2024 não teve resultados significativos, por resistência dos serviços da D.G.A.J. (protelando o deferimento dos pedidos e, conseqüente, a disponibilização dos valores, com base em alegadas cativações orçamentais, incluindo para rubricas contempladas no acordo firmado entre o C.S.M. e o M.J./D.G.A.J.), tornou-se no ano de 2025 um instrumento de gestão fundamental e operante na Comarca de Coimbra.

De facto, a mudança de postura da D.G.A.J., a que não será alheia a alteração operada na sua direção (nomeação e entrada em funções de nova Diretora-Geral), permitiu que se obtivesse uma resposta muito mais ágil na atribuição de cabimentos e compromissos, viabilizando a realização pela Comarca de praticamente todos os procedimentos da sua iniciativa, na medida da disponibilidade orçamental acima mencionada. Como anteriormente referido, apenas transitou para o corrente ano de 2026 um único procedimento, o que se justificou pela altura do ano em que se iniciou.

Assim sendo, o projeto piloto mereceu uma avaliação positiva pelo C.S.M. e pela D.G.A.J., conduzindo à renegociação e ampliação do projeto/protocolo a todas as Comarcas, e concretizando diversos dos seus pontos, anunciando-se para breve a sua assinatura,

Mais uma vez se afirma o empenho da Comarca de Coimbra no sucesso desta etapa do processo de transição para o modelo judicial de gestão dos tribunais judiciais de primeira instância, desejando que este prossiga e se aprofunde, quer mediante a plena implementação e execução do protocolo, quer pela delegação de mais competências, não esquecendo o início do necessário processo legiferante.



XIV. PLANO DE ATIVIDADES (ANO DE 2026)

Tomando em consideração todos os acima indicados fatores e resultados obtidos, e o enquadramento que deles foi feito, para o ano judicial de 2026 propõe-se o seguinte Plano de Atividades:

- 1 - Cumprimento dos objetivos processuais para o ano de 2026, já propostos ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do artigo 91º da L.O.S.J.;
- 2 - Recuperação de atrasos pontualmente verificados em alguns Juízos e serviços;
- 3 - Monitorização contínua da atividade dos diversos Juízos da Comarca, para avaliação da evolução dos resultados obtidos em face dos objetivos assumidos, com base, designadamente, nos elementos disponibilizados pelo sistema de informação de suporte à tramitação processual;
- 4 - Acompanhamento contínuo do movimento processual do Tribunal, identificando, designadamente, os processos pendentes por tempo considerado excessivo ou que não são resolvidos em prazo considerado razoável, informando o Conselho Superior da Magistratura e promovendo as medidas que se justifiquem;
- 5 - Aprofundamento do atual modelo de gestão e organização dos Tribunais, mediante a implementação de medidas de gestão e reuniões deslocalizadas e regulares;
- 6 - Cumprimento do protocolo de autonomia administrativa e financeira/orçamental da Comarca referido no ponto anterior (XIII) deste relatório;
- 7 - Promoção de reuniões periódicas de planeamento e de avaliação dos resultados dos serviços judiciais da Comarca;
- 8 - Diligência pela garantia de melhores condições de trabalho na Comarca para todas as profissões jurídicas, salientando-se os edifícios com mais problemas estruturais;
- 9 - Acompanhamento do processo tendente à edificação do novo Palácio da Justiça de Coimbra, colaborando na elaboração do respetivo projeto pela Câmara Municipal de Coimbra;
- 10 - Promoção da racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas, evitando-se a fragmentação decisória e os atos inúteis, através da implementação/execução de provimentos conjuntos e realização de reuniões;
- 11 - Adoção e/ou proposição às entidades competentes de medidas, nomeadamente de desburocratização, simplificação de procedimentos, utilização das tecnologias de informação



- e transparência do sistema de justiça;
- 12 - Promoção da transparência na administração da Justiça, antecipando o interesse noticioso dos processos, em articulação com os Juízes e o Conselho Superior da Magistratura, de modo a que seja preparada a ação adequada;
 - 13 - Acompanhamento e avaliação contínuos da atividade do Tribunal, nomeadamente da qualidade do serviço de Justiça prestado aos cidadãos, tomando por referência as reclamações ou outras iniciativas, que são objeto de análise e apreciação pelo Conselho de Gestão, e encaminhadas para as entidades legalmente competentes;
 - 14 - Iniciativa e insistência permanente junto das entidades competentes pelo fornecimento do equipamento necessário e pela execução de:
 - . Obras de manutenção, conservação, alargamento e melhoria das instalações e equipamentos;
 - . Planos de segurança, higiene e saúde no trabalho;
 - . Planos de segurança contra a intrusão, incêndios, e outros riscos;
 - 15 - Concessão de especial enfoque às insistências junto das entidades legal e administrativamente competentes para garantirem as condições de acessibilidades aos edifícios da Comarca a todos os cidadãos, incluindo as pessoas com mobilidade reduzida, dando integral cumprimento à respetiva legislação;
 - 16 - Remessa ao Arquivo Distrital de Coimbra (Arquivo da Universidade de Coimbra) dos processos judiciais já preparados para o efeito previstos para este ano no acordo celebrado com essa entidade;
 - 17 – Manutenção do relacionamento com a Orquestra Clássica do Centro;
 - 18 – Desenvolvimento de outros projetos culturais e científicos, e estabelecimento de relacionamento e protocolos com outras entidades (incluindo autarquias locais e a Universidade de Coimbra).



XV. SÍNTESE CONCLUSIVA

1. Em geral, os indicadores de gestão registaram uma evolução aceitável no período em análise, com resultados superiores aos obtidos no ano anterior, mas ainda assim insuficientes para se atingir um patamar verdadeiramente satisfatório.
2. Designadamente, as taxas de resolução registaram uma evolução razoável, fixando-se em valores aceitáveis, mantendo-se o nível de pendência.
3. A contínua redução de pendência que se tem vinha a verificar desde o ano de 2014, com a implementação do atual desenho e modelo de gestão das Comarcas, não poderia prosseguir eternamente, e nos mesmos valores, devendo ser atingido um valor de pendência equilibrado, tendo em conta a procura do sistema de Justiça da população servida pela Comarca. Atingido esse ponto de equilíbrio, que não deverá estar muito longe de ser obtido (ponderando o atual volume processual e o tempo de duração média dos processos), natural é que não seja possível garantir a redução de pendência, ou pelo menos que esta não seja significativa – nem tal seria desejável, sob pena de se lesar o direito fundamental de acesso ao direito.
4. Fundamental é, desde já, pugnar pelo incremento da qualidade do sistema de Justiça, não apenas no prisma quantitativo ou estatístico, mas sobretudo na vertente da qualidade das decisões (que já é elevada no nosso país e na Comarca, mas sempre passível de melhoria).
5. Continua a ser desejável diminuir o número de adiamentos de diligências.
6. Revela-se imperioso erradicar o número de processos que aguardam a prolação de decisão há mais de 90 dias.
7. Genericamente, foram cumpridos os objetivos relativos a dilações de agendamento e do tempo de pendência ou duração dos processos, garantindo-se cada vez mais a realização da Justiça em prazo razoável.
8. O número de processos pendentes na estatística oficial (processos sem decisão) não cresceu de forma significativa, tendo o número de processos pendentes na estatística da secretaria (todos os processos com e sem decisão) sido reduzido.
9. As maiores dificuldades de gestão verificadas, entraves a um desempenho ainda melhor dos serviços da Comarca, identificam-se com a falta de autonomia dos órgãos de gestão, sobretudo a



nível financeiro e de contratação, a insuficiência e desadequação à função de alguns edifícios e instalações, a exiguidade cada vez mais significativa dos quadros de pessoal (seu dimensionamento e preenchimento), sobretudo dos oficiais de justiça, a incapacidade que o sistema revela em substituir adequada e atempadamente as ausências legítimas e justificadas dos juízes de direito e oficiais de justiça, a carência de instrumentos de trabalho básicos, sobretudo ao nível logístico e informático (*hardware* e *software*), e o clima de desmotivação existente nas secretarias judiciais.

10. Importa, também por isso, continuar a aprofundar o novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, dotando estes dos meios humanos e materiais essenciais ao desempenho da sua função, constitucional e legalmente cometida, pilar do Estado de Direito.
11. Fundamental será, cada vez mais, dotar as Comarcas de autonomia de gestão, designadamente a nível orçamental, vetor essencial para a prestação aos cidadãos de um serviço de justiça próximo e de qualidade.
12. Imperioso será, nessa linha, que seja ampliado e cumprido pelo Ministério da Justiça (D.G.A.J.) o protocolo celebrado com o Conselho Superior da Magistratura, referido no ponto XIII deste relatório, e produzir legislação que confira autonomia financeira às Comarcas.
13. Deverá ainda continuar a pugnar-se pela racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas, pela transparência na administração da Justiça, e pela qualidade do serviço de Justiça prestado aos cidadãos.

PRECONIZA-SE:

- Participar e colaborar na elaboração e acompanhamento do projeto de edificação do novo Palácio da Justiça de Coimbra.
- Pugnar pelo cumprimento pelo Ministério da Justiça (D.G.A.J.) do protocolo celebrado com o Conselho Superior da Magistratura, relativo à autonomia administrativa e financeira/orçamental das Comarcas (piloto).
- Diligenciar e insistir junto das entidades competentes pela execução de obras de manutenção, conservação, alargamento e melhoria das instalações e equipamentos, e efetuar propostas nesse sentido, e pela elaboração e cumprimento de planos de segurança, higiene e saúde no trabalho; e planos de segurança contra a intrusão, incêndios e outros riscos.
- Acentuar a urgência na dotação, pelas entidades legal e administrativamente competentes, das



condições de acessibilidades aos edifícios da Comarca a todos os cidadãos, incluindo as pessoas com mobilidade reduzida, dando integral cumprimento à respetiva legislação.

→ Substituir os juízes em comissão de serviço ou com licença sem vencimento por juízes auxiliares.

→ Dotar o quadro do Juízo Local Cível de Cantanhede de mais um Juiz de Direito.

→ (Pelo menos) manter na Comarca os três juízes do artigo 107º do R.L.O.S.J.

→ Dotar o Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de mais assessores.

→ Aumentar o número de oficiais de justiça.

→ Preencher integralmente o quadro de oficiais de justiça da Comarca, e promover o seu rejuvenescimento.

→ Colocar assistentes operacionais, assistentes técnicos para o arquivo e funcionários administrativos.

→ Criar de uma ferramenta informática adequada ao tratamento e gestão processual integrada dos objetos apreendidos, de forma transversal a todas as fases do processo, e comum a todos os intervenientes processuais, mormente OPCs, Ministério Público e Tribunal, permitindo pesquisas e gestão integrada dos objetos.

→ Concretizar mais autonomia dos órgãos de gestão da Comarca, designadamente ao nível da contratação e aquisição de bens e serviços.

→ Aprofundar o relacionamento entre os órgãos de gestão das Comarcas e a D.G.A.J./I.G.F.E.J., mediante a realização das reuniões periódicas com todos os membros dos órgãos de gestão, e a prestação de informação/audição destes (pelo I.G.F.E.J.).

→ Melhorar significativamente o desempenho do sistema informático de apoio à tramitação dos processos, implementando a transição para o Magistratus.

→ Aumentar significativamente a qualidade e eficiência da rede informática da Justiça (rede judiciária), designadamente aumentando a largura de banda e velocidade de transmissão de dados, e garantindo o seu funcionamento sem quebras/interrupções.

→ Alargar o sistema “*printing and finishing*” a todas as Secções de Processos.

→ Superar as dificuldades do registo no sistema informático GIS, quer na parte relativa ao registo de faturas, quer na parte do economato.

→ Atualizar e melhorar a sinalética.



TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE COIMBRA

JUIZ PRESIDENTE

→ Aperfeiçoar o sistema informático para a recolha e tratamento dos dados estatísticos, permitindo a melhoria da fiabilidade dos dados estatísticos, sem alocação de meios humanos desproporcionados e insuficientes.

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

(Carlos Manuel Rodrigues Correia de Oliveira)